

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
CPL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CRC - CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL

NOME: CONSTRUTORA APODI EIRELI		
CNPJ: 17.620.703/0001-15	INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTO	INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 000016/2021
ENDEREÇO: RUA MARCELINO TERTO, S/N		
BAIRRO: CENTRO		CIDADE: CACIMBAS
ESTADO: PARAÍBA	CEP: 58.698-000	TELEFONE: (83) 3462-1394
E-MAIL: -----		
PRIMEIRO: Ao requerer inscrição no cadastro, ou atualização deste, a qualquer tempo, o interessado fornecerá os elementos necessários à satisfação das exigências da Lei Nº 8.666/93 Art. 27 e no quadro abaixo: (fornecer cópia autenticada).		
DOCUMENTAÇÃO	CERTIDÕES	OBSERVAÇÕES
Certidão da Fazenda Federal	OK	
Certidão da Fazenda Estadual	OK	
Certidão da Fazenda Municipal	OK	
Certidão do FGTS	OK	
Certidão Trabalhista	OK	
Cartão CNPJ	OK	
SEGUNDO: A qualquer tempo poderá ser alterado, suspenso ou cancelado o registro do inscrito que deixar de satisfazer as exigências do Art. 27 da Lei Nº 8.666/93.		
TERCEIRO: Este cadastro é facultado às unidades administrativas utilizarem-se de registros cadastrais de outros órgãos ou entidades da administração pública, conforme Lei Nº 8.666/93, Art. 34 e inciso 2º, da mesma.		
QUARTO: Aos inscritos será fornecido CERTIFICADO, renovável sempre que atualizarem o registro, em conformidade com o Art. 36, inciso 1º da Lei Nº 8.666/93.		
QUINTO: O mesmo é válido por no máximo 01 (um) ano, (desde que as certidões estejam validas) caso seja necessário poderá ser renovado por mais 03 (três) anos.		

Princesa Isabel/PB, 01 de Dezembro de 2021.


Silvano Alberto Felix Isidio
Presidente da CPL

Assinado de forma digital por
JOSE ALEXANDRE SOUSA
RODRIGUES.00935181458
Dados: 2022.01.04 15:35:24 -03'00'

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/57360401224528173639>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 57360401224528173639-1
Data: 04/01/2022 15:45:23
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMK50057-XWTT;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


Váber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em terça-feira, 4 de janeiro de 2022 16:04:11 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico selodigital.tjpb.jus.br ou consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/57360401224528173639>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa autenticidade pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CONSTRUTORA APODI LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CONSTRUTORA APODI LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CONSTRUTORA APODI LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **11/01/2022 11:34:11 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CONSTRUTORA APODI LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

1Código de Autenticação Digital: 57360401224528173639-1

2Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

Declaro ser verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0359e366e34f440b8e2e01b93c4607f78a140936c0941b3ec09696db76f65070ed7c3259e0c2078bbcb72b168fd80b3105e822401e5551873cc80584f19c649



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
17.620.703/0001-15
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
21/02/2013

NOME EMPRESARIAL
CONSTRUTORA APODI EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
CONSTRUTORA APODI

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.29-1-03 - Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais
61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente
42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações
42.22-7-02 - Obras de irrigação
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
42.23-5-00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto
42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO
R MARCELINO TERÇO

NÚMERO
S/N

COMPLEMENTO

CEP
58.698-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
CACIMBAS

UF
PB

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE
(83) 3462-1394

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
21/02/2013

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 04/01/2022 às 11:25:19 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.620.703/0001-15 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/02/2013
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL CONSTRUTORA APODI EIRELI
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.92-8-02 - Obras de montagem industrial 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO R MARCELINO TERTO	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO *****
---------------------------------	---------------	----------------------

CEP 58.698-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CACIMBAS	UF PB
-------------------	---------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (83) 3462-1394
---------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/02/2013
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 04/01/2022 às 11:25:19 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE CONSTRUTORA APODI LTDA.

1 - FRANCISCO POLIANO DE HOLANDA MELO, brasileiro, natural de Desterro - PB, divorciado, nascido em 04/12/1980, Empresário, CPF: 009.606.044-13 RG nº. 2387723 SSP/PB, residente a Rua José Laurindo, nº. 56, Bairro Centro, Cacimbas - PB, Cep: 58.698-000.

JOSE ALEXANDRE SOUSA RODRIGUES, brasileiro, natural de Desterro - PB, solteiro, nascido em 02/10/1980, Empresário, CPF: 009.351.814-58 RG nº. 2604462 SSP/PB, residente a Rua Manoel Valdevino, s/n, Bairro Centro, Cacimbas - PB, Cep: 58.698-000.

2 - FRANCISCO POLIANO DE HOLANDA MELO E JOSE ALEXANDRE SOUSA RODRIGUES (art. 997, I, CC/2002) **constituem uma empresa limitada**, mediante seguintes cláusulas:

1ª A sociedade girará sob o nome empresarial de: **CONSTRUTORA APODI LTDA** e terá sede e domicilio a Rua São José, nº. 115, Centro - Cacimbas - PB, CEP: 58.698-000.

2ª O capital social será R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), dividido em 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada quota, integralizada, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios: (art. 997, III, CC/2002) art. 1.055, CC/2002).

Sócios	Nº. de quotas	Valores em R\$
FRANCISCO POLIANO DE HOLANDA MELO	75.000	75.000,00
JOSE ALEXANDRE SOUSA RODRIGUES	75.000	75.000,00
Total	150.000	150.000,00

3ª O objetivo da sociedade será: EXPLORAÇÃO DA ATIVIDADE NO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL EM GERAL, OBRAS DE SANEAMENTO, OBRAS DE TERRAPLANAGEM, OBRAS DE INFRA ESTRUTURA, OBRAS RODOVIÁRIAS, OBRAS NA ÁREA DE TRANSPORTES, OBRAS INDUSTRIAIS, CONSULTORIAS, AUDITORIAS, PROJETOS, AVALIAÇÕES, FISCALIZAÇÕES, GERENCIAMENTO DE OBRAS E PROJETOS, SERVIÇOS GERAIS EM MANUTENÇÃO REFORMAS E AMPLIAÇÃO, SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS, LOCAÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, AUTOMÓVEIS, COMÉRCIO, REPRESENTAÇÕES E IMOBILIÁRIA, ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PREMOLDADOS E METÁLICAS, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DE DE ALTA E BAIXA TENSÃO, INSTALAÇÕES TELEFÔNICAS, INSTALAÇÕES DE REDE DE PROCESSAMENTO DE DADOS E CABEAÇÃO ESTRUTURADA, INSTALAÇÕES DE DADOS, CIRCUITO FECHADO DE TELEVISÃO (CFTV), ALARME E AUTOMAÇÃO BANCÁRIA E HOTELARIA EM GERAL, OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÃO CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO, CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO, SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS, E OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS E FERROVIÁRIAS, PINTURA PARA RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS, CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE

Jose Alexandre Sousa Rodrigues

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELionato DE NOTAS - Código CNJ 06.070-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º inc. XI 9º inc. I/II da Lei Federal 8.336/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 57360102191002440138-1; Data: 01/02/2019 10:13:28

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE CONSTRUTORA APODI
LTDA.

ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÃO CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO. CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA AGUA E ESGOTO. MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS, OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL, DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS, PERFURAÇÕES E SONDAGENS, SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA. OBRAS DE ALVENARIA, COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS, INSTALAÇÃO HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS, SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS, ALUGUEL DE ANDAIMES, LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA.

A sociedade se compromete a contratar profissional devidamente habilitado no CREA, para responder pela parte técnica da empresa.

4ª A sociedade iniciará suas atividades a partir da data do Registro na JUCEP e seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002)

5ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se posta a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

6ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002).

7ª A administração da sociedade caberá aos sócios FRANCISCO POLIANO DE HOLANDA MELO E JOSE ALEXANDRE SOUSA RODRIGUES, com os poderes e atribuições de praticar todos os atos pertinentes à questão da sociedade, autorizada o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (art. 1.065, CC/2002).

8ª Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os Administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (art. 1.065, CC/2002).

9ª Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso. (art. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.071 e 1.078, CC/2002).

10ª A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª Os sócios poderão de-comum acordo, fixar uma retirada mensal a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares perti-

Jose Moacir da Silva Rodrigues

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 66.574-0
Av. Roberto Gomes Freixo, 180 - Serra do Mar - Curitiba - PR - CEP: 81250-000 - Fone: (41) 3641-1111

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.952/1984 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente ata em papel e digitalizada, according the document approved in the context of the act. O retorno a vendas. Dou fi

Cód. Autenticação: 57360102191002440138-2; Data: 01/02/2019 10:13:28

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: :
Valor Total do Ato: R\$ 4.42

Vilber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Tribunal Confirma os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE CONSTRUTORA APODI
LTDA.

12ª. Falecendo ou interditado um dos sócios, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor dos seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

13ª. Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, de pública, ou propriedade (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

14ª. Fica eleito o foro de Teixeira/PB, para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.


E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que se produzam os jurídicos e legais efeitos.

PATOS/PB, 03 de Janeiro de 2013.

Francisco Poliano de Holanda Melo

FRANCISCO POLIANO DE HOLANDA MELO

Jose Alexandre Sousa Rodrigues
JOSE ALEXANDRE SOUSA RODRIGUES

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA**
CERTIFICADO DE REGISTRO EM 21/02/2013 SOB Nº: 25203598181
Protocolo: 13/003200-0, DE 31/01/2013

CONSTRUTORA APODI LTDA

Maria de Fatima V. Venancio
MARIA DE FATIMA V. VENANCIO
SECRETARIA GERAL

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.870-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.036/1994 e Art. 5º inc. XII da Lei Estadual 4.721/2009 eletrônico e permite, após digitalização, monitoração fidedigna do documento e a sua autenticidade e a sua validade jurídica.

Cód. Autenticação: 57360102191002440138-3; Data: 01/02/2019 10:13:28

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Visitar Arquivo de Tabelas e Tabelas
Titular: Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Secretaria pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CONSTRUTORA APODI LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CONSTRUTORA APODI LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CONSTRUTORA APODI LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/02/2021 08:51:21 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CONSTRUTORA APODI LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

Código de Autenticação Digital: 57360102191002440138-1 a 57360102191002440138-3

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O é verdadeiro, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6e2e0c9af68e5c085919a52282444b309647136f481fd072b3295f8122e741b1aab4057f86a4f5a81571aab0d5af114c105e822401e5551873cc80584f19c649



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001



CONSTRUTORA APODI LTDA - ME

Patos

1º ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Pelo presente instrumento de alteração contratual, FRANCISCO POLIANO DE HOLANDA MELO, brasileiro, divorciado, natural de Desterro/PB, nascido em 04/12/1980, Empresário, portador do CPF n.º 009.606.044-13 e cédula de identidade RG n.º 2.387.723 – SSP/PB, residente e domiciliado à Rua José Laurindo, 56 – Centro, na cidade de Cacimbas-PB, CEP 58.698-000 e JOSÉ ALEXANDRE SOUSA RODRIGUES, brasileiro, solteiro, natural de Desterro/PB, nascido em 02/10/1980, Empresário, portador do CPF n.º 009.351.814-58 e cédula de identidade RG n.º 2.604.462 – SSP/PB, residente e domiciliado à Rua Manoel Valdevino, S/N – Centro, na cidade de Cacimbas – PB, CEP 58.698-000, únicos sócios componentes da sociedade limitada, sob a denominação social de CONSTRUTORA APODI LTDA ME, com sede na Rua São José, 115 – Centro, na cidade de Cacimbas – PB, CEP 58.698-000, com contrato de constituição arquivado na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob o n.º 25200598181 por despacho de 21/02/2013, inscrita no CNPJ sob o n.º 17.620.703/0001-15, resolvem modificar o citado contrato, como a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sede da sociedade passará a funcionar à Rua São José, 12 – Centro, na Cidade de Cacimbas – PB, CEP 58.698-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: O sócio FRANCISCO POLIANO DE HOLANDA MELO, retira-se desta sociedade, cedendo e transferindo suas cotas no valor de R\$73.500,00 (Setenta e Três Mil e Quinhentos Reais) em cotas de capital, para JOSÉ ALEXANDRE SOUSA RODRIGUES, e R\$1.500,00 (Um mil e Quinhentos Reais) em cotas de capital para VANDERSON ROBERTO LOPES DA CUNHA, brasileiro, solteiro, natural de Desterro-PB, nascido em 25/09/1988, Empresário, portador do CPF n.º 081.824.494-13 e cédula de identidade RG n.º 3.287.709 – SSP/PB, residente e domiciliado a Rua José Laurindo, S/N – Centro, na cidade de Cacimbas – PB, CEP 58.698-000.

Parágrafo único: O sócio cedente declara nada mais ter a receber do sócio ou da sociedade, pelo que dar plena e geral quitação.

CLÁUSULA QUARTA: O capital da sociedade que é de 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais), representado por 150.000 (Cento e Cinquenta Mil) cotas no valor unitário de R\$ 1,00 (Um Real), Integralizados neste ato em moeda corrente do País e dividido entre os sócios cotistas da seguinte forma:



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA – SEDE

PERIÍFICO O REGISTRO EM 17/06/2015 15:35 SOB N.º 20150288980
PRODIGOS: 150288980 DE 17/06/2015. NIRE: 25200598181.
CONSTRUTORA APODI LTDA ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA GERAL
JOÃO PESSOA, 17/06/2015

SÓCIOS	QUOTAS	%	R\$
JOSE ALEXANDRE SOUSA RODRIGUES	148.500	99	148.500,00
VANDERSON ROBERTO LOPES DA CUNHA	1.500	1	1.500,00
TOTAL	150.000	100	150.000,00

Parágrafo Primeiro: A cada quota corresponde um voto nas deliberações sociais.

Parágrafo Segundo: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Parágrafo Terceiro: Os sócios não responderão subsidiariamente pelas obrigações sociais, conforme estabelece o Artigo 1054 c/c o Artigo 997, do Código Civil, Lei. Nº 10.406/2002.

CLÁUSULA QUINTA: A administração e representação da sociedade, em juízo ou fora dela caberá ao sócio **JOSE ALEXANDRE SOUSA RODRIGUES**, que assinará isoladamente e supervisionará os negócios sociais, podendo praticar todo e qualquer ato necessário à defesa dos interesses e direitos da sociedade, bem como adquirir, alienar ou onerar bens móveis e imóveis.

Parágrafo Primeiro: O socio administrador poderá receber remuneração mensal que será levada à conta de despesas administrativas, fixadas em comum acordo entre os sócios.

Parágrafo Segundo: Ao administrador fica vedados avais, fianças ou outras garantias de favor, bem como o uso ou emprego do nome empresarial social em negócios ou transações estranhos aos objetivos sociais.

CLÁUSULA SEXTA: O administrador declara sob as penas da lei que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos da pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE

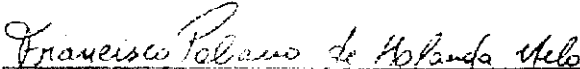
CERTIFICO O REGISTRO EM 17/06/2015 15:35 SOB Nº 20150288980.
PROCOLO: 150288980 DE 17/06/2015. NIRE: 25200598181.
CONSTRUTORA APODI LTDA ME

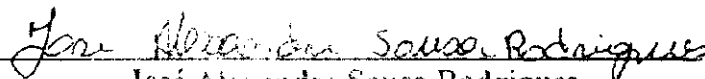
Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA GERAL
JOÃO PESSOA, 17/06/2015

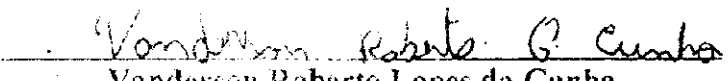
CLÁUSULA SETIMA: Todas as cláusulas dos documentos anteriores não alcançadas pelo presente instrumento permanecem em pleno vigor.

E por se acharem em pleno acordo em tudo quanto neste instrumento particular de alteração contratual foi lavrado, obrigam-se a cumprir o mesmo, assinando-o tudo em três exemplares de igual teor, com uma das vias destinadas a registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado da Paraíba.

Cacimbas, 17 de Junho de 2015.


Francisco Poliano de Holanda Melo


José Alexandre Sousa Rodrigues


Vanderson Roberto Lopes da Cunha



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE

CERTIFIQUEI O REGISTRO EM 17/06/2015 15:35 SOB Nº 20150288980.
PROTOCOLO: 150288980 DE 17/06/2015. NIRE: 25200598181
CONSTRUTORA APODI LTDA ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETARIA GERAL
JOÃO PESSOA, 17/06/2015

SELO DIGITAL AEE66Y615 9-412 AEE66Y616 888 M	Consulte Autenticidade em: https://selodigital.ipb.jus.br	CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL E NOTAS SÃO MAMEDE - PARAÍBA
		Reconheço a firma por autenticidade de <i>Francisca Raimundo de Holanda Melo</i> <i>por Abandona Sua Residência</i>
		Em <u>10</u> de <u>06</u> de <u>2015</u> <i>Valdomiro Rique Ferreira</i>
		Valdomiro Rique Ferreira - Oficial Yéllina Cristiny M. Rique - Oficiala Substituta Valdomiro Rique F. Júnior - Escrevente Autorizado

SELO DIGITAL AA06Y617 3E72 + - L	Consulte Autenticidade em: https://selodigital.ipb.jus.br	CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL E NOTAS SÃO MAMEDE - PARAÍBA
		Reconheço a firma por autenticidade de <i>Yonatan Roberto Góes de</i> <i>Almeida</i>
		Em <u>10</u> de <u>06</u> de <u>2015</u> <i>Valdomiro Rique Ferreira</i>
		Valdomiro Rique Ferreira - Oficial Yéllina Cristiny M. Rique - Oficiala Substituta Valdomiro Rique F. Júnior - Escrevente Autorizado

CENSA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE



CERTIFICADO DE REGISTRO EM 17/06/2015 15:35 SOB Nº
10180288980
PROCONTEC 150268980 DE 17/06/2015. NIRE: 25200598181.
ENSTRUTORA APDI LTDA ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA GERAL
JOÃO PESSOA, 17/06/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site
www.radesim.pb.gov.br informando o seguinte código de verificação: PB150288980

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNU 06.870-0
R. Paraíba/Paraíba - Fone: 3333-8888 - São Paulo/SP - 011-3080-3000 - www.azevedobastos.com.br - E: 3333-4444 - Fax: 3333-4444

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V.P.P. 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou, fé.

Cód. Autenticação: 57360102191005340374-1; Data: 01/02/2019 10:17:50

 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIB93563-WC05;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

CONSTRUTORA APODI LTDA – ME **2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

Pelo presente instrumento de alteração contratual, **JOSÉ ALEXANDRE SOUSA RODRIGUES**, brasileiro, solteiro, natural de Desterro/PB, nascido em 02/10/1980, Empresário, portador do CPF n.º 009.351.814-58 e cédula de identidade RG n.º 2.604.462 – SSP/PB, residente e domiciliado à Rua Manoel Va.devino, S/N – Centro, na cidade de Cacimbas – PB, CEP 58698–000 e **VANDERSON ROBERTO LOPES DA CUNHA**, brasileiro, solteiro, natural de Desterro/PB, nascido em 25/09/1988, Empresário, portador do CPF n.º 08.324.494-13 e cédula de identidade RG n.º 3.287.709 – SSP/PB, residente e domiciliado à Rua José Laurindo, S/N – Centro, na cidade de Cacimbas – PB, CEP 58698–000, únicos sócios componentes da sociedade limitada, sob a denominação social de **CONSTRUTORA APODI LTDA ME**, com sede na rua São José, 12 – Centro, na cidade de Cacimbas – PB, CEP 58698-000, com contrato de constituição arquivado na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob n.º 25200598181 por despacho de 21/02/2013, inscrita no CNPJ sob n.º 17.620.703/0001-15, resolvem modificar o citado contrato, como a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sede da sociedade passará a funcionar à rua Marcelino Terto – S/N – Centro, na Cidade de Cacimbas – PB, CEP 58698-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: O sócio **VANDERSON ROBERTO LOPES DA CUNHA**, retira-se desta sociedade, cedendo e transferindo suas cotas no valor de R\$ 1.500,00 (Um Mil e Quinhentos Reais) em cotas de capital, para **JOSÉ ALEXANDRE SOUSA RODRIGUES**.

Parágrafo único: O sócio cedente declara nada mais ter a receber do sócio ou da sociedade, pelo que dar plena e geral quitação.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE



CERTIFICADO DE REGISTRO EM 20/09/2016 16:10 SOB Nº 20160304865.
PROTOCOLADO: 16030-065 DE 20/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601872856. NIRE: 25200598181.
CONSTRUTORA APODI LTDA – ME

Marcia de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 20/09/2016
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 66.870-9
 De acordo com os artigos 1º, 2º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentica a presente ata em meio digitalizado, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 57360102191005340374-2; Data: 01/02/2019 10:17:50
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIB93662-6WWW;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

CONSTRUTORA APODI LTDA ME
CONTINUAÇÃO DA 2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA TERCEIRA: O sócio **JOSÉ ALEXANDRE SOUSA RODRIGUES**, cede e transfere neste ato R\$ 45.000,00 (Quarenta e Cinco Mil Reais) em cotas de capital, para **LARISSA DE SOUZA RIBEIRO**, brasileira, solteira, natural do Rio de Janeiro/RJ, nascida em 25/03/1992, Empresária, portadora do CPF n.º 138.122.517-95 e cédula de identidade RG n.º 4.387.400 – SSI/S/PB, residente e domiciliada à Rua Marcelino Terto, 06 – Centro, na cidade de Cacimbas – PB, CEP 58698–000.

CLÁUSULA QUARTA: O Capital Social que é de **R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais)**, representado por 150.000 (Cento e Cinquenta Mil) cotas no valor unitário de R\$ 1,00 (Um real), integralizados neste ato em moeda corrente do País e dividido entre os sócios cotistas da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	%	R\$
JOSÉ ALEXANDRE SOUSA RODRIGUES	105.000	70	105.000,00
LARISSA DE SOUZA RIBEIRO	45.000	30	45.000,00
TOTAL	150.000	100	150.000,00

Parágrafo Primeiro: A cada quota corresponde um voto nas deliberações sociais.

Parágrafo Segundo: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

Parágrafo Terceiro: Os sócios não responderão subsidiariamente pelas obrigações sociais, conforme estabelece o Artigo 1054 c/c o Artigo 997, do Código Civil, Lei Nº 10406/2002.

CLÁUSULA QUINTA: Todas as cláusulas dos documentos anteriores não alcançadas pelo presente instrumento permanente em pleno vigor.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/09/2016 16:10 SOB Nº 20160304865.
 PROTOCOLO: 160304865 DE 20/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11601872850. NIRE: 25200598181.
 CONSTRUTORA APODI LTDA - ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
 SECRETÁRIA-GERAL
 JOÃO PESSOA, 20/09/2016
www.redesim.pb.gov.br



CONSTRUTORA APODI LTDA ME
CONTINUAÇÃO DA 2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

E por se acharem em pleno acordo, em tudo quanto neste instrumento particular de alteração Contratual foi lavrado, obriga-se a cumprir o mesmo, assinando-o, em três exemplares de igual teor, com uma das vias destinadas a registro e arquivamento na Junta Comercial do estado da Paraíba.

Cacimbas – PB, 05 de Julho de 2016

CARTÓRIO
SÃO MARCELO

José Alexandre Sousa Rodrigues
José Alexandre Sousa Rodrigues

CARTÓRIO
SÃO MARCELO

Larissa de Souza Ribeiro
Larissa de Souza Ribeiro

CARTÓRIO
SÃO MARCELO

Vanderson Roberto C. Cunha
Vanderson Roberto Lopes da Cunha

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/09/2016 16:10 SOB Nº 20160304865.
PROTOCOLO: 160304865 DE 20/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601672850. NIRE: 25200598181.
CONSTRUTORA APODI LTDA - ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 20/09/2016
www.redesim.pb.gov.br

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.670-9
 Av. Heitor de Almeida, 115 - Bairro de São José - São Francisco - CEP 57.101-000 - São Mamede de Paraíba - PB - Tel: 33.62.6244 - Fax: 33.62.6245

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 5.721/2006 autentica a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento representado e conferido no ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 57360102191005340374-4; Data: 01/02/2019 10:17:50

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIB93660-CKZX;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Walter Azevedo da Miranda Cavalcanti
 Titular
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL E NOTAS
PARAIBA

Autenticação Digital do Estado da Paraíba
 PROTOCOLO Nº 160304865 DE 20/09/2016
 PRODUZIDO NIRE: 25200098181
 CONSTRUTORA EPDI LTDA. LTDA.
 de
 Maria de Fátima Ventura Vaz
 SECRETARIA-GERAL
 reira - Oficial de Registro em nome do Sr. Valdomiro Rique F. Júnior - Oficial Substituto

Em 14 de 09 de 2016

Valdomiro Rique F. Júnior - Escrevente Autorizado

Validade des e documento, se impresso, fica sujeita a comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL E NOTAS
SÃO MAMEDE - PARAIBA
 Reconheço a firma por autenticidade de

SEDE
 Valdomiro Rique Roberto Lopes
 N.º 14 SOB N.º 20160304865
 Código de verificação:

Em 14 de 09 de 2016

Valdomiro Rique Ferreira - Oficial
 Yelina Cristiny M. Rique - Oficial Substituto
 Valdomiro Rique F. Júnior - Escrevente Autorizado

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc.,

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notificação e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Secretaria pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CONSTRUTORA APODI LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CONSTRUTORA APODI LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CONSTRUTORA APODI LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/02/2021 08:55:20 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CONSTRUTORA APODI LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

1Código de Autenticação Digital: 57360102191005340374-1 a 57360102191005340374-4

2Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O  do é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6e2e0c9af68e5c085919a52282444b301268e95dd97754adbaa3fca13b4d6f41692303f3dfaf6479e6d587ddd7e70515105e822401e5551873cc80584f19c649



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001.



CONSTRUTORA APODI LTDA ME 3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL.

Pelo presente instrumento de alteração contratual, **JOSÉ ALEXANDRE SOUSA RODRIGUES**, brasileiro, solteiro, natural de Desterro – PB, nascido em 02/10/1980, empresário, portador do CPF nº 009.351.814-58 e RG nº 2.604.462 – SSP/PB, residente e domiciliado à Rua Manoel Valdevino, S/N – Centro, na cidade de Cacimbas – PB, CEP 58.698-000 e **LARISSA DE SOUZA RIBEIRO**, brasileira, solteira, natural do Rio de Janeiro – RJ, nascida em 25/03/1992, empresária, portadora do CPF nº 138.122.517-95 e RG nº 4.387.400 – SSDS/PB, residente e domiciliada à Rua Marcelino Terto, 06 – Centro – na cidade de Cacimbas – PB, CEP 58.698-000, únicos sócios componentes da sociedade empresarial limitado, sob a denominação social de **CONSTRUTORA APODI LTDA ME**, com sede na Rua Marcelino Terto, s/n – Centro, na cidade de Cacimbas – PB, CEP 58.698-000, com contrato de constituição arquivado na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob nº 25200598181, por despacho de 21/02/2013, inscrita no CNPJ sob nº 17.620.703/0001-15, resolvem modificar o citado contrato, como a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O capital social, que era de **R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)**, passará a ser de **R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais)**, representado por 600.000 (seiscentas mil) cotas na valor unitário de R\$ 1,00 (um real), integralizados, neste ato, em moeda corrente do país, e dividido entre os sócios cotistas da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	%	R\$
JOSÉ ALEXANDRE SOUSA RODRIGUES	420.000	70	420.000,00
LARISSA DE SOUZA RIBEIRO	180.000	30	180.000,00
TOTAL	600.000	100	600.000,00



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/04/2019 14:30 SOB Nº 20190233028.
PROTOCOLO: 190233028 DE 24/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901844121. NIRE: 25200598181.
CONSTRUTORA APODI LTDA - ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 24/04/2019
www.redesim.pb.gov.br

CONSTRUTORA APODI LTDA ME
CONTINUAÇÃO DA 3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Parágrafo Primeiro: A cada quota corresponde um voto nas deliberações sociais.

Parágrafo Segundo: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

Parágrafo Terceiro: Os sócios não responderão subsidiariamente pelas obrigações sociais, conforme estabelece o Artigo 1054 c/c o Artigo 997 do Código Civil, Lei nº 10406/2002.

CLÁUSULA SEGUNDA: Todas as cláusulas dos documentos anteriores não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem em pleno vigor.

Cacimbas – PB, 11 de Abril de 2019

Cartorio
Sao Mamede-PB



JOSÉ ALEXANDRE DE SOUSA RODRIGUES

Cartorio
Sao Mamede-PB



LARISSA DE SOUZA RIBEIRO



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/04/2019 14:30 SOB Nº 20190233028.
PROTOCOLO: 190233028 DE 24/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901844121. NIRE: 25200598181.
CONSTRUTORA APODI LTDA - ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 24/04/2019
www.redesim.pb.gov.br

SELO DIGITAL	21K35539-W6M3	Consulta Autenticidade em https://seodigital.tpb.jus.br	SERVIÇO REGISTRAL E NOTAS VALDOMIRO RIQUE SÃO MAMEDE - PARAÍBA	
	21K20944-DSH3		Reconheço a firma por autenticidade de <i>Valdomiro de Souza Rique</i> <i>Suzana de Souza Rique</i>	
			São Mamede-PB	<i>22 10 4 1995</i>
			<i>Valdomiro Rique Ferreira</i>	
			Valdomiro Rique Ferreira - Oficial Yelina Cristiny M. Rique - Oficiala Substituta Valdomiro Rique F. Júnior - Escrevente Autorizado Rykson de Medeiros Rique - Escrevente Autorizado	

**Alteração por Transformação de Sociedade Limitada para Empresa Individual
de Responsabilidade Limitada - EIRELI
CONSTRUTORA APODELTDA**

DO NOME EMPRESARIAL (ART. 997, II e ART. 980-A, §1.º, CC)

CLAUSULA PRIMEIRA - A empresa adotará como novo empresarial, **CONSTRUTORA APODEIRELI**.

DA SEDE E SUAS FILIAIS (ART. 997, II, CC)

CLAUSULA SEGUNDA - A empresa terá sua sede no seguinte endereço: Rua Marechal, nº 100, S/N, Centro, Caçambas - PR, C.P. 85.698-000.

DO OBJETO SOCIAL (ART. 997, II, CC)

CLAUSULA TERCEIRA - A empresa terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: Construção de edifícios; Manutenção de estações e redes de telecomunicações; Instalação e manutenção elétrica; Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e sistemas rolantes; Locação de automóveis sem condutor; Instalação de máquinas e equipamentos industriais; Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente; Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente; Construção de estações e redes de telecomunicações; Obras de irrigação; Obras de terraplenagem; Obras de urbanização, transposição e calçadas; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; Construção de instalações esportivas e recreativas; Preparação de caminhos e limpeza de terreno; Serviços de pintura de edifícios em geral; Outras obras de acabamento de construção; Construção de rodovias e ferrovias; Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto; Montagem de estruturas metálicas.

Paragrafo único - Em estabelecimento eleito como Sede - Matriz - poderá exercer também as atividades de: Construção de Edifícios; Manutenção de estações e redes de telecomunicações; Instalação e manutenção elétrica; Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e sistemas rolantes; Locação de automóveis sem condutor; Instalação de máquinas e equipamentos industriais; Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente; Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente; Construção de estações e redes de telecomunicações; Obras de irrigação; Obras de terraplenagem; Obras de urbanização, transposição e calçadas; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; Construção de instalações esportivas e recreativas; Preparação de caminhos e limpeza de terreno; Serviços de pintura de edifícios em geral; Outras obras de acabamento de construção; Construção de rodovias e ferrovias; Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto; Montagem de estruturas metálicas.

**Alteração por Transformação de Sociedade Limitada para Empresa Individual
de Responsabilidade Limitada - EIRELI
CONSTRUTORA APODIADA**

exercer as seguintes atividades:

CNAE N.

- 41.901-00 - Construção civil de edifícios
- 42.21-901-8 - Manutenção de redes de telecomunicações
- 42.21-5-00 - Instalação de redes de telecomunicações
- 42.20-001-3 - Instalação de redes de transmissão de circuitos locais e redes locais
- 42.20-000 - Locação de telefones e sistemas de telefonia
- 42.21-000 - Instalação de sistemas de ar-condicionado
- 42.90-6-90 - Obras de instalações elétricas e telefônicas para edifícios e instalações
- 42.90-5-00 - Obras de instalações elétricas e telefônicas não especificadas anteriormente
- 42.20-004 - Construção de antenas e torres de telecomunicações
- 42.21-001 - Obras de saneamento
- 42.14-4-00 - Obras de saneamento
- 42.13-8-00 - Obras de saneamento de águas pluviais e esgoto
- 42.22-7-00 - Construção de rede de abastecimento de água quente e fria em edifícios e instalações
- 42.90-8-00 - Construção de instalações portuárias e relacionadas
- 42.13-8-00 - Obras de saneamento de águas pluviais e esgoto
- 42.30-4-04 - Serviços de projeto de obras e engenharia
- 42.30-4-00 - Outras obras de engenharia e construção
- 42.13-1-00 - Construção de pontes e estruturas
- 42.13-1-02 - Pontes e estruturas de pontes rodoviárias e ferroviárias
- 42.23-8-00 - Construção de estruturas especiais por túneis e estruturas especiais
- 42.02-8-00 - Manutenção e reparos em edifícios

**DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (ART. 53, III, E, DECRETO Nº
1.800/96)**

CLAUSULA QUARTA - A empresa tem suas atividades em 2007/08, a partir de 01/01/08, até 31/12/08.

DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 E 1.055, CC)

CLAUSULA QUINTA - O capital social de R\$ 500.000,00 é dividido em 500 (quinhentas) ações de R\$ 1.000,00 cada, sendo que a distribuição é feita em 500 (quinhentas) ações de R\$ 1.000,00 cada.

**Alteração por Transformação de Sociedade Limitada para Empresa Individual
de Responsabilidade Limitada – EIRELI
CONSTRUTORA APODIADA**

	<u>Quant. Quotas</u>	<u>%</u>	<u>VALOR(R\$)</u>
JOSÉ ALEXANDRE SOUSA RODRIGUES	600.000	100%	600.000,00
<u>TOTAL:</u>	600.000	100%	600.000,00

DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI, CC)

CLAUSULA SEXTA - A administração será exercida pelo titular, **JOSÉ ALEXANDRE DE SOUSA RODRIGUES**, que representa legalmente a empresa e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinentes ao objeto.

DO BALANÇO PATRIMONIAL (ART. 1.065, CC)

CLAUSULA SÉTIMA - Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

**DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (ART. 1.011, § 1º CC e
ART. 37, II DA LEI Nº 8.934 DE 1994)**

CLAUSULA OITAVA - O Administrador declara sob as penas da lei, que não está impedido, de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, de pública ou a propriedade.

**DA DECLARAÇÃO DE NÃO PARTICIPAÇÃO EM OUTRA EIRELI (ART. 980-A, § 2º
CC)**

CLAUSULA NONA - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

DO PRÓ LABORE

CLAUSULA DECIMA - Titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de pró labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**Alteração por Transformação de Sociedade Limitada para Empresa Individual
de Responsabilidade Limitada - EIRELI
CONSTRUTORA APODEIADA**

DO AFECCIMENTO (ART. 1.028, CC)

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA - Os fundadores titulares das ações ou quotas não responderão com o patrimônio da empresa. Nos casos em que se exigir a responsabilidade dos fundadores, esta será limitada ao valor das ações ou quotas que possuíam na situação patrimonial da empresa, limitada aos limites fixada em cada aspecto da responsabilidade.

DA INTERDIÇÃO (ART. 974, § 3º CC)

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA - Sem a interdição prevista em artigo anterior, os sócios da empresa desde a data de sua fundação, não serão considerados responsáveis pela responsabilidade que vier a ocorrer no decorrer da existência da empresa.

Este estatuto não se aplica aos fatos ocorridos antes da sua publicação para a produção de efeitos retroativos.

Caracas, 08 de Fevereiro de 2017.

FARISSA DE SOUZA RIBEIRO

JOSÉ ALEXANDRE DE SOUSA RODRIGUES

SELO DIGITAL	SERVIÇO REGISTRAL E NOTAS VALDOMIRO RIQUE SÃO MAMEDE - PARAIBA
	Reconheço a firma por autenticidade de
	São Mamede-PB _____
	Valdomiro Rique Ferreira - Oficial Yeina Crstiny M. Rique - Oficiala Substituta Valdomiro Rique F. Junior - Escrevente Autorizado Rykson de Medeiros Rique - Escrevente Autorizado

SÃO MAMEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/05/2020 15:47 SOB N° 25600115420.
 PROTOCOLO: 203998847 DE 04/05/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 12002118688. NIRE: 25600115420.
 CONSTRUTORA APODI EIRELI



Maria de Fátima Ventura Venâncio
 SECRETÁRIA-GERAL
 JOÃO PESSOA, 26/05/2020
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação

CARTÃO AZEVEDO BASTOS - SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V do Art. 681 da Lei Federal 5.073/2004 e Art. 1º Inc. XII do Decreto Estadual 22.215/2004 e seu anexo II, todas as informações registradas e publicadas no meio eletrônico são válidas para fins de direito.

Cod. Autenticação: 57362602181028440336-1; Data: 26/02/2018 10:34:30

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGN42484-0VV.
Valor Total da Ata: R\$ 4,23

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
DIRETORIA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME
JOSE ALEXANDRE SOUSA RODRIGUES

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF
2604462 SSP PB

CIF 009.351.814-58 **DATA NASCIMENTO** 02/10/1980

FILIAÇÃO
FRANCISCO LUIZ RODRIGUES
MARIA DO SOCORRO SOUSA

PERMISSAO **ACC** **CATEG.** 3.B

IP REGISTRO 03610251484 **VALIDADE** 25/03/2020 **1ª HABILITACAO** 27/03/2006

OBSERVAÇÕES

Jose Alexandre Sousa Rodrigues
SIGNATURA DO PORTADOR

LOCAL PATOS, PB **DATA EMISSAO** 26/03/2015

SIGNATURA DO CARTEIRO 69212465255
PB030357128

VALIDADE EM TODOS OS TERRITORIOS NACIONAIS 102993113

PROIBIDO PLASTIFICAR 102993113

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CONSTRUTORA APODI LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CONSTRUTORA APODI LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **02/06/2020 09:45:15 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CONSTRUTORA APODI LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 57362602181028440336-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b1a97f9749ec38a085e0f4cef9c1f4bdb693e7c940ecc2cb580e1845017fdf3dc286455e58edc6d6562a81aaefee18a8105e822401e5551871cc80584f19c649



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2200-2
de 24 de agosto de 2001



TERMO DE ABERTURA

LIVRO DIARIO

Nº de Ordem 3

Contém este livro 25 FOLHA(s) numeradas eletronicamente do número 1 a 25 e servirá de Livro Diário, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2020 a 31/12/2020 obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : CONSTRUTORA APODI EIRELI
Endereço : RUA MARCELINO TERTO, SN
Bairro : CENTRO
C.E.P. : 58865-000
Cidade : CACIMBAS / PB

Registrado em JUCEP
sob nº 25600115420

Arquivado em 21/02/2013

Inscrição Estadual nº 162248547
C.N.P.J. nº 17.620.703/0001-15

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA
Termo de Autenticação 21/000181-0
O presente livro foi lido por duas testemunhas e conferido, não se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.
JOÃO PESSOA
25/02/2020

João Pessoa
LIVRO DIÁRIO DE NÍVEL TUBERÍO

Cacimbas/PB, 01 de Janeiro de 2020

Edna Marcelia Lucena
EDNA MARCELIA LUCENA

Contador
C.P.F.: 497.372.364-91
R.G.:
C.R.C.: PB5496

Jose Alexandre de Sousa Rodrigues
JOSE ALEXANDRE SOUSA RODRIGUES

EMPRESARIO
C.P.F.: 009.351.814-58
R.G.:

EMMANUEL DE ARAUJO ANDRADE, 27/02/2021 10:50:42

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/57361803217467947602>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 57361803217467947602-1
Data: 18/03/2021 11:46:17
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALG71104-077H;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-8494 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Valter Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 18 de março de 2021 11:50:52 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

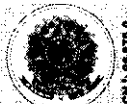
LIVRO DIÁRIO						
CONSTRUTORA APODI EIRELI						0088
RUA MARCELINO TERTO, SN - CENTRO CEP : 58865-000						
CACIMBAS / PB						
CNPJ / CEI : 17.620.703/0001-15						
Local de Registro : JUCEP			Inscrição Estadual: 162248547			
Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020			Data do Registro : 21/02/2013		Nº do Registro : 25800115420	
			LIVRO : 0003		FOLHA: 2	
Conta	Empenhamento	Conta Débito	Conta Crédito	Participação / Comprometimento	Valor	
Total Saldo de Abertura do ATIVO =>					0,00	
Total Saldo de Abertura do PASSIVO =>					0,00	
01/01	1.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ			600.000,00	
		2.03.01.01.0001 - CAPITAL SOCIAL				
		047 - Capital Social Integrado	CAPITAL SOCIAL			
Total Débitos					600.000,00	
Total Créditos					600.000,00	
10/01	2.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO			180,00	
		1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ				
		163 - Pagamento CAGEPA PB	CAGEPA			
Total Débitos					180,00	
Total Créditos					180,00	
	14.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ			8.900,00	
		3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS				
		040 - Pagamento efetuado conforme SERVIÇOS PRESTADOS CONFORME NFS				
Total Débitos					8.900,00	
Total Créditos					8.900,00	
Total do Mês			Débitos	608.980,00	Créditos	608.980,00
A Transportar			Débitos	608.980,00	Créditos	608.980,00

EMMANOEL DE ARAUJO ANDRADE 26/03/2021 10:49:20

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/57361803217467947602>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 57361803217467947602-2
 Data: 18/03/2021 11:48:17
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALG71105-44U1;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5484 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Valor Azevedo de M. Cavalcanti
 Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 18 de março de 2021 11:50:52 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

LIVRO DIÁRIO					
CONSTRUTORA APODI EIRELI					0096
RUA MARCELINO TERTO, SN - CENTRO CEP : 58865-000					
CACIMBAS / PB					
CNPJ / CEI : 17.820.703/0001-15					
Local de Registro : JUCEP			Inscrição Estadual: 162248547		
Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020			Data do Registro : 21/02/2013 N° do Registro : 25600115420		
			LIVRO : 0003		FOLHA: 3
Diário	Empenho	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento			Valor
		De Transporte	Débitos	509.000,00	Créditos
10/02	3.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 183 - Pagamento CAGEPA PB CAGEPA			150,00
			Total Débitos		150,00
			Total Créditos		150,00
20/02	18.0000	4.01.01.03.0002 - ISS 2.01.03.01.0003 - ISS A RECOLHER 075 - Provisão de ISS ref. mês: PAGAMENTO ISS			1.950,00
			Total Débitos		1.950,00
			Total Créditos		1.950,00
Total do mês			Débitos	511.100,00	Créditos
			Débitos	511.100,00	Créditos

EMMANOEL DE ARAUJO ANDRADE 25/02/2021 10:49:29

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/57361803217467947602>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 57361803217467947602-3
 Data: 18/03/2021 11:46:17
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: ALG71106-NRHE;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Valter Azevedo de M. Cavalcanti
 Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 18 de março de 2021 11:50:52 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provisamento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

LIVRO DIÁRIO					
CONSTRUTORA APODI EIRELI					0098
RUA MARCELINO TERTO, SN - CENTRO CEP: 58865-000					
CACIMBAS / PB					
CNPJ / CEI: 17.820.703/0001-15			Inscrição Estadual: 162248547		
Local de Registro: JUCEP			Data do Registro: 21/02/2013 Nº do Registro: 25800115420		
Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020			LIVRO: 0003 FOLHA: 4		
Data	Lançamentos	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor		
		De Transporte	Débitos	611.180,00	Créditos
					611.180,00
10/03	4.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 163 - Pagamento CAGEPA PB CAGEPA			170,00
			Total Débitos		170,00
			Total Créditos		170,00
Total do Mês			Débitos	611.350,00	Créditos
					611.350,00
		A Transportar	Débitos	611.350,00	Créditos
					611.350,00

EMMANOEL DE ARAUJO ANDRADE 25/03/2021 10:48:29

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/57361803217467947602>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 57361803217467947602-4
Data: 18/03/2021 11:48:18
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALG71107-2GRG;



CNPJ: 08.000.000/0001-91

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Valor Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 18 de março de 2021 11:50:52 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor n.º 100/2020 CNJ - artigo 22.

LIVRO DIÁRIO					
CONSTRUTORA APODI EIRELI					0098
RUA MARCELINO TERTO, SN - CENTRO CEP: 58865-000					
CACIMBAS / PB					
CNPJ / CEI : 17.820.703/0001-15			Inscrição Estadual: 162248547		
Local de Registro : JUCEP			Data do Registro : 21/02/2013		Nº do Registro : 25600115420
Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020			LIVRO : 0003		FOLHA: 5
Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento			Valor
		De Transporte <----->	Débitos :	611.350,00	Créditos : 611.350,00
10/04	5.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 163 - Pagamento CAGEPA PB CAGEPA			180,00
			Total Débitos	180,00	
			Total Créditos	180,00	
20/04	15.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 040 - Pagamento efetuado conforme SERVIÇOS PRESTADOS CONFORME NFS			16.375,00
			Total Débitos	16.375,00	
			Total Créditos	16.375,00	
Total do Mês <----->			Débitos :	627.905,00	Créditos : 627.905,00
		A Transportar <----->	Débitos :	627.905,00	Créditos : 627.905,00

EMMANOEL DE ARAUJO ANDRADE 18/02/2021 16:49:23

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/57361803217467947602>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 57361803217467947602-5
 Data: 18/03/2021 11:46:18
 Valor Total do Ato: R\$ 4,88
 Selo Digital Tipo Normal C: ALG71108-J1ZB;



CUI: 08.000

Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>



Válter Azevedo de M. Cavalcanti
 Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 18 de março de 2021 11:50:52 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

LIVRO DIÁRIO						
CONSTRUTORA APODI EIRELI						0098
RUA MARCELINO TERÇO, SN - CENTRO CEP : 58865-000						
CACIMBAS / PB						
CNPJ / CEI : 17.620.703/0001-15						
Local de Registro : JUCEP						
Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020						
Inscrição Estadual: 182248547						
Data do Registro : 21/02/2013 N° do Registro : 25600115420						
LIVRO : 0003						FOLHA: 8
Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento			Valor	
		De Transporte	Débitos :	627.906,00	Créditos :	627.906,00
10/05	6.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 163 - Pagamento CAGEPA PB CAGEPA				195,00
			Total Débitos	195,00	Total Créditos	195,00
20/05	19.0000	4.01.01.03.0002 - ISS 2.01.03.01.0003 - ISS A RECOLHER 075 - Provisão de ISS ref. mês: PAGAMENTO ISS				3.125,00
			Total Débitos	3.125,00	Total Créditos	3.125,00
Total do Mês			Débitos :	631.225,00	Créditos :	631.225,00
A Transportar			Débitos :	631.225,00	Créditos :	631.225,00

EMMANOEL DE ARAUJO ANDRADE 25/02/2021 16:49:25

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/57361803217467947602>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 57361803217467947602-6
Data: 18/03/2021 11:48:18
Valor Total do Ato: R\$ 4,86
Solo Digital Tipo Normal C: ALG71108-TJJP;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-8404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Véber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 18 de março de 2021 11:50:52 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

LIVRO DIÁRIO			
CONSTRUTORA APODI EIRELI			0098
RUA MARCELINO TERÇO, SN - CENTRO CEP: 58865-000			
CACIMBAS / PB			
CNPJ / CEI: 17.620.703/0001-15		Inscrição Estadual: 162248547	
Local de Registro: JUCEP		Data do Registro: 21/02/2013 N° do Registro: 25600115420	
Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020		LIVRO: 0003 FOLHA: 7	
Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte	Débitos: 631.225,00 Créditos: 631.225,00
10/06	7.000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 163 - Pagamento CAGEPA PB CAGEPA	201,00
		Total Débitos	201,00
		Total Créditos	201,00
Total do Mês		Débitos: 631.426,00 Créditos: 631.426,00	
		A Transportar	Débitos: 631.426,00 Créditos: 631.426,00

EMMANOEL DE ARAUJO ANDRADE 25/02/2021 10:49:29

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/57361803217467947602>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 57361803217467947602-7
 Data: 16/03/2021 11:46:18
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALG71110-KRFS



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Valor Azevêdo de M. Cartório
 Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 18 de março de 2021 11:50:52 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabeionato de Notas, Provimto n° 100/2020 CNJ - artigo 22.

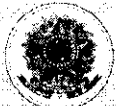
LIVRO DIÁRIO				
CONSTRUTORA APODI EIRELI				0098
RUA MARCELINO TERTO, SN - CENTRO CEP : 58865-000				
CACIMBAS / PB				
CNPJ / CEI : 17.620.703/0001-15			Inscrição Estadual: 162248547	
Local de Registro : JUCEP			Data do Registro : 21/02/2013 N° do Registro : 25600115420	
Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020			LIVRO : 0003 FOLHA: 8	
Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor	
		De Transporte <-----> Débitos :	631.426,00	Créditos : 631.426,00
10/07	8.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 163 - Pagamento CAGEPA PB CAGEPA		250,00
			Total Débitos	250,00
			Total Créditos	250,00
Total do Mês <-----> Débitos :			631.676,00	Créditos : 631.676,00
		A Transportar <-----> Débitos :	631.676,00	Créditos : 631.676,00

EMMANUEL DE ARAUJO ANDRADE 29/02/2021 10:49:28

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/57361803217467947602>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 57361803217467947602-8
Data: 18/03/2021 11:46:18
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALG71111-M4BT



CNPJ: 08.817.49

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Vélber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 18 de março de 2021 11:50:52 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

LIVRO DIÁRIO			
CONSTRUTORA APODI EIRELI			0098
RUA MARCELINO TERTO, SN - CENTRO CEP : 58865-000			
CACIMBAS / PB			
CNPJ / CEI : 17.620.703/0001-15		Inscrição Estadual: 162248547	
Local de Registro : JUCEP		Data do Registro : 21/02/2013 N° do Registro : 25600115420	
Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020		LIVRO : 0003 FOLHA: 9	
Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte <-----> Débitos :	831.676,00
		Créditos :	831.676,00
10/08	9.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 163 - Pagamento CAGEPA PB CAGEPA	299,00
		Total Débitos	299,00
		Total Créditos	299,00
20/08	16.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 040 - Pagamento efetuado conforme SERVIÇOS PRESTADOS CONFORME NFS	17.650,00
		Total Débitos	17.650,00
		Total Créditos	17.650,00
Total do Mês <----->		Débitos :	849.825,00
		Créditos :	849.825,00
A Transportar <----->		Débitos :	849.825,00
		Créditos :	849.825,00

EMMANOEL DE ARAUJO ANDRADE 25/03/2021 10:45:29

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/57361803217467947602>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 57361803217467947602-9
Data: 18/03/2021 11:48:18
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALG71112-7X15



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Valber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 18 de março de 2021 11:50:52 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

LIVRO DIÁRIO					
CONSTRUTORA APODI EIRELI					0098
RUA MARCELINO TERTO, SN - CENTRO CEP : 58865-000					
CACIMBAS / PB					
CNPJ / CEI : 17.620.703/0001-15					
Local de Registro : JUCEP			Inscrição Estadual: 162248547		
Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020			Data do Registro : 21/02/2013		Nº do Registro : 25600115420
			LIVRO : 0003		FOLHA: 10
Data	Compartimento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento			Valor
		De Transporte	Débitos:	648.825,00	Créditos:
					648.825,00
10/09	10.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 163 - Pagamento CAGEPA PB CAGEPA			265,00
			Total Débitos		265,00
			Total Créditos		265,00
21/09	20.0000	4.01.01.03.0002 - ISS 2.01.03.01.0003 - ISS A RECOLHER 075 - Provisão de ISS ref. mês: PAGAMENTO ISS			2.155,00
			Total Débitos		2.155,00
			Total Créditos		2.155,00
Total do Mês			Débitos:	652.045,00	Créditos:
					652.045,00
A Transportar			Débitos:	652.045,00	Créditos:
					652.045,00

EMMANOEL DE ARAUJO ANDRADE 25/02/2021 10:49:29

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/57361803217467947602>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 57361803217467947602-10
Data: 18/03/2021 11:46:18
Valor Total do Ato: R\$ 4,86
Belo Digital Tipo Normal C: ALG71113-EY2G;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Baixo dos Estados, João Pessoa - PB
(33) 3244-3404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 18 de março de 2021 11:50:52 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

LIVRO DIÁRIO						
CONSTRUTORA APODI EIRELI					0098	
RUA MARCELINO TERTO, SN - CENTRO CEP: 58865-000						
CAÇIMBAS / PB						
CNPJ / CEI: 17.620.703/0001-15						
Local de Registro: JUCEP			Inscrição Estadual: 162248547			
Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020			Data do Registro: 21/02/2013 N° do Registro: 25600115420			
LIVRO 0003			FOLHA: 11			
Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor			
		De Transporte	Débitos:	652.045,00	Créditos:	652.045,00
10/10	11.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 163 - Pagamento CAGEPA PB CAGEPA				265,00
				Total Débitos		265,00
				Total Créditos		265,00
Total do Mês			Débitos:	652.310,00	Créditos:	652.310,00
		A Transportar	Débitos:	652.310,00	Créditos:	652.310,00

EMMANUEL DE ARAUJO ANDRADE 25/02/2021 10:48:34

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/57361803217467947602>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 57361803217467947602-11
 Data: 16/03/2021 11:46:18
 Valor Total do Ato: R\$ 4,86
 Seto Digital Tipo Normal C: ALG71114-UMCE;



Cartório

Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válter Azevedo de M. Cavalcanti
 Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 18 de março de 2021 11:50:52 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

LIVRO DIÁRIO				
CONSTRUTORA APODI EIRELI				0098
RUA MARCELINO TERÇO, SN - CENTRO CEP: 58865-000				
CACIMBAS / PB				
CNPJ / CEI: 17.820.703/0001-15				
Local de Registro: JUCEP			Inscrição Estadual: 162248547	
Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020			Data do Registro: 21/02/2013 Nº do Registro: 25800115420	
			LIVRO: 0003 FOLHA: 12	
Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor	
		De Transporte	Débitos: 852.310,00	Créditos: 852.310,00
10/11	12.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 183 - Pagamento CAGEPA PB CAGEPA		288,00
			Total Débitos	288,00
			Total Créditos	288,00
Total do Mês			Débitos: 852.598,00	Créditos: 852.598,00
A Transportar			Débitos: 852.598,00	Créditos: 852.598,00

EMMANOEL DE ARAUJO ANORADE 25/03/2021 10:49:29

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/57361803217467947602>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 57361803217467947602-12
Data: 18/03/2021 11:46:19
Valor Total do Ato: R\$ 4,86
Selo Digital Tipo Normal C: ALG71115-KYXG;



CNPJ: 02.180.208/0001-90

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3344-5494 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Váber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 18 de março de 2021 11:50:52 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

LIVRO DIÁRIO						
CONSTRUTORA APODI EIRELI					0098	
RUA MARCELINO TERTO, SN - CENTRO CEP : 58865-000						
CACIMBAS / PB						
CNPJ / CEI : 17.620.703/0001-15						
Local de Registro : JUCEP			Inscrição Estadual : 162248547			
Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020			Data do Registro : 21/02/2013 N° do Registro : 25600115420			
LIVRO : 0003			FOLHA: 13			
Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor			
		De Transporte	Débitos :	652.598,00	Créditos :	652.598,00
10/12	13.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 163 - Pagamento CAGEPA PB CAGEPA				315,00
				Total Débitos		315,00
				Total Créditos		315,00
21/12	17.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 040 - Pagamento efetuado conforme SERVIÇOS PRESTADOS CONFORME NFS				26.200,00
				Total Débitos		26.200,00
				Total Créditos		26.200,00
23/12	21.0000	4.01.01.03.0002 - ISS 2.01.03.01.0003 - ISS A RECOLHER 075 - Provisão de ISS ref. mês: PAGAMENTO INSS				3.125,00
				Total Débitos		3.125,00
				Total Créditos		3.125,00
31/12	28.0000	3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 020 - Saldo de Encerramento do Balanço				60.125,00
31/12	29.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 020 - Saldo de Encerramento do Balanço				2.758,00
31/12	30.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.03.0002 - ISS 020 - Saldo de Encerramento do Balanço				10.355,00
				Total Débitos		82.238,00
				Total Créditos		82.238,00
Total do Mês			Débitos :	784.478,00	Créditos :	784.478,00

ERRATA: DE 18/03/2021 - 11:46:18

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/57361803217467947602>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 57361803217467947602-13
Data: 18/03/2021 11:46:18
Valor Total do Ato: R\$ 4,86
Selo Digital Tipo Normal C: ALG71116-YCX4;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartório@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPE



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 18 de março de 2021 11:50:52 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

BALANÇO PATRIMONIAL

CONSTROTORA APODI EIRELI ME

0098

RUA MARCELINO TERTO, SN - CENTRO - CEP : 58865-000

CACIMBAS / PB

CNPJ : 17.620.703/0001-15

Inscrição Estadual : 162248547

Local de Registro : JUCEP

Data de Registro : 21/02/2013

Número de Registro: 25600115420

Período de Movimento : JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

Folha: 14

ATIVO

CIRCULANTE	666.367,00 D
DISPONIVEL	666.367,00 D
CAIXA	666.367,00 D
CAIXA MATRIZ	666.367,00 D
TOTAL DO ATIVO	666.367,00 D

PASSIVO

CIRCULANTE	10.355,00 C
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	10.355,00 C
IMPOSTOS A RECOLHER	10.355,00 C
ISS A RECOLHER	10.355,00 C
PATRIMONIO LIQUIDO	666.012,00 C
CAPITAL SOCIAL	600.000,00 C
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	600.000,00 C
CAPITAL SOCIAL	600.000,00 C
LUCRO OU PREJUIZO NO EXERCICIO	58.012,00 C
LUCRO NO EXERCICIO	58.012,00 C
LUCRO NO PERIODO	58.012,00 C
TOTAL DO PASSIVO	666.367,00 C

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido,

a importância de :

R\$ 666.367,00 (Seiscentos e Sessenta e Seis Mil e Trezentos e Sessenta e Sete Reais)

Edna Marcela Lucena

EDNA MARCELA LUCENA
CONTADOR
C.P.F. 487.372.364-91 RG :
C.R.C. - PB5496

CACIMBAS/PB, 31 de DEZEMBRO de 2020

Jose Alexandre de Sousa Rodrigues

JOSE ALEXANDRE SOUSA RODRIGUES
EMPRESARIO
C.P.F. 009.351.814-58

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/57361803217467947602>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 57361803217467947602-14
Data: 18/03/2021 11:46:19
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALG71117-5WQL



CNPJ 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5494 - cartorio@azevedobastos.not.br
<http://azevedobastos.not.br>

Válter Azevedo de M. Cavalcanti
Título

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 18 de março de 2021 11:50:52 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2020

CONSTROTORA APODI EIRELI ME 0098
 RUA MARCELINO TERTO, SN - CENTRO CEP : 58865-000
 CACIMBAS / PB
 CNPJ / CEI : 17.820.703/0001-15 Inscrição Estadual: 182248547
 Local de Registro: JUCEP Data do Registro: 21/02/2013 Nº do Registro: 25600115420
 Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020 FOLHA: 15

Receita Bruta de vendas e/ou serviços		
RECEITAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		
SERVIÇOS PRESTADOS	69.125,00	69.125,00
(=) Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços		69.125,00
(=) Lucro Bruto		69.125,00
(-) Despesas Operacionais		
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
AGUA E ESGOTO	2.758,00	2.758,00
DESPESAS TRIBUTARIAS		
ISS	10.355,00	10.355,00
(=) Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro		56.012,00
(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		56.012,00

Edna Marcelia Lucena
 EDNA MARCELIA LUCENA
 CONTADOR
 C.P.F. 497.372.364-91 RG :
 C.R.C. : PB5496

CACIMBAS / PB, 31 de Dezembro de 2020

Jose Alexandre de Sousa Rodrigues
 JOSE ALEXANDRE SOUSA RODRIGUES
 EMPRESARIO
 C.P.F. : 009.351.814-58

EMMANOEL DE ARAUJO ANDRADE 24/02/2021 14:03:02

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/57361803217467947602>



Autenticação Digital Código: 57361803217467947602-15
 Data: 18/03/2021 11:46:19
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALG71118-ZNAQ;



CNPJ: 06.870.000-00

Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1146
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Valter Azevêdo de M. Cavalcanti
 Valter Azevêdo de M. Cavalcanti
 Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 18 de março de 2021 11:50:52 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

CONSTROTORA APODI EIRELI ME

RUA MARCELINO TERTO, SN - CENTRO - CEP : 58865-000

CACIMBAS / PB

CNPJ: 17.620.703/0001-15

I.E.: 162248547

Local de Registro: JUCEP

Data do Registro: 21/02/2013

Nº do Registro: 25600115420

Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

FOLHA: 0016

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ GERAL			
ILG =	$\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}$	ILG =	$\frac{666.367,00}{10.355,00}$
		ILG :	64,3522
ÍNDICE DE LÍQUIDEZ CORRENTE			
ILC =	$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$	ILC =	$\frac{666.367,00}{10.355,00}$
		ILC :	64,3522
ÍNDICE DE LÍQUIDEZ SECA			
ILS =	$\frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoque}}{\text{Passivo Circulante}}$	ILS =	$\frac{666.367,00}{10.355,00}$
		ILS :	64,3522
ÍNDICE DE LÍQUIDEZ IMEDIATA			
ILI =	$\frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}}$	ILI =	$\frac{666.367,00}{10.355,00}$
		ILI :	64,3522

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/57361803217467947602>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 57361803217467947602-16
 Data: 16/03/2021 11:46:19
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Seto Digital Tipo Normal C: ALG71118-86UV;



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Váber Azevêdo de M. Cavalcanti
 Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 18 de março de 2021 11:50:52 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

CONSTROTORA APODI EIRELI ME

RUA MARCELINO TERTO, SN - CENTRO - CEP : 58865-000

CACIMBAS / PB

CNPJ: 17.620.703/0001-15

I.E.: 162248547

Local de Registro: JUCEP

Data do Registro: 21/02/2013

Nº do Registro: 25800115420

Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

FOLHA : 0017

ÍNDICE DE ESTRUTURA DO ATIVO

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO DISPONÍVEL

IPD =	Disponível	IPD =	666.367,00		
	Ativo Circulante		666.367,00	IPD :	1

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTOQUES

IPE =	Estoque	IPE =	0,00		
	Ativo Circulante		666.367,00	IPE :	0,00000

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO ATIVO CIRCULANTE

IPAC =	Ativo Circulante	IPAC =	666.367,00		
	Ativo		666.367,00	IPAC :	1

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DE CREDORES

IPC =	Fornecedores	IPC =	0,00		
	Ativo Circulante		666.367,00	IPC :	0,00000

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/57361803217467947602>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 57361803217467947602-17
 Data: 18/03/2021 11:46:19
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALG71120-PZJH;



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
 Titular

TJ/PB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 18 de março de 2021 11:50:52 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

CONSTROTORA APODI EIRELI ME

RUA MARCELINO TERTO, SN - CENTRO - CEP : 58865-000

CACIMBAS / PB

CNPJ: 17.620.703/0001-15

I.E.: 162248547

Local de Registro: JUCEP

Data do Registro: 21/02/2013

Nº do Registro: 25600115420

Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

FOLHA : 0018

ÍNDICE DE ESTRUTURA DO PASSIVO

ÍNDICE DE VARIAÇÃO DOS RECURSOS PRÓPRIOS

IVRP =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Patrimônio Líquido Anterior}}$	IVRP =	$\frac{656.012,00}{0,00}$	IVRP :	0,00000
--------	--	--------	---------------------------	--------	---------

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO E.L.P.

IPELP =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo não Circulante}}$	IPELP =	$\frac{656.012,00}{0,00}$	IPELP :	0,00000
---------	---	---------	---------------------------	---------	---------

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO EXIGÍVEL TOTAL

IPET =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo Circulante}}$	IPET =	$\frac{656.012,00}{10.356,00}$	IPET :	63,3622
--------	---	--------	--------------------------------	--------	---------

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO PASSIVO

IPP =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo}}$	IPP =	$\frac{656.012,00}{666.367,00}$	IPP :	0,98446
-------	--	-------	---------------------------------	-------	---------

ÍNDICE DE CAPITAL DE GIRO

CAPITALIZAÇÃO

C =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido} * 100}{\text{Ativo}}$	C =	$\frac{66.601.200,00}{666.367,00}$	C :	99,44605
-----	--	-----	------------------------------------	-----	----------

IMOBILIZAÇÃO DO CAPITAL PRÓPRIO

IC =	$\frac{\text{Ativo Imobilizado} * 100}{\text{Patrimônio Líquido}}$	IC =	$\frac{0,00}{656.012,00}$	IC :	0,00000
------	--	------	---------------------------	------	---------

LÍQUIDEZ DOS RECURSOS PRÓPRIOS

LRP =	$\frac{\text{Capital de Giro}}{\text{Patrimônio Líquido}}$	LRP =	$\frac{666.367,00}{656.012,00}$	LRP :	1,01578
-------	--	-------	---------------------------------	-------	---------

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/57361803217467947602>



Autenticação Digital Código: 57361803217467947602-16
 Data: 18/03/2021 11:46:19
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Belo Digital Tipo Normal C: ALG71121-ETXE;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (41) 3244-6404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
 Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 18 de março de 2021 11:50:52 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

CONSTROTORA APODI EIRELI ME

RUA MARCELINO TERTO, SN - CENTRO - CEP : 58865-000

CACIMBAS / PB

CNPJ: 17.620.703/0001-15

I.E.: 162248547

Local de Registro: JUCEP

Data do Registro: 21/02/2013

Nº do Registro: 25600115420

Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

FOLHA : 0019

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL

IEG =	$\frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Ativo}}$	IEG =	$\frac{10.355,00}{886.367,00}$	IEG :	0,01554
-------	--	-------	--------------------------------	-------	---------

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO CORRENTE

IEC =	$\frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Ativo}}$	IEC =	$\frac{10.355,00}{886.367,00}$	IEC :	0,01554
-------	--	-------	--------------------------------	-------	---------

ÍNDICE DE CAPITAL DE TERCEIROS

ICT =	$\frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Patrimônio Líquido}}$	ICT =	$\frac{10.355,00}{856.012,00}$	ICT :	0,01578
-------	---	-------	--------------------------------	-------	---------

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documenta/57361803217467947602>



Autenticação Digital Código: 57361803217467947602-19
 Data: 18/03/2021 11:48:19
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALG71122-NCQE;



Cartório

Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3344-5494 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>



Válter Azevêdo de M. Cavalcanti
 Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEIO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 18 de março de 2021 11:50:52 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

CONSTROTORA APODI EIRELI ME

RUA MARCELINO TERÇO, SN - CENTRO - CEP : 58865-000

CACIMBAS / PB

CNPJ: 17.820.703/0001-15 I.E.: 162248547

Local de Registro: JUCEP

Data do Registro: 21/02/2013

Nº do Registro: 25800115420

Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

FOLHA : 0020

ÍNDICE DE RENTABILIDADE

ÍNDICE DE GIRO DO ATIVO

IGA =	$\frac{\text{Receitas}}{\text{Ativo}}$	IGA =	$\frac{69.125,00}{666.367,00}$	IGA :	0,10373
-------	--	-------	--------------------------------	-------	---------

MARGEM OPERACIONAL

MO =	$\frac{\text{Lucro/Prejuízo Operacional}}{\text{Receitas}}$	MO =	$\frac{0,00}{69.125,00}$	MO :	0,00000
------	---	------	--------------------------	------	---------

RENTABILIDADE DO ATIVO

RA =	$\frac{\text{Lucro/Prejuízo do Exercício}}{\text{Ativo}}$	RA =	$\frac{56.012,00}{666.367,00}$	RA :	0,08406
------	---	------	--------------------------------	------	---------

RENTABILIDADE DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

RPL =	$\frac{\text{Lucro/Prejuízo do Exercício} * 100}{\text{Patrimônio Líquido}}$	RPL =	$\frac{5.801.200,00}{666.012,00}$	RPL :	8,63826
-------	--	-------	-----------------------------------	-------	---------

ÍNDICE RECEITAS SOBRE DESPESAS

IRD =	$\frac{\text{Receitas}}{\text{Despesas}}$	IRD =	$\frac{69.125,00}{13.113,00}$	IRD :	5,27149
-------	---	-------	-------------------------------	-------	---------

ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA

ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA

IIF =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Ativo}}$	IIF =	$\frac{666.012,00}{666.367,00}$	IIF :	0,98446
-------	--	-------	---------------------------------	-------	---------

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/57361803217467947602>



Autenticação Digital Código: 57361803217467947602-20
 Data: 18/03/2021 11:48:18
 Valor Total do Ato: R\$ 4,68
 Selo Digital Tipo Normal C: ALG71123-GH3J;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
 Titular

TJPB



O presente documento digital foi gerado com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 18 de março de 2021 11:50:52 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

CONSTROTORA APODI EIRELI ME

RUA MARCELINO TERTO, SN - CENTRO - CEP : 58865-000

CACIMBAS / PB

CNPJ: 17.820.703/0001-15

I.E.: 162248547

Local de Registro: JUCEP

Data do Registro: 21/02/2013

Nº do Registro: 25800115420

Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

FOLHA : 0021

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

ISG =	$\frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}$	ISG =	$\frac{866.367,00}{10.355,00}$	ISG :	84,3522
-------	--	-------	--------------------------------	-------	----------------

ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO

ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO

IGI =	$\frac{\text{Ativo Imobilizado}}{\text{Patrimônio Líquido}}$	IGI =	$\frac{0,00}{656.012,00}$	IGI :	0,00000
-------	--	-------	---------------------------	-------	----------------

Edna Marcélia Lucena

EDNA MARCELIA LUCENA

CONTADOR

C.P.F. :497.372.364-91 RG :

C.R.C. :PB5496

José Alexandre de Sousa Rodrigues

JOSÉ ALEXANDRE SOUSA RODRIGUES

EMPRESARIO

C.P.F. :009.351.814-58

R.G. :

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/57361803217467947602>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 57361803217467947602-21

Data: 18/03/2021 11:46:19

Valor Total do Ato: R\$ 4,66

Selo Digital Tipo Normal C: ALG71124-4DXF:



CNPJ: 06.978-9

Cartório Azevedo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145

Bairro dos Estados, João Pessoa - PB

(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br

<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti

Válber Azevedo de M. Cavalcanti

TITULAR



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 18 de março de 2021 11:50:52 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS (D. L. P. A.)

CONSTROTORA APODI EIRELI ME
 RUA MARCELINO TERÇO, SN - CENTRO - CEP : 58865-000
 CACIMBAS / PB
 CNPJ: 17.620.703/0001-15
 Local de Registro: JUCEP
 Período Movimento: 12/2020 a 12/2020

Inscrição Estadual: 162248547
 Data do Registro: 21/02/2013

Nº do Registro: 25600115420

Folha: 22

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
LUCROS / PREJUÍZOS	
005-Lucro Líquido do Ano	56.012,00
009 - TOTAL →	56.012,00
DESTINAÇÕES	
014 - TOTAL →	0,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	56.012,00

CACIMBAS / PB, 01 de Janeiro de 2020

EMMANOEL DE ARAUJO ASSORADE 24/02/2021 14:10:49

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/57361803217467947602>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 57361803217467947602-22
 Data: 18/03/2021 11:46:19
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALG71125-11E7;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Vilber Azevedo de M. Cavalcanti
 Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 18 de março de 2021 11:50:52 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provisório nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

D. F. C. (Método Direto)

CONSTROTORA APODI EIRELI ME 0088
RUA MARCELINO TERTO, SN - CENTRO - CEP : 58865-000
CACIMBAS / PB
CNPJ: 17.620.703/0001-15 Incrição Estadual: 162248547
Local de Registro: JUCEP Data de Registro: 21/02/2013 Nº do Registro: 25600115420
Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020 FOLHA: 23

MÉTODO DIRETO	VALOR
Das Atividades Operacionais	
(+) Recebimento de Clientes e outros	69.125,00
3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS	69.125,00
(-) Pagamento a Fornecedores	0,00
(-) Pagamento a Funcionários	0,00
(-) Recolhimentos ao governo	2.758,00
4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO	2.758,00
(-) Pagamentos a credores diversos	0,00
(=) Disponibilidades geradas pelas atividades operacionais	66.367,00
Das Atividades de Investimentos	
(+) Recebimento de Venda de Imobilizado	0,00
(+) Recebimento de Dividendos	0,00
(-) Aquisição de Ativo Permanente	0,00
(=) Disponibilidades geradas pelas atividades de investimentos	0,00
Das Atividades de Financiamentos	
(+) Novos Empréstimos	0,00
(+) Emissão de Debêntures	0,00
(+) Integralização de Capital	0,00
(-) Amortização de Empréstimos	0,00
(-) Pagamento de Dividendos	0,00
(=) Disponibilidades geradas pelas atividades de financiamentos	0,00
Aumento/Diminuição nas Disponibilidades	
(=) Disponibilidades no Início do Período	0,00
(=) Disponibilidades no Período	66.367,00
(=) Disponibilidades no Final do Período	66.367,00

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/57361803217467947602>

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 57361803217467947602-23
Data: 18/03/2021 11:46:19
Valor Total do Ato: R\$ 4,68
Selo Digital Tipo Normal C: ALG71126-LTVN;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Valber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 18 de março de 2021 11:50:52 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

NOTAS EXPLICATIVAS

CONSTROTORA APODI EIRELI ME

RUA MARCELINO TERÇO, SN - CENTRO - CEP : 58865-000

CACIMBAS / PB

CNPJ: 17.620.703/0001-15

Local de Registro: JUCEP

FOLHA: 24

Inscrição Estadual: 162246547

Data de Registro: 21/02/2013

Nº do Registro: 25600116420

NOTA 01 >> Apresentação das Demonstrações Contábeis.

Declara expressamente que as Demonstrações Contábeis estão sendo elaboradas em conformidade com as práticas contábeis emanadas da Resolução CFC 1.418/12 - ITG 1.000.

NOTA 02 >> Principais Diretrizes Contábeis.

- a) Na disponibilidade de Caixa: registra os recursos em espécie de liquidez imediata;
- b) A empresa vem obedecendo aos registros contábeis de acordo com suas datas. Dessa forma, obedece ao princípio da competência.

NOTA 03 >> Contas a Receber.

- c) Não há registro contábil que contemple esta natureza.

NOTA 04 >> Passivo Circulante.

Não há registro contábil que contemple esta natureza.

NOTA 05 >> Patrimônio Líquido.

O Patrimônio Líquido é apresentado em valores sem atualização e corresponde ao capital registrado e reserva como lucros acumulados.

NOTA 06 >> Receitas e Despesas.

As receitas da empresa são apuradas através dos comprovantes de recebimentos, entre eles, Avisos Bancários, Recibos, Cheques, Depósitos e outros e estão apuradas, excetuando-se as inadimplências e/ou valores considerados incobráveis.

As Despesas são apuradas através de notas fiscais e recibos em conformidade com as exigências legais e fiscais.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/57361803217467947802-24>



Autenticação Digital Código: 57361803217467947802-24

Data: 18/03/2021 11:48:19

Valor Total do Ato: R\$ 4,86

Selo Digital Tipo Normal C: ALG71127-4XBK;



Cartório Azevedo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Vélber Azevedo da M. Cavalcanti
Titular



TERMO DE ENCERRAMENTO

LIVRO DIARIO

Nº de Ordem 3

Contém este livro 25 FOLHA(s) numeradas eletronicamente do número 1 a 25 e serviu de Livro Diário, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2020 a 31/12/2020 obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:


Nome : CONSTRUTORA APODI EIRELI
Endereço : RUA MARCELINO TERTO, SN
Bairro : CENTRO
C.E.P. : 58865-000
Cidade : CACIMBAS / PB


Registrado em JUCEP
sob nº 25600115420

Arquivado em 21/02/2013

Inscrição Estadual nº 1º2248547
C.N.P.J. nº 17.620.703/0001-15

Cacimbas/PB, 31 de Dezembro de 2020


EDNA MARCELIA LUCENA
Contador
C.P.F.: 497.372.364-91
R.G. :
C.R.C.: -PB5496


JOSE ALEXANDRE SOUSA RODRIGUES
EMPRESARIO
C.P.F.: 009.361.814-58
R.G.:

EMMANOEL DE ARAUJO ANTONI: 25/02/2021 10:50:42

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/57361803217467947602>



Autenticação Digital Código: 57361803217467947602-25
Data: 18/03/2021 11:46:29
Valor Total do Ato: R\$ 4,88
Selo Digital Tipo Normal C: ALG71128-LWWZ;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


Valter Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CONSTRUTORA APODI LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CONSTRUTORA APODI LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CONSTRUTORA APODI LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **18/03/2021 14:01:57 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CONSTRUTORA APODI LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 57361803217467947602-1 a 57361803217467947602-25

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

referido é verdade, dou fé.

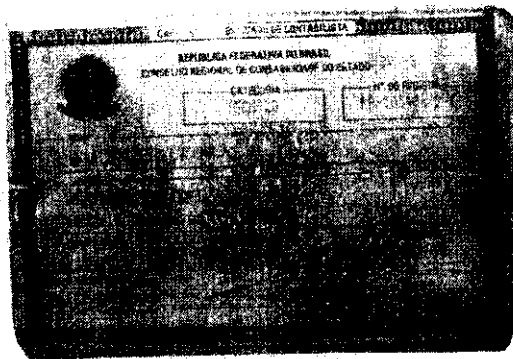
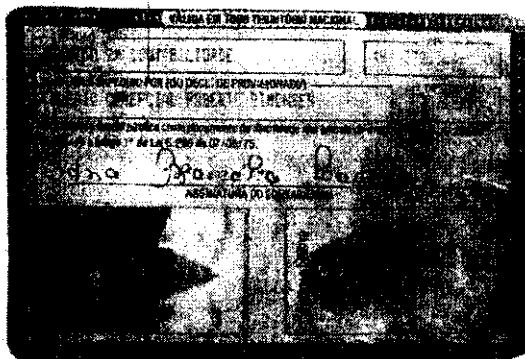
CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b164ad87a9e2e5dfc0c4e7aee8215a5e714c62163cbae3e77f969b31538376e237a326632f77306abb13c517cce1b52cc105e822401e5551873cc80584f19c649



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELionato DE NOTAS - Cadea CRU 88.178-8
Rua do Comércio, 115 - Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20030-000

Autenticação Digital

De acordo com o artigo 17, III e IV, do Art. 41 e 42 da Lei Federal 4.208/62, art. 6º do art. 10
da Lei Estadual 6.271/2006, Assinatura e presente imagem digitalizada, armazenada e
do documento representado e conferido neste site. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 57362704180836030098-1; Data: 27/04/2018 08:37:58

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C. ACV07170-OY3F;
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Des. Único de Matrícula: [illegible]
Título: [illegible]

Confira os dados do ato em: <https://sistemaodigitalapp.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro cos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Váiber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo (identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital) ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes*.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CONSTRUTORA APODI LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CONSTRUTORA APODI LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 18/05/2020 10:25:30 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CONSTRUTORA APODI LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://api.autdigital.azevedobastos.not.br/> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

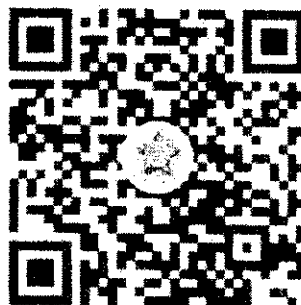
*Código de Autenticação Digital: 57362704180836030099-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CCJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

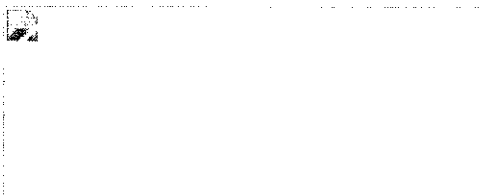
CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be9c43e6f30019cb8903ea1c6b7ae3e0c126287bd1d6baced6058d136b5ff6b8a646dbba206fb6c07307d6782d4e81a239105e822401e5551873cc80c84f19c649



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888





**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARAÍBA
CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARAÍBA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: EDNA MARCELIA LUCENA
REGISTRO.....	: PB-005496/O-4
CATEGORIA.....	: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF.....	: 497.372.364-91

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPB contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARAÍBA, 13/10/2021 as 11:28:15.

Válido até: 11/01/2022.

Código de Controle: 9150.8120.7533.2164.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPB.

BALANÇO PATRIMONIAL**CONSTROTORA APODI EIRELI ME**

0098

RUA MARCELINO TERÇO, SN - CENTRO - CEP : 58865-000

CACIMBAS / PB

CNPJ : 17.620.703/0001-15

Inscrição Estadual : 162246547

Local de Registro : JUCEP

Data de Registro : 21/02/2013

Número de Registro: 25600115420

Período de Movimento : JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

ATIVO

CIRCULANTE 666.367,00 D

DISPONIVEL 666.367,00 D

CAIXA 666.367,00 D

CAIXA MATRIZ 666.367,00 D

TOTAL DO ATIVO =====> 666.367,00 D

PASSIVO

CIRCULANTE 10.355,00 C

OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS 10.355,00 C

IMPOSTOS A RECOLHER 10.355,00 C

ISS A RECOLHER 10.355,00 C

PATRIMONIO LIQUIDO 656.012,00 C

CAPITAL SOCIAL 600.000,00 C

CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO 600.000,00 C

CAPITAL SOCIAL 600.000,00 C

LUCRO OU PREJUÍZO NO EXERCÍCIO 56.012,00 C

LUCRO NO EXERCÍCIO 56.012,00 C

LUCRO NO PERÍODO 56.012,00 C

TOTAL DO PASSIVO =====> 666.367,00 C

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido.

a importância de :

R\$ 666.367,00 (Seiscentos e Sessenta e Seis Mil e Trazentos e Sessenta e Sete Reais)



EDNA MARCELA LUCENA
CONTADOR
C.P.F. :497.372.364-91 RG :
C.R.C. :PB5496

CACIMBAS/PB, 31 de DEZEMBRO de 2020



JOSE ALEXANDRE SOUSA RODRIGUES
EMPRESARIO
C.P.F. :009.351.814-56

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2020**CONSTROTORA APODI EIRELI ME****0098**

RUA MARCELINO TERTO, SN - CENTRO CEP: 58865-000

CACIMBAS / PB

CNPJ / CEI : 17.620.703/0001-15

Inscrição Estadual: 162246547

Local de Registro: JUCEP

Data do Registro: 21/02/2013

Nº do Registro: 25600115420

Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

Receita Bruta de vendas e/ou serviçosRECEITAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
SERVIÇOS PRESTADOS

69.125,00

69.125,00

(=) Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços**69.125,00****(=) Lucro Bruto****69.125,00****(-) Despesas Operacionais**DESPESAS ADMINISTRATIVAS
AGUA E ESGOTO

2.758,00

2.758,00


DESPESAS TRIBUTARIAS
ISS

10.355,00

10.355,00

(=) Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro**56.012,00****(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO****56.012,00**

CACIMBAS / PB, 31 de Dezembro de 2020



EDNA MARCELIA LUCENA

CONTADOR

C.P.F.: 497.372.364-91 RG:

C.R.C.: PB5496



JOSE ALEXANDRE SOUSA RODRIGUES

EMPRESARIO

C.P.F.: 009.351.814-58

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**CONSTROTORA APODI EIRELI ME**

RUA MARCELINO TERTO, SN - CENTRO - CEP: 58865-000

CACIMBAS / PB

CNPJ: 17.620.703/0001-15 I.E.: 162248547

Local de Registro: JUCEP

Data do Registro: 21/02/2013

Nº do Registro: 25600115420

Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ**ÍNDICE DE LÍQUIDEZ GERAL**

$$\text{ILG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} \quad \text{ILG} = \frac{666.367,00}{10.355,00} \quad \text{ILG : } 64,3522$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ CORRENTE

$$\text{ILC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILC} = \frac{666.367,00}{10.355,00} \quad \text{ILC : } 64,3522$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ SECA

$$\text{ILS} = \frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoque}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILS} = \frac{666.367,00}{10.355,00} \quad \text{ILS : } 64,3522$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ IMEDIATA

$$\text{ILI} = \frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILI} = \frac{666.367,00}{10.355,00} \quad \text{ILI : } 64,3522$$

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**CONSTROTORA APODI EIRELI ME**

RUA MARCELINO TERÇO, SN - CENTRO - CEP. 58865-000

CACIMBAS / PB

CNPJ: 17.620.703/0001-15

I.E.: 162248547

Local de Registro: JUCEP

Data do Registro: 21/02/2013

Nº do Registro: 25600115420

Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

ÍNDICE DE ESTRUTURA DO ATIVO**ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO DISPONÍVEL**

IPD =	Disponível	666.367,00	IPD =	666.367,00	IPD :	1
	Ativo Circulante	666.367,00				

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTOQUES

IPE =	Estoque	0,00	IPE =	666.367,00	IPE :	0,00000
	Ativo Circulante	666.367,00				

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO ATIVO CIRCULANTE

IPAC =	Ativo Circulante	666.367,00	IPAC =	666.367,00	IPAC :	1
	Ativo	666.367,00				

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DE CREDORES

IPC =	Fornecedores	0,00	IPC =	666.367,00	IPC :	0,00000
	Ativo Circulante	666.367,00				

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**CONSTROTORA APODI EIRELI ME**

RUA MARCELINO TERÇO, SN - CENTRO - CEP : 58865-000

CACIMBAS / PB

CNPJ: 17.620.703/0001-15

I.E.: 162248547

Local de Registro: JUCEP

Data do Registro: 21/02/2013

Nº do Registro: 25600115420

Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

ÍNDICE DE ESTRUTURA DO PASSIVO**ÍNDICE DE VARIAÇÃO DOS RECURSOS PRÓPRIOS**

$$\text{IVRP} = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Patrimônio Líquido Anterior}} \quad \text{IVRP} = \frac{656.012,00}{0,00} \quad \text{IVRP : } 0,00000$$

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO E.L.P.

$$\text{IPEL} = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo não Circulante}} \quad \text{IPEL} = \frac{656.012,00}{0,00} \quad \text{IPELP : } 0,00000$$

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO EXIGÍVEL TOTAL

$$\text{IPET} = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{IPET} = \frac{656.012,00}{10.355,00} \quad \text{IPET : } 63,3522$$

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO PASSIVO

$$\text{IPP} = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo}} \quad \text{IPP} = \frac{656.012,00}{666.367,00} \quad \text{IPP : } 0,98446$$

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

CONSTRORA APODI EIRELI ME

RUA MARCELINO TERÇO, SN - CENTRO - CEP: 58865-000

CACIMBAS / PB

CNPJ: 17.620.703/0001-15

IE: 162248547

Data do Registro: 21/02/2013

Nº do Registro: 25600115420

Local de Registro: JUCEP

Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

CAPITALIZAÇÃO

C	=	Patrimônio Líquido * 100	=	Ativo	C	=	65.601.200,00	=	666.367,00	C	=	98,44605
IMOBILIZAÇÃO DO CAPITAL PRÓPRIO												
IC	=	Ativo Imobilizado * 100	=	Patrimônio Líquido	IC	=	0,00	=	656.012,00	IC	=	0,00000
LÍQUIDEZ DOS RECURSOS PRÓPRIOS												
LRP	=	Capital de Giro	=	Patrimônio Líquido	LRP	=	666.367,00	=	656.012,00	LRP	=	1,01578

ÍNDICE DE CAPITAL DE GIRO

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL												
IEG	=	Passivo Circulante + Passivo não Circulante	=	Ativo	IEG	=	10.355,00	=	666.367,00	IEG	=	0,01554
ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO CORRENTE												
IEC	=	Passivo Circulante	=	Ativo	IEC	=	10.355,00	=	666.367,00	IEC	=	0,01554
ÍNDICE DE CAPITAL DE TERCEIROS												
ICT	=	Passivo Circulante + Passivo não Circulante	=	Patrimônio Líquido	ICT	=	10.355,00	=	656.012,00	ICT	=	0,01578

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**CONSTROTORA APODI EIRELI ME**

RUA MARCELINO TERTO, SN - CENTRO - CEP : 58865-000

CACIMBAS / PB

CNPJ: 17.620.703/0001-15

I.E.: 162248547

Local de Registro: JUCEP

Data do Registro: 21/02/2013

Nº do Registro: 25600115420

Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

ÍNDICE DE RENTABILIDADE**ÍNDICE DE GIRO DO ATIVO**

IGA =	Receitas	IGA =	69.125,00		
	Ativo		666.367,00	IGA :	0,10373

MARGEM OPERACIONAL

MO =	Lucro/Prejuízo Operacional	MO =	0,00		
	Receitas		69.125,00	MO :	0,00000

RENTABILIDADE DO ATIVO

RA =	Lucro/Prejuízo do Exercício	RA =	56.012,00		
	Ativo		666.367,00	RA :	0,08406

RENTABILIDADE DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

RPL =	Lucro/Prejuízo do Exercício * 100	RPL =	5.601.200,00		
	Patrimônio Líquido		656.012,00	RPL :	8,53826

ÍNDICE RECEITAS SOBRE DESPESAS

IRD =	Receitas	IRD =	69.125,00		
	Despesas		13.113,00	IRD :	5,27149

ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA**ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA**

IIF =	Patrimônio Líquido	IIF =	656.012,00		
	Ativo		666.367,00	IIF :	0,98446

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**CONSTROTORA APODI EIRELI ME**

RUA MARCELINO TERÇO, SN - CENTRO - CEP . 58865-000

CACIMBAS / PB

CNPJ: 17.620.703/0001-15

I.E.: 162248547

Local de Registro: JUCEP

Data do Registro: 21/02/2013

Nº do Registro: 25600115420

Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL**ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL**

ISG =	$\frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}$	ISG =	$\frac{686.367,00}{10.355,00}$	ISG :	64,3522
-------	--	-------	--------------------------------	-------	----------------

ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO**ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO**

IGI =	$\frac{\text{Ativo Imobilizado}}{\text{Patrimônio Líquido}}$	IGI =	$\frac{0,00}{656.012,00}$	IGI :	0,00000
-------	--	-------	---------------------------	-------	----------------

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS (D.L.P.A.)**CONSTROTORA APODI EIRELI ME**

RUA MARCELINO TERTO, SN - CENTRO - CEP : 58005-000

CACIMBAS / PB

CNPJ: 17.620.703/0001-15

Inscrição Estadual: 162248547

Local de Registro: JUCEP

Data do Registro: 21/02/2013

Nº do Registro: 25800115420

Período Movimento: 01/2020 a 12/2020

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
LUCROS / PREJUÍZOS	
005-Lucro Líquido do Ano	56.012,00
009 - TOTAL =====>	56.012,00
DESTINAÇÕES	
014 - TOTAL =====>	0,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	56.012,00

CACIMBAS / PB, 01 de Janeiro de 2020

D. F. C. (Método Direto)**CONSTROTORA APODI EIRELI ME****0098**

RUA MARCELINO TERTO, SN - CENTRO - CEP: 58865-000

CACIMBAS / PB

CNPJ: 17.620.703/0001-15

Inscrição Estadual: 182248547

Local de Registro: JUCEP

Data do Registro: 21/02/2013

Nº do Registro: 25600115420

Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

MÉTODO DIRETO	VALOR
Das Atividades Operacionais	
(+) Recebimento de Clientes e outros	69.125,00
3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS	69.125,00
(-) Recolhimentos ao governo	2.758,00
4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO	2.758,00
(=) Disponibilidades geradas pelas atividades operacionais	66.367,00
Das Atividades de Investimentos	
(=) Disponibilidades geradas pelas atividades de investimentos	0,00
Das Atividades de Financiamentos	
(=) Disponibilidades geradas pelas atividades de financiamentos	0,00
Aumento/Diminuição nas Disponibilidades	
(=) Disponibilidades no Início do Período	0,00
(=) Disponibilidades no Período	66.367,00
(=) Disponibilidades no Final do Período	66.367,00

NOTAS EXPLICATIVAS

CONSTRUTORA APODI EIRELI ME

RUA MARCELINO TERTO, SN - CENTRO - CEP : 58865-000

CACIMBAS / PB

CNPJ: 17.620.703/0001-15

Local de Registro: JUCEP

Inscrição Estadual: 162248547

Data de Registro: 21/02/2013

Nº do Registro: 25600115420

NOTA 01 >> Apresentação das Demonstrações Contábeis.

Declara expressamente que as Demonstrações Contábeis estão sendo elaboradas em conformidade com as práticas contábeis emanadas da **Resolução CFC 1.418/12 - ITG 1.000**.

NOTA 02 >> Principais Diretrizes Contábeis.

- a) Na disponibilidade de Caixa: registra os recursos em espécies de liquidez imediata;
- b) A empresa vem obedecendo aos registros contábeis de acordo com suas datas. Dessa forma, obedece ao princípio da competência.

NOTA 03 >> Contas a Receber.

- c) Não há registro contábil que contemple esta natureza.

NOTA 04 >> Passivo Circulante.

Não há registro contábil que contemple esta natureza.

NOTA 05 >> Patrimônio Líquido.

O Patrimônio Líquido é apresentado em valores sem atualização e corresponde ao capital registrado e reserva como lucros acumulados.

NOTA 06 >> Receitas e Despesas.

As receitas da empresa são apuradas através dos comprovantes de recebimentos, entre eles, Avisos Bancários, Recibos, Cheques, Depósitos e outros e estão apuradas, excetuando-se as inadimplências e/ou valores considerados incobráveis.

As Despesas são apuradas através de notas fiscais e recibos em conformidade com as exigências legais e fiscais.



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/03/2021 10:18 SOB Nº 20210211741.
PROTOCOLO: 210211741 DE 05/03/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12101492675. CNPJ DA SEDE: 17620703000115.
NIRE: 25600115420. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 05/03/2021.
CONSTRUTORA APODI EIRELI

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
www.redesim.pb.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CONSTRUTORA APODI EIRELI
CNPJ: 17.620.703/0001-15

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 01:34:08 do dia 25/11/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/05/2022.

Código de controle da certidão: **E773.F87E.675E.66D1**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ

CERTIDÃO

CÓDIGO: **0D37.C133.0B90.07C1**

Emitida no dia 30/12/2021 às 10:38:15

Nome Empresarial:

CONSTRUTORA APODI EIRELI

Endereço:

MARCELINO TERÇO

Bairro:

CENTRO

Inscr. Estadual:

16.224.854-7

Número:

S/N

Complemento:

CEP:

58698-000

Município:

CACIMBAS

Situação Cadastral:

BAIXADO EX OFFICIO

CNPJ/CPF:

17.620.703/0001-15

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.



Estado da Paraíba
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS
 SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
 CNPJ:01.612.686/0001-34
 Rua São José, 35 - CENTRO, Cacimbas

Impressão
 02/12/2021 07:56:39
 Emitido por:
 [X] DANILLO TORRES [

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Número da Certidão
 0000492021

Data da emissão
 02/12/2021

Nº de Controle de Autenticação
 897.491.347.876



IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

CNPJ/CPF 17.620.703/0001-15	Inscrição Municipal 1620212053	Nome do Contribuinte CONSTRUTORA APODI EIRELI		
Razão Social				
Endereço MARCELINO TERTO		Número SN	Complemento	
Bairro CENTRO	CEP 58.698-000	Cidade Cacimbas		UF PB
Loteamento:				

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal lançar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, fica certificado que, até a presente data, não constam em nome do requerente acima qualificado pendências relativas às receitas municipais, inclusive as de natureza tributária ou não, inscritas ou não no Registro da Dívida Ativa do Município.

OBSERVAÇÕES

Certidão válida até 02/03/2022

Fernando Danilo Torres Portela
 Matrícula 1509

01.612.686/0001-34
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS-PB
 Rua São José, 35 - Centro
 CEP 58.698-000
 Cacimbas - PB.

JOSE ALEXANDRE SOUSA Assinado de forma digital por JOSE ALEXANDRE SOUSA
 RODRIGUES:0093518145 RODRIGUES:00935181458
 8 Dados: 2021.12.06 10:48:31 -03'00'

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/57360612212660191518>



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 57360612212660191518-1
 Data: 06/12/2021 15:35:07
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: AMH35184-8IOV;



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Váber Azevêdo de M. Cavalcanti
 Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Venancio Luiz Gomes Fernandes, em segunda-feira, 6 de dezembro de 2021 15:41:02 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CONSTRUTORA APODI LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CONSTRUTORA APODI LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CONSTRUTORA APODI LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **08/12/2021 08:05:56 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CONSTRUTORA APODI LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 57360612212660191518-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

Referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba95edd44ca1889485a52c2b183cdb12ef3cd7fee96e3bf0b971c84d2619915e3336ef54641979f7a196597f928fbd03c105e822401e5551873cc80584f19c649



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 17.620.703/0001-15

Razão Social: CONSTRUTORA APODI EIRELI

Endereço: R MARCELINO TERÇO SN / CENTRO / CACIMBAS / PB / 58698-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/12/2021 a 19/01/2022

Certificação Número: 2021122101512332909515

Informação obtida em 03/01/2022 08:40:29

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CONSTRUTORA APODI EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 17.620.703/0001-15

Certidão nº: 22673815/2021

Expedição: 24/07/2021, às 09:51:16

Validade: 19/01/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CONSTRUTORA APODI EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **17.620.703/0001-15**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

À Comissão Permanente de Licitações.
Prefeitura Municipal de Princesa Isabel - PB.
Processo Administrativo nº 236/2021
Tomada de Preço nº 00042/2021
Data: 14/01/2022 às 09h00min.

DECLARAÇÕES

A empresa Construtora Apodi Eireli-ME, CNPJ Nº 17.620.703/0001 - 15, sediada na Rua Marcelino Terto s/n, Bairro, Centro – Cacimbas-PB. Para fins do disposto do **Tomada de Preço nº 00042/2021**, Declaram sob as penas da Lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- 1.0 - DECLARAÇÕES de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da CF - Art. 27, Inciso V, da Lei 8.666/93. O proponente acima qualificado, sob penas da Lei e em acatamento ao disposto no Art. 7º inciso XXXIII da Constituição Federal, Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, declara não possuir em seu quadro de pessoal, funcionários menores de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho; podendo existir menores de quatorze anos na condição de aprendiz na forma da legislação vigente.
- 2.0 - DECLARAÇÃO de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito a participação na licitação. Conforme exigência contida na Lei 8.666/93, Art. 32, §2º, o proponente acima qualificado, declara não haver, até a presente data, fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. Ressalta, ainda, não estar sofrendo penalidade de declaração de idoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação.
- 3.0 - DECLARAÇÃO de submeter-se a todas as cláusulas e condições do correspondente instrumento convocatório. O proponente acima qualificado declara ter conhecimento e aceitar todas as cláusulas do respectivo instrumento convocatório e submeter-se as condições nele estipuladas.

Cacimbas-PB, 12 de janeiro de 2022.

JOSE ALEXANDRE SOUSA
RODRIGUES:00935181458

Assinado de forma digital por JOSE ALEXANDRE
SOUSA RODRIGUES:00935181458
Dados: 2022.01.12 08:52:34 -03'00'

CONSTRUTORA APODI EIRELI – ME
CNPJ Nº 17.620.706/0001 - 15



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 17.620.703/0001-15

Razão Social: CONSTRUTORA APODI EIRELI - ME

Nome Fantasia: CONSTRUTORA APODI

Certidão emitida às 19:51 de 03/01/2022.

Validade 30 dias

-
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
 4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOM, SISCOMW.
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **W9vy.kDmV**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA EXECUÇÃO FISCAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de execução fiscal ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 17.620.703/0001-15
Razão Social: CONSTRUTORA APODI EIRELI - ME
Nome Fantasia: CONSTRUTORA APODI

Certidão emitida às 19:51 de 03/01/2022.

Validade 30 dias

-
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
 4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: EJUS, PJE1G, SISCOM, SISCOMW.
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **niPE.M6vm**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 169334/2021
Emissão: 07/10/2021
Validade: 11/02/2022
Chave: 9C31A

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com as suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - CREA-PB, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: CONSTRUTORA APODI EIRELI - ME

CNPJ: 17.620.703/0001-15

Registro: 0003417409

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 600.000,00

Data do Capital: 24/04/2019

Faixa: 4

Objetivo Social: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ELEVADORES; ESCADAS E ESTEIRAS ROLANTES; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS; OUTRAS ATIVIDADES DE TELECOMUNICAÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES; OBRAS DE IRRIGAÇÃO; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS; CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA ÁGUA E ESGOTO; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS. CONFORME ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE LTDA EM EIRELI, REGISTRADA NA JUCEP EM 26/05/2020.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: HABILITADA PARA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES TÉCNICAS DESCRITAS EM SEU OBJETO SOCIAL, EXCLUSIVAMENTE NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DOS PROFISSIONAIS DO SEU QUADRO TÉCNICO.

Endereço Matriz: RUA MARCELINO TERÇO, S/N, CENTRO, CACIMBAS, PB, 58698000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 27/02/2014

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 000003417409PB

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- A certidão teve sua validade reduzida em virtude da DATA FIM DO CONTRATO da Responsabilidade Técnica do profissional: JOSÉ REINALDO PONTES FAGUNDES JUNIOR. Data de fim do contrato: 11/02/2022
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: JOSÉ GUILHERME DE LIMA TERÇO

Registro: 1619751542

CPF: 116.151.484-85

Data Início: 25/03/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Artigo 5 da Resolução 1.073 2016 do CONFEA, para o desempenho das competências relacionadas no artigo 7 da Resolução 218 73 do CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 169334/2021
Emissão: 07/10/2021
Validade: 11/02/2022
Chave: 9C31A

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Profissional: JOSÉ REINALDO PONTES FAGUNDES JUNIOR

Registro: 1610394410

CPF: 054.014.014-77

Data Início: 12/02/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 11/02/2022

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO DE MINAS

Atribuição: ART. 14, COMBINADO COM O 25, DA RES. 218/73 DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: RENATO OLIVEIRA LIMA DO REGO MONTEIRO

Registro: 1602719098

CPF: 309.268.234-34

Data Início: 28/03/2017

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7. DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 167114/2021
Emissão: 09/08/2021
Validade: 31/03/2022
Chave: 67xy0

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PB.

Interessado(a)

Profissional: RENATO OLIVEIRA LIMA DO REGO MONTEIRO
 Registro: 1602719098
 CPF: 309.268.234-34
 Endereço: AVENIDA MARIA ROSA, 926, CASA, MANAÍRA, JOÃO PESSOA, PB, 58038460
 Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
 Data de registro: 15/04/1993

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
 Atribuição: ARTIGO 7. DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA.
 Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
 Data de Formação: 15/04/1993

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: L R M CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME
 Registro: 0000338630
 CNPJ: 07.750.950/0001-82
 Data Início: 28/09/2009
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: Indefinido
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA
 Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: 16:30:00 às 20:30:00; Terça-Feira: 16:30:00 às 20:30:00; Quarta-Feira: 16:30:00 às 20:30:00; Quinta-Feira: 16:30:00 às 20:30:00; Sexta-Feira: 16:30:00 às 20:30:00; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;
 Observação: CONTRATO - 04HS/DIA (16:30 AS 20:30HS)

Empresa: CONSTRUTORA APODI EIRELI - ME
 Registro: 0003417409
 CNPJ: 17.620.703/0001-15
 Data Início: 28/03/2017
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: Indefinido
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA
 Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: 07:00:00 às 11:00:00; Terça-Feira: 07:00:00 às 11:00:00; Quarta-Feira: 07:00:00 às 11:00:00; Quinta-Feira: 07:00:00 às 11:00:00; Sexta-Feira: 07:00:00 às 11:00:00; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;
 Observação: CONTRATO - 04 HORAS POR DIA.

Empresa: R S CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 167114/2021
Emissão: 09/08/2021
Validade: 31/03/2022
Chave: 67xy0

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Registro: 0003525910

CNPJ: 42.092.779/0001-62

Data Início: 05/08/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 17/06/2025

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Terça-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Quarta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Quinta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Sexta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;

Observação: CONTRATO - 20 HORAS SEMANAIS





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 171011/2021
Emissão: 08/12/2021
Validade: 31/12/2021
Chave: yZ0Cw

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Observação: CONTRATO 20H / SEMANAIS

Empresa: CONSTRUTORA APODI EIRELI - ME

Registro: 0003417409

CNPJ: 17.620.703/0001-15

Data Início: 12/02/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 11/02/2022

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Terça-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Quarta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Quinta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Sexta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;

Observação: CONTRATO - 20 HORAS SEMANAIS.





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 171209/2021
Emissão: 16/12/2021
Validade: 31/03/2022
Chave: D5bxW

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PB.

Interessado(a)

Profissional: JOSÉ GUILHERME DE LIMA TERÇO
 Registro: 1619751542
 CPF: 116.151.484-85
 Endereço: RESIDENCIAL CASA, 122, CENTRO, Cacimbas, PB, 58698000
 Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
 Data de registro: 03/12/2020

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
 Atribuição: Artigo 5 da Resolução 1.073 2016 do CONFEA, para o desempenho das competências relacionadas no artigo 7 da Resolução 218 73 do CONFEA.
 Restrições: Sem Identificação
 Instituição de Ensino: INSTITUTO CAMPINENSE DE ENSINO SUPERIOR/FACULDADE MAURÍCIO D
 Data de Formação: 30/10/2020

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (3/3)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: CONSTRUTORA APODI EIRELI - ME
 Registro: 0003417409
 CNPJ: 17.620.703/0001-15
 Data Início: 25/03/2021
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: Indefinido
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA
 Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: 08:00:00 às 12:00:00; Terça-Feira: 08:00:00 às 12:00:00; Quarta-Feira: 08:00:00 às 12:00:00; Quinta-Feira: 08:00:00 às 12:00:00; Sexta-Feira: 08:00:00 às 12:00:00; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;
 Observação: CONTRATO - 20 HORAS SEMANAIS.

Empresa: GL ENGENHARIA EIRELI
 Registro: 0003527611
 CNPJ: 39.330.633/0001-01
 Data Início: 19/08/2021
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: Indefinido
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA
 Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Terça-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Quarta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Quinta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Sexta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;
 Observação: SÓCIO - 04HS/DIA



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIÃO DE NOTAS - Código CUI 98.879-2
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1160 - Bairro São Luciano - João Pessoa/PB - CEP 55035-000 - www.cartorioazevedobastos.com.br - Tel: 33 334-5001 - Fax: 33 334-5002

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 8º Inc. XII
da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 57362501181452140731-1; Data: 25/01/2018 15:00:33


Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGJ92501-D9P8;
Valor Total do Ato: R\$ 4,23
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

CONSTRUTORA APODI LTDA ME



CONTRATO PARA PRESTAÇÃO E SERVIÇOS TÉCNICOS

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Prestação de Serviços Técnicos, firmados entre a Firma **CONSTRUTORA APODI LTDA - ME**, com sede à Rua Marcelino Terto, S/N, Centro, CEP: 58.698-000 – na Cidade de cacimbas no Estado da Paraíba, inscrita no CNPJ/MF nº 17.620.703/0001-15, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo sócio **JOSÉ ALEXANDRE SOUSA RODRIGUES**, e pelo outro lado o Senhor **RENATO OLIVEIRA LIMA DO REGO MONTEIRO**, brasileiro, solteiro, com título de Engenheiro Civil, com registro no CREA nº 16.027.190-98-PB, portador do CPF Nº 309.268.234-34 E rg nº 787.126 – SSP – PB, residente e domiciliado à Av. Maria Rosa, 926, Manáira, CEP: 58038-460 na cidade de João Pessoa, no estado do Paraíba, doravante denominado **CONTRATADO**, acordam o presente termo Contratual, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O Objeto do presente Contrato é a Prestação de Serviços Técnicos de **ENGENHARIA CIVIL**, pelo **CONTRATADO**, assim como assumir a Responsabilidade Técnica dos Serviços que a **CONTRATANTE** vier a executar a partir desta data.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO**, mensalmente a quantia equivalente a **DEZ (10) salários mínimos do país até o dia 10 (dez) do mês seguinte**, para cada período de um mês de serviços técnicos contratados, com carga horária de trabalho de **quatro (04) horas por dia**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE DURAÇÃO E RESCISÃO

O prazo de duração do presente Contrato é por tempo indeterminado e, em caso de uma das partes julgar necessário rescindir o contrato em pauta, poderá fazê-lo amigavelmente, independente de interposição judicial ou extrajudicial e sem o pagamento de qualquer multa, bastando, para isso, uma comunicação escrita e antecipada de **30 (trinta) dias**.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-9
 Rua Presidente Epitácio Paulo, 1101 - Bairro São Estevão - João Pessoa/PB - CEP 51030-000 - Fone: (83) 3241-7177 - Fax: (83) 3241-9453

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, Rº, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 57362501181452140731-2; Data: 25/01/2018 15:00:33

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGJ82500-TFT4;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
 Titular Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

CONSTRUTORA APODI LTDA ME

CLAUSULA QUARTA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Teixeira, no Estado da Paraíba, para dirimir eventuais dúvidas originadas do presente Contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente Contrato lavrado em 02 (duas) vias de igual teor e um só efeito, na presença de das testemunhas abaixo nomeadas.

Cacimbas 10 de março de 2017.

Firma

Jose Alexandre Sousa Rodrigues
Jose Alexandre Sousa Rodrigues
 Contratante

Renato Oliveira Lima Do Rego Monteiro
Renato Oliveira Lima Do Rego Monteiro
 Contratado

CONSTRUTORA APODI

TESTEMUNHAS:

[Assinatura]
 CPF Nº 037.982.267-58

[Assinatura]
 CPF Nº 094.039.394-86

Geiza Leandra Terto da Silva
 Oficiala Cacimbas-PB

Reconheço Verdadeira (POR AUTENTICIDADE) a Firma de:

JOSE ALEXANDRE SOUSA RODRIGUES

Em Test. da Verdade.

Cacimbas-PB/10/03/2017.

Geiza Leandra Terto da Silva
 Geiza Leandra Terto da Silva Oficiala.
 Selo Digital: AEV19882-U03

Confira os dados do ato em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

TOSCANO DE BRITO
 SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL

Rua Candido Pessoa, 31 - CEP 56010-460
 Fone: (83) 3241-7177 - João Pessoa - PB
www.toscanodebrito.com.br

TOSCANO DE BRITO
 SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL

R. T. D/PJ
 Tel.: 3241-7177
 João Pessoa
 Paraíba

Rua Candido Pessoa, 31 - CEP 56010-460
 Fone: (83) 3241-7177 - João Pessoa - PB
www.toscanodebrito.com.br

Reconheço, por semelhança, a(s) Firma(s) de:.....
 RENATO OLIVEIRA LIMA DO REGO MONTEIRO.....
 em test. da verdade. João Pessoa - PB 13/03/2017 14:09:25
 Marcos Alfredo da Rocha Silva - Escrevente

01-15
 5 - C

- REGISTRO DE TITULOS E DOCUMENTOS -
 Documento protocolado no Livro A-0145, registrado no Livro B-5865



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimento e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...
DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CONSTRUTORA APODI LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CONSTRUTORA APODI LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CONSTRUTORA APODI LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referência sequencial, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 03/10/2021 10:34:29 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CONSTRUTORA APODI LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.net.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://audigital.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

Código de Autenticação Digital: 57362501181452140731-1 a 57362501181452140731-2
Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fe.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734f94f05712d69f6ebc05b6e20c9af8e5c085919a52282444300a970d8e050cfd5a4826a59d026be7f84e6a6021a2258c453fe4a3174cd09105e222401e5551873ccc80584f19c649



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001.





CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 57360203213879811920-1
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Data: 02/03/2021 15:27:17
Selo Digital Tipo Normal C: ALF69250-FTTZ;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Baixo do Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.no.br
<https://azevedobastos.no.br>

Titular
Valber Azevedo de M. Cavalcanti



TJPB



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

A JOSÉ REINALDO PONTES FAGUNDES JÚNIOR residente na

Avenida Edson Ramalho, 543, Apt 403, Manaira, Município de João Pessoa/PB, CPF sob o nº 054.014.014-77, Engenheiro de Minas CREA nº 161039441-0, doravante denominada CONTRATADO, CONTRUTORA APODI EIRELI empresa sediada na Rua Marcelino Terto, S/N, Centro, Município de Cacimbas/PB, inscrita sob CNPJ nº 17.620.703/0001-15 representada pelo seu Sócio JOSÉ ALEXANDRE SOUSA RODRIGUES (outorgante), brasileiro, parabaiano, empresário, solteiro, portador do CPF nº 009.351.814-58 e RG nº 2.604.462 SSP-PB, residente e domiciliado na Rua José Laurindo, S/Nº, Centro, Cacimbas - PB CONTRATANTE.

Clausula Primeira – Objeto

O presente contrato tem por objetivo o acompanhamento de perfuração de poços artesanais a ser desenvolvido de acordo com as especificações constantes deste contrato.

Clausula Segunda - Prestação de Serviços

O CONTRATADO deverá, durante a vigência deste contrato e, em contrapartida do pagamento especificado na Clausula Terceira, atender as solicitações do CONTRATANTE, compreendendo no que couberem, os seguintes serviços: Acompanhamento Técnico na Perfuração de Poços Artesianos no em particular para o cliente da CONTRATANTE.

Clausula Terceira - Remuneração dos Serviços

Pela prestação dos serviços indicados na Clausula Segunda, o CONTRATADO será remunerado, pelos serviços prestados a quantia de R\$ 6.600,00 (Seis mil e Seiscentos Reais).

Cláusula Quarta – Carga Horária

A carga horária será de 20h semanais.

Cláusula Quinta- Prazo

O prazo deste contrato é de 12 meses.

Cláusula Sexta - Condições Gerais

- a) Sendo necessários outros projetos e análises que não estejam especificados nesta proposta, os mesmos serão cobrados em separado;
- b) A aquisição de licenças municipais, certidões, atestados entre outros não estão incluídos neste contrato;

Cláusula Sétima: Rescisão

1. Este contrato poderá ser rescindido por quaisquer uma das partes, desde que a outra parte seja cientificada, por escrito, e por justa causa, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias.
2. Ocorrendo a rescisão de contrato pura e simplesmente, ou seja, sem nenhuma infração legal das partes envolvidas, será reincidento o contrato sem nenhuma pena legal.

Cláusula Oitava: Foro

As partes elegem o foro da cidade de João Pessoa/PB para dirimir quaisquer litígios oriundos do presente instrumento, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que se apresente.

Justas e contratadas, firmam o presente em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

João Pessoa, 11 de Fevereiro de 2021.



Jose Alagonda Sousa Rodrigues
Construtora Apodi EIRELE - ME

CNPJ: 17.620.703/0001-15

Decarlinto
10º Ofício

José Reinaldo Pontes Fagundes Júnior

CREA nº 161039441-0



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/57360203213879811920>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 57360203213879811920-2
Data: 02/03/2021 15:27:18
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALF69251-96W3;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB





DINAMÉRICO WANDERLEY
 - REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS -
 Documento protocolado no Livro 4-0000, registrado no Livro 8-0157
 sob No. 052001 e arquivado neste Serviço. Certificado e datado em
 Patos-PB, 02/03/2021 13:08:34
 ZULETANIA MEDEIROS DE LIXIANA - Escrevente Substituta
 EMPL:R\$ 209,33 FARMEN:R\$ 114,17 FEPJ:R\$ 841,87 TSP:R\$ 10,47
 SELO DIGITAL: AKY56266-VDSA
 Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E
 Rua Aprígio Leite, 51, Centro, Desterro

Reconheço, por autenticidade, a(s) firma(s) de:
 JOSE ALEXANDRE SOUSA RODRIGUES
 Dou fé, Desterro/PB - 25/02/2021
 Escrevente: Dayse Torres de Queiroz Almeida
 Selo Digital: ALF78595-G45Y
 Consulte a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>
 Emol R\$10,47 Farpem R\$0,31 MP R\$0,17 Fepj R\$1,93



RECONHECIMENTO DE FIRMA Nº 2021-014318
 Reconheço, por autenticidade, a firma de:
 JOSE REINALDO PONTES FAGUNDES JUNIOR*****

 Dou fé, em testemunho da verdade, João Pessoa - PB, 22/02/2021, 08:49:07
 EMOL: R\$10,47 FEPJ: R\$2,09 FARPEN: R\$0,31 ISS: R\$0,52
 SELO DIGITAL: ALE15526-2WGT
 Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

RHANNERTI ROBERC HEIDONCA SALES OLIVEIRA CRUZ - ESCRIVÃO



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/57360203213879811920>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 57360203213879811920-3
 Data: 02/03/2021 15:27:18
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALF69252-3XX8;



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
 Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARIAH NEPOMUCENO AZEVEDO, em terça-feira, 2 de março de 2021 15:28:59 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

República Federativa do Brasil
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional Registro Nacional

161039441-0

Nome
 JOSÉ REINALDO PONTES FAGUNDES JUNIOR

Filiação
 JOSÉ REINALDO PONTES FAGUNDES
 LÚCIA MARIA CABRAL FAGUNDES

C.P.F. Documento de Identidade Tipo Sang.
 954.014.016-77 2415474 SSP-PB

Nascimento Naturalidade UF Nacionalidade
 25/05/1984 JOÃO PESSOA PB BRASILEIRA

Crea de Registro Emissão Data de Registro
 CREA-PB 20/05/2013 02/01/2012

Ass. Presidente Registro no Crea
 PRO-13289/12

Título Profissional
 Engenheiro de Minas

Ass. do Profissional
 José Reinaldo P. F. 017287110

Valida como Documento de Identidade e tem Fé Pública (27 de set. 58 de Lei nº 5184 de 24/12/56 e Lei nº 6206 de 07/05/79)

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/57360203213879811920>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 57360203213879811920-4
 Data: 02/03/2021 15:27:18
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALF69253-RH3S;



CNJ: 06.570-0

Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
 Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARIAH NEPOMUCENO AZEVEDO, em terça-feira, 2 de março de 2021 15:28:59 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa autenticidade pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CONSTRUTORA APODI LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CONSTRUTORA APODI LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CONSTRUTORA APODI LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/03/2021 10:30:21 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CONSTRUTORA APODI LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 57360203213879811920-1 a 57360203213879811920-4

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

Referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b449921de98615368a3400ea61c52f5423d7558a68ca1fc17283b7eaa10e1a234be278e8e56ecc8405d2ca1abefa269c7
105e822401e5551873cc80584f19c649



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001.



CONTRATO PARA PRESTAÇÃO E SERVIÇOS TÉCNICOS

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Prestação de Serviços Técnicos, firmados entre CONSTRUTORA APODI EIRELI – ME, com a sede a Rua Marcelino Terto, S/N, Centro, CEP: 58.698-000 – na cidade de Cacimbas no Estado da Paraíba, inscrita no CNPJ nº 17.620.703/0001-15, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo sócio JOSÉ ALEXANDRE SOUSA RODRIGUES, e pelo outro lado o Senhor JOSÉ GUILHERME DE LIMA TERTO, brasileiro, solteiro, com título de Engenheiro Civil, com registro no CREA nº 16.197.515.4-2-PB, portador do CPF nº 116.151.484-85 e RG nº 38603000 SSP-PB, residente e domiciliado a Rua José Laurindo da Costa, 112, Centro, CEP: 58698-000 na cidade de Cacimbas –PB, no estado do Paraíba, doravante denominado CONTRATADO, acordam o presente Termo Contratual, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O Objeto do presente Contrato é a Prestação de Serviços Técnicos de ENGENHARIA CIVIL, pelo CONTRATADO, assim como assumir a Responsabilidade Técnica dos Serviços que a CONTRATANTE viera a executar a partir desta data.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, mensalmente a quantia equivalente a SEIS (6) salários mínimos do país até o dia 10 (dez) do mês seguinte, para cada período de um mês de serviços técnicos contratados, com carga horária de trabalho de quatro (04) horas por dia.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE DURAÇÃO E RECISÃO

O prazo de duração do presente Contrato é por tempo indeterminado e, em caso de uma das partes julgar necessário rescindir o contrato em pauta, poderá fazê-lo amigavelmente, independente de interpelação judicial ou extrajudicial e sem o pagamento de qualquer multa, bastando, para isso, uma comunicação escrita e antecipada de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO



Fica eleito o Foro da Comarca de Teixeira, no Estado da Paraíba, para dirimir eventuais dúvidas originadas do presente Contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente Contrato lavrado em 02 (duas) vias de igual teor e um só, na presença de das testemunhas abaixo nomeadas

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL E NOTAS DE CAC
Rua SÃO JOSÉ, 22, CENTRO, Cacimbas - PB

Cacimbas - PB, 01 de março de 2021.

Reconheço, por autenticidade, as(s) firma(s) de
JOSE ALEXANDRE SOUSA RODRIGUES
no fe: Cacimbas/PB - 02/03/2021
Doutor GEIZA LEANDRA TERTO DA SILVA
Selo Digital AL140551-PEOX
Consulte a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>
Emol: R\$10,22, Farpem: R\$0,30, MP: R\$0,16, Fepj: R\$2,04



Geiza Leandra Tertto da Silva
Oficiala Cacimbas-PB

Firma

Jose Alexandre Sousa Rodrigues
Jose Alexandre Sousa Rodrigues
Contratante

OFICIO

Jose Guilherme de Lima Tertto
José Guilherme de Lima Tertto
Contratado

Testemunhas:

Inaldo Fernandes dos Santos
CPF nº 057.982.267-58

Jose Walden dos Santos Ramos
CPF nº 094.468.994-94

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E NOTAS DE CAC
Rua Aprigio Leite, 51, Centro, Desterro
Reconheço, por autenticidade, as(s) firma(s) de:
JOSE GUILHERME DE LIMA TERTO
no fe: Desterro/PB - 02/03/2021
Escrivente: Dayse Torres de Queiroz Almeida
Selo Digital AL140551-PEOX
Consulte a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>
Emol: R\$10,47, Farpem: R\$0,31, MP: R\$0,17, Fepj: R\$1,93



DINAMÉRICO WANDERLEY
- REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

Documento protocolado no Livro A-1002, registrado no Livro B-0167 sob No. 052002 e arquivado neste Serviço, Certificado "dou fe", Patos-PB, 02/03/2021 13:13:15
QUARENTA MEIROS DE LUCENA - Escrivente Substituto
CHL:R\$ 444,209,33 FARPEN:R\$ 114,17 FEPJ:R\$ 44,87 PIS:R\$ 110,47 SELO DIGITAL: APY56287-9HX
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa empresa pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CONSTRUTORA APODI LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CONSTRUTORA APODI LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CONSTRUTORA APODI LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **08/04/2021 14:09:06 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CONSTRUTORA APODI LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

1Código de Autenticação Digital: 57360804215553954909-1 a 57360804215553954909-2

2Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

Referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b472cac9f4ddafa0d88df2388fe8386e55affd1df74ffb63edaee0a2d983cb01b5bc740ec6341f487cb656b56837d845105e822401e5551873cc80584f19c649



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Válido em todo o Território Nacional



Título(s)
Engenheiro Civil

Este cartão é válido somente com apresentação da Carteira de Identidade

Validade
03/12/2021

PROVISÓRIA

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE ENGENHARIA



República Federativa do Brasil
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Cartão Provisório

Nome
JOSE GUILHERME DE LIMA TERTO
Filiação
GERALDO TERTO DA SILVA
MÁRIA SIONE DE LIMA
C.P.F.
116.151.484.85
Nascimento
17/02/1997
Naturalidade
PATOS
Crea Emissor
Crea-PB
Identidade
3860300/3SDS-PB
UF
PB
Emissão
28/05/2021

Registro Nacional
1619751542

Tpo. Sáb.
A+
Nacionalidade
Brasileira
Reg. no Crea
1133299/2020

Confira os dados do ato em: <https://seledigital.ijpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azavedobastos.nodbr/documentos/57362907214073440760-1>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 57362907214073440760-1
Data: 29/07/2021 09:38:11
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALV52628-HQKS:



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 4145
Bairro dos Estados, João Pessoa
(83) 3244-5104 • cartorio@azavedobastos.com.br
<https://azavedobastos.nodbr>

Valor Azevêdo Bastos
Titular



TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CONSTRUTORA APODI LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CONSTRUTORA APODI LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CONSTRUTORA APODI LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **29/07/2021 10:30:37 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CONSTRUTORA APODI LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 57362907214073440760-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

Referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b63199f0ea39d261f0aabdaedb1993ab59885df1d478752333b18228d6e50cbc8d3287d87b6a9ee643060cf281c58fdd0105e822401e5551873cc80584f19c649



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



À Comissão Permanente de Licitações.
Prefeitura Municipal de Princesa Isabel - PB.
Processo Administrativo nº 236/2021
Tomada de Preço nº 00042/2021
Data: 14/01/2022 às 09h00min.

DECLARAÇÃO DE VISITA

A empresa **Construtora Apodi EIRELI – ME, CNPJ Nº 17.620.703/0001 - 15**, Sediada na Rua **Marcelino Terto - s/n, Bairro, Centro – Cacimbas - PB**, "DECLARAMOS sob as penalidades da" lei, de que visitamos o local de execução da obra ou serviços e tomamos pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos relativamente ao objeto da **Tomada de Preço nº 00042/2021**, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não utilizaremos para quaisquer questionamentos futuros que ensejam avenças técnicas ou financeiras com a Prefeitura Municipal de Princesa Isabel - PB.

Cacimbas - PB, 12 de janeiro de 2022.

JOSE ALEXANDRE SOUSA
RODRIGUES:00935181458

Assinado de forma digital por JOSE ALEXANDRE
SOUSA RODRIGUES:00935181458
Dados: 2022.01.12 08:56:37 -03'00'

CONSTRUTORA APODI EIRELI – ME
CNPJ Nº 17.620.703/0001 - 15

RENATO OLIVEIRA LIMA DO
REGO MONTEIRO:30926823434

Assinado de forma digital por RENATO
OLIVEIRA LIMA DO REGO
MONTEIRO:30926823434
Dados: 2022.01.12 08:56:58 -03'00'

RENATO OLIVEIRA LIMA DO REGO MONTEIRO
CREA nº 29.027.190-98-PB



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

166318/2021

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional **RENATO OLIVEIRA LIMA DO REGO MONTEIRO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **RENATO OLIVEIRA LIMA DO REGO MONTEIRO**
Registro: **3588/94 PB** RNP: **1602719098**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **PB20180193113** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 30/05/2018 Baixada em: 24/03/2021
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **CONSTRUTORA APODI LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JURU** CPF/CNPJ: **08.888.950/0001-06**
Endereço do contratante: RUA R. JOSÉ ALVES BARBOSA Nº: 128
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: JURU UF: PB CEP: 58750000
Contrato: 00034/2018-CPL Celebrado em: 21/05/2018
Valor do contrato: R\$ 389.664,17 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Órgão Público
Endereço da obra/serviço: TRAVESSA VEREADOR MANOEL JERONIMO Nº: S/N
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: JURU UF: PB CEP: 58750000
Data de início: 23/05/2018 Conclusão efetiva: 24/09/2018
Finalidade: Esportivo CPF/CNPJ: 08.888.950/0001-06
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JURU**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO 15 - EXECUÇÃO 1.00 unidade; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1010 - SISTEMA DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO 15 - EXECUÇÃO 1.00 unidade; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > LOCAÇÃO > #1143 - OBRAS CIVIS 15 - EXECUÇÃO 116.00 metro; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS CONSTRUTIVOS > SISTEMA CONSTRUTIVO > #1242 - EM ALVENARIA 15 - EXECUÇÃO 331.30 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS CONSTRUTIVOS > SISTEMA CONSTRUTIVO > #1243 - EM METÁLICO 15 - EXECUÇÃO 882.26 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS CONSTRUTIVOS > SISTEMA CONSTRUTIVO > #1249 - EM PRÉ-MOLDADOS 15 - EXECUÇÃO 353.94 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS ESTRUTURAIS > ESTRUTURA > #1258 - CONCRETO ARMADO 15 - EXECUÇÃO 63.11 metro cúbico; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > #1460 - ESCAVAÇÃO PARA OBRAS DE ENGENHARIA 15 - EXECUÇÃO 57.31 metro cúbico; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > PAVIMENTAÇÃO > #1475 - EM CONCRETO 15 - EXECUÇÃO 1521.12 metro quadrado;**

Observações

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA NO MUNICÍPIO DE JURU -PB.

Número da ART: **PB20180210221** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 30/08/2018 Baixada em: 10/11/2020
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **CONSTRUTORA APODI LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS** CPF/CNPJ: **01.612.686/0001-34**
Endereço do contratante: RUA SÃO JOSÉ Nº: 35
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: Cacimbas UF: PB CEP: 58698000
Contrato: 00124/2018-CPL Celebrado em: 06/08/2018
Valor do contrato: R\$ 303.211,06 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Órgão Público
Endereço da obra/serviço: RUA DIVERSAS Nº: S/N
Complemento: Bairro: VARIOS
Cidade: CACIMBAS UF: PB CEP: 58698000
Data de início: 09/08/2018 Conclusão efetiva: 09/11/2018
Finalidade: Infraestrutura CPF/CNPJ: 01.612.686/0001-34
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS**





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CREA-PB

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

166318/2021

Atividade concluída

Atividade Técnica: 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > LOCAÇÃO > #1149 - PAVIMENTAÇÃO 15 - EXECUÇÃO 4357.33 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS ESTRUTURAIS > #1265 - ESTRUTURA PRÉ-FABRICADA 15 - EXECUÇÃO 1692.12 metro; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > #1463 - NIVELAMENTO 15 - EXECUÇÃO 4357.33 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > PAVIMENTAÇÃO > #1478 - EM PARALELEPÍEDOS 15 - EXECUÇÃO 4357.33 metro quadrado;

Observações

EXECUÇÃO SERVIÇOS DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO EM DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE CACIMBAS. RUAS A SER PAVIMENTADAS : RUAS PROJETADAS 01, 02, 03, 08, 09, 10, 11, 15, (DISTRITO DE SÃO SEBASTIÃO) RUA PROJETADA 04 (ESTRADA QUE LIGA O DISTRITO DE SÃO SEBASTIÃO AO QUILOMBOLA SERRA FEIA), RUA PROJETADA 14 (SEDE DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS), RUA MANUEL ALEXANDRE, RUA CARMELITA LEITE NO MUNICÍPIO DE CACIMBAS -PB, ATRAVÉS DO CONVÊNIO Nº003/2018/GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA/FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA /PMC/PB.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 14 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 166318/2021
01/08/2021, 12:36
Y2C66

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: Y2C66






**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS**

ATESTADO TÉCNICO

Atestamos para os fins que façam necessários, que a empresa **CONSTRUTORA APODI EIRELI**, CNPJ: 17.620.703/0001-15, realizou os serviços do Contrato 00124/2018-CPL referente aos Serviços de engenharia na Pavimentação em paralelepípedos assentados em colchão de areia, rejuntado com argamassa de cimento em diversas ruas no Município de Cacimbas - PB, através do Convênio nº 003/2018/GOVERNODOESTADODAPARAÍBA/PMC/PB, junto a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS/PB**, sob a responsabilidade técnica do Engenheiro Civil Renato Oliveira Lima do Rego Monteiro, CREA 160271909-8 e a ART PB20180210221, tendo sido concluída com os quantitativos discriminados na planilha abaixo.

ITEM/ SINAPI	SERVIÇOS	UND	QUANT
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
01/78472	SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS PARA PAVIMENTAÇÃO, INCLUSIVE NOTA DE SERVIÇOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE.	M²	578
02/74209/001	PLACA DE OBRA EM CHAPA GALVANIZADA	M²	3
2.0	MOVIMENTO DE TERRA		
2.1/79472	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE EM TERA COM MOTONIVELADORA	M²	578
3.0	PAVIMENTAÇÃO		
3.1/94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCONADO EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR, BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO)	M	283,4
3.2/72799	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS SOBRE COLCHÃO DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3 (PEDRAS PEQUENAS 30 A 35 PEÇAS POR M²)	M²	578

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS, RUA SÃO JOSÉ 35 - CENTRO, CEP: 58.698-000, TEL. 3476 1137**
C.N.P.J (M.F.) 01.612.666/0001-34 - www.cacimbas.pb.gov.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 166318/2021, emitida em 01/08/2021



Certidão nº 166318/2021
01/08/2021, 17:57
Chave de Impressão: Y2C66

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/07/2021 e contém 14 folhas

Renato Oliveira Lima do Rego Monteiro





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

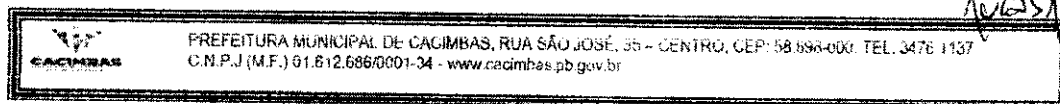
ITEM/ SINAPI	SERVIÇOS	UND	QUANT
4.0	DIVERSOS		
4.1/73445	CAIAÇÃO INTERNO E EXTERNO SOBRE REVESTIMENTO LISO C/ADOÇÃO DE FIXADOR DE DUAS DEMÃOS	M²	70,85
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
01/78472	SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS PARA PAVIMENTAÇÃO, INCLUSIVE NOTA DE SERVIÇOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE.	M²	177,3
2.0	MOVIMENTO DE TERRA		
2.1/79472	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE EM TERA COM MOTONIVELADORA	M²	177,3
3.0	PAVIMENTAÇÃO		
3.1/94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADO EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR, BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO)	M	59,1
3.2/72799	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS SOBRE COLCHÃO DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3 (PEDRAS PEQUENAS 30 A 35 PEÇAS POR M²)	M²	177,3
4.0	DIVERSOS		
4.1/73445	CAIAÇÃO INTERNO E EXTERNO SOBRE REVESTIMENTO LISO C/ADOÇÃO DE FIXADOR DE DUAS DEMÃOS	M²	14,78
ITEM/ SINAPI	SERVIÇOS	UND	QUANT
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
01/78472	SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS PARA PAVIMENTAÇÃO, INCLUSIVE NOTA DE SERVIÇOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE.	M²	326,5
2.0	MOVIMENTO DE TERRA		
2.1/79472	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE EM TERA COM MOTONIVELADORA	M²	326,5

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 166318/2021, emitida em 01/08/2021

Certidão nº 166318/2021
01/08/2021, 17:57

Chave de Impressão: Y2C66

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/07/2021 e contém 14 folhas





**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS**

ITEM/ SINAPI	SERVIÇOS	UND	QUANT
3.0 PAVIMENTAÇÃO			
3.1/94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADO EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR, BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO)	M	130,6
3.2/72799	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS SOBRE COLCHÃO DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3 (PEDRAS PEQUENAS 30 A 35 PEÇAS POR M²)	M²	326,5
4.0 DIVERSOS			
4.1/73445	CAIAÇÃO INTERNO E EXTERNO SOBRE REVESTIMENTO LISO C/ADOÇÃO DE FIXADOR DE DUAS DEMÃOS	M²	32,65
ITEM/ SINAPI			
SERVIÇOS			
UND			
QUANT			
1.0 SERVIÇOS PRELIMINARES			
01/78472	SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS PARA PAVIMENTAÇÃO, INCLUSIVE NOTA DE SERVIÇOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE.	M²	900
2.0 MOVIMENTO DE TERRA			
2.1/79472	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE EM TERRA COM MOTONIVELADORA	M²	900
3.0 PAVIMENTAÇÃO			
3.1/94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADO EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR, BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO)	M	338
3.2/72799	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS SOBRE COLCHÃO DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3 (PEDRAS PEQUENAS 30 A 35 PEÇAS POR M²)	M²	900
4.0 DIVERSOS			
4.1/73445	CAIAÇÃO INTERNO E EXTERNO SOBRE REVESTIMENTO LISO C/ADOÇÃO DE FIXADOR DE DUAS DEMÃOS	M²	84,5
ITEM/ SINAPI			
SERVIÇOS			
UND			
QUANT			

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 166318/2021, emitida em 01/08/2021



Certidão nº 166318/2021
01/08/2021, 17:57
Chave de impressão: Y2C66

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/07/2021 e contém 14 folhas

CACIMBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS, RUA SÃO JOSÉ, 35 - CENTRO, CEP: 53.698-000, TEL. 3476 1137
C.N.P.J (M.F.) 01.612.980/0001-34 - www.cacimbas.pb.gov.br





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
01/78472	SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS PARA PAVIMENTAÇÃO, INCLUSIVE NOTA DE SERVIÇOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE.	M²	214,53
2.0	MOVIMENTO DE TERRA		
2.1/79472	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE EM TERA COM MOTONIVELADORA	M²	214,53
3.0	PAVIMENTAÇÃO		
3.1/94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCONADO EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR, BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO)	M	143,02
3.2/72799	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS SOBRE COLCHÃO DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3 (PEDRAS PEQUENAS 30 A 35 PEÇAS POR M²)	M²	214,53
4.0	DIVERSOS		
4.1/73445	CAIAÇÃO INTERNO E EXTERNO SOBRE REVESTIMENTO LISO C/ADOCÃO DE FIXADOR DE DUAS DEMÃOS	M²	35,76
ITEM/ SINAPI	SERVIÇOS	UND	QUANT
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
01/78472	SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS PARA PAVIMENTAÇÃO, INCLUSIVE NOTA DE SERVIÇOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE.	M²	444
2.0	MOVIMENTO DE TERRA		
2.1/79472	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE EM TERA COM MOTONIVELADORA	M²	444
3.0	PAVIMENTAÇÃO		
3.1/94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCONADO EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR, BASE SUPERIOR X ALTURA) PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO)	M	143
3.2/72799	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS SOBRE COLCHÃO DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3 (PEDRAS PEQUENAS 30 A 35 PEÇAS POR M²)	M²	444

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

CACIMBAS
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS, RUA SÃO JOSÉ, 35 - CENTRO, CEP: 56.256-200. TEL: 3476-1157
 C.N.P.J (M.F.) 01.612.666/0001-34 - www.cacimbas.pb.gov.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 166318/2021, emitida em 01/08/2021



Certidão nº 166318/2021
 01/08/2021, 17:57
 Chave de Impressão: Y2C66

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/07/2021 e contém 14 folhas





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

ITEM/ SINAPI	SERVIÇOS	UND	QUANT
4.0	DIVERSOS		
4.1/73445	CAIAÇÃO INTERNO E EXTERNO SOBRE REVESTIMENTO LISO C/ADOÇÃO DE FIXADOR DE DUAS DEMÃOS	M²	37
ITEM/ SINAPI	SERVIÇOS	UND	QUANT
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
01/78472	SERVIÇOS TOPOGRAFICOS PARA PAVIMENTAÇÃO, INCLUSIVE NOTA DE SERVIÇOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE.	M²	172,4
2.0	MOVIMENTO DE TERRA		
2.1/79472	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE EM TERA COM MOTONIVELADORA	M²	172,4
3.0	PAVIMENTAÇÃO		
3.1/94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCONADO EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X15X30 CM; COMPRIMENTO X BASE INFERIOR, BASE SUPERIOR X ALTURAL PARA VIAS URBANAS (USO VIARÓ)	M	0
3.2/72799	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS SOBRE COLCHÃO DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3 (PEDRAS PEQUENAS 30 A 35 PEÇAS POR M²)	M²	172,4
4.0	DIVERSOS		
4.1/73445	CAIAÇÃO INTERNO E EXTERNO SOBRE REVESTIMENTO LISO C/ADOÇÃO DE FIXADOR DE DUAS DEMÃOS	M²	21,55
ITEM/ SINAPI	SERVIÇOS	UND	QUANT
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
01/78472	SERVIÇOS TOPOGRAFICOS PARA PAVIMENTAÇÃO, INCLUSIVE NOTA DE SERVIÇOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE.	M²	285,5
2.0	MOVIMENTO DE TERRA		
2.1/79472	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE EM TERA COM MOTONIVELADORA	M²	285,5


Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 166318/2021, emitida em 01/08/2021



Certidão nº 166318/2021
01/08/2021, 17:57

Chave de Impressão: Y2C66

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/07/2021 e contém 14 folhas

	PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS, RUA SÃO JOSÉ, 35 - CENTRO, CEP: 58.698-000, TEL: 3476 1137 C.N.P.J (M.F.) 01.612.036/0001-34 - www.cacimbas.pb.gov.br
---	--





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

3.0	PAVIMENTAÇÃO		
3.1/94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADO EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR, BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO)	M	114,2
3.2/72799	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS SOBRE COLCHÃO DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3 (PEDRAS PEQUENAS 30 A 35 PEÇAS POR M²)	M²	285,5
4.0	DIVERSOS		
4.1/73445	CAIAÇÃO INTERNO E EXTERNO SOBRE REVESTIMENTO LISO C/ADOÇÃO DE FIXADOR DE DUAS DEMÃOS	M²	28,55
ITEM/ SINAPI	SERVIÇOS	UND	QUANT
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
01/78472	SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS PARA PAVIMENTAÇÃO, INCLUSIVE NOVA DE SERVIÇOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE.	M²	156,5
2.0	MOVIMENTO DE TERRA		
2.1/79472	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE EM TERA COM MOTONIVELADORA	M²	156,5
3.0	PAVIMENTAÇÃO		
3.1/94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADO EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR, BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO)	M	62,6
3.2/72799	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS SOBRE COLCHÃO DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3 (PEDRAS PEQUENAS 30 A 35 PEÇAS POR M²)	M²	156,5
4.0	DIVERSOS		
4.1/73445	CAIAÇÃO INTERNO E EXTERNO SOBRE REVESTIMENTO LISO C/ADOÇÃO DE FIXADOR DE DUAS DEMÃOS	M²	15,65
ITEM/ SINAPI	SERVIÇOS	UND	QUANT

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 166318/2021, emitida em 01/08/2021

Certidão nº 166318/2021
01/08/2021, 17:57

Chave de Impressão: Y2C66

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/07/2021 e contém 14 folhas

 CACIMBAS PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS, RUA SÃO JOSÉ, 35 – CENTRO, CEP: 58.696-000, TEL. 3476 1137 C.N.P.J (M.F.) 01.612.886/0001-34 - www.cacimbas.pb.gov.br
--





**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS**

1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
01/78472	SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS PARA PAVIMENTAÇÃO, INCLUSIVE NOTA DE SERVIÇOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE.	M²	675
2.0	MOVIMENTO DE TERRA		
2.1/79472	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE EM TERA COM MOTONIVELADORA	M²	675
3.0	PAVIMENTAÇÃO		
3.1/94273	ASSENTAMENTO DE GUA (MEIO FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADO EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR, BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO)	M	264
3.2/72799	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS SOBRE COLCHÃO DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3 (PEDRAS PEQUENAS 30 A 35 PEÇAS POR M²)	M²	675
4.0	DIVERSOS		
4.1/75445	CAIAÇÃO INTERNO E EXTERNO SOBRE REVESTIMENTO LISO CADAÇÃO DE FIXADOR DE DUAS DEMÃOS	M²	66
ITEM/ SINAPI	SERVIÇOS	UND	QUANT
1.0	SERVICOS PRELIMINARES		
01/78472	SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS PARA PAVIMENTAÇÃO, INCLUSIVE NOTA DE SERVIÇOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE.	M²	207,6
2.0	MOVIMENTO DE TERRA		
2.1/79472	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE EM TERA COM MOTONIVELADORA	M²	207,6
3.0	PAVIMENTAÇÃO		
3.1/94273	ASSENTAMENTO DE GUA (MEIO FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADO EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR, BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO)	M	69,2
3.2/72799	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS SOBRE COLCHÃO DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3 (PEDRAS PEQUENAS 30 A 35 PEÇAS POR M²)	M²	207,6

CACIMBAS PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS, RUA SÃO JOSÉ, 35 – CENTRO, CEP: 58.698-000, TEL: 3476 1137
C.N.P.J (M.F.) 01.812.688/0001-54 - www.caombas.pb.gov.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 166318/2021, emitida em 01/08/2021



Certidão nº 166318/2021
01/08/2021, 17:57
Chave de impressão: Y2C66

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/07/2021 e contém 14 folhas





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

ITEM/SINAPI	SERVIÇOS	UND	QUANT
4.0	DIVERSOS		
4.1/73445	CAIAÇÃO INTERNO E EXTERNO SOBRE REVESTIMENTO LISO C/ADOÇÃO DE FIXADOR DE DUAS DEMAOS	M²	17,3
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
01/ 78472	SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS PARA PAVIMENTAÇÃO, INCLUSIVE NOTA DE SERVIÇOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE.	M²	220
2.0	MOVIMENTO DE TERRA		
2.1/79472	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE EM TERRA COM MOTONIVELADORA	M²	220
3.0	PAVIMENTAÇÃO		
3.1/94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADO EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR, BASE SUPERIOR X ALTURA) PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO)	M	80
3.2/72790	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS SOBRE COLCHÃO DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3 (PEDRAS PEQUENAS 30 A 35 PEÇAS POR M²)	M²	220
4.0	DIVERSOS		
5	CAIAÇÃO INTERNO E EXTERNO SOBRE REVESTIMENTO LISO C/ADOÇÃO DE FIXADOR DE DUAS DEMAOS	M²	20

Milena de Lima Ferreira
CPF: 126.693.804-12

SUBSTITUTO

CARTÓRIO REGISTRO CIVIL E TABELAMENTO DE NOTAS
RUA SÃO JOSÉ, 31, CENTRO, CACIMBAS - PB

Reconhecido por autenticação nº 603 firmada de:
GERALDO TERÇO DA SILVA
Dou. R. Cacimbas/PB - 21/07/2021
Substituído: Milena de Lima Ferreira
Selo Digital: AL160724-V1140
Consulta e autenticidade em: https://sedejudicial.jpb.jus.br
Email: ES10487@mapas.6503131P-R06; 17 Fev 2021

(Handwritten signatures)

Geraldo Terço da Silva
Prefeito Constitucional
CPF: 022.808.864-05

Cacimbas - PB, 01 de junho de 2020.

(Handwritten signature)
Lucas Souza dos Santos Leitão Nunes
Engenheiro Civil Fiscal
CPF: 090.638.304-83

Lucas S.S. Leitão Nunes
Engenheiro Civil
CREA PB 161559506-1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS, RUA SÃO JOSÉ, 35 - CENTRO, CEP: 58.598-000, TEL: 3476 1137
CNPJ (M.F.) 01.612.898/0001-34 - www.cacimbas.pb.gov.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 166318/2021, emitida em 01/08/2021

Certidão nº 166318/2021
01/08/2021, 17:57

Chave de Impressão: Y2C66

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/07/2021 e contém 14 folhas





Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Juru

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

A Prefeitura Municipal de Juru-PB, inscrito no CNPJ nº 08.888.950/0001-06, representa pela Prefeita Solange Maria Felix Barbosa, atesto para os devidos fins que se fizerem necessários, que a empresa CONSTRUTORA APODI LTDA ME, com sede na Rua Marcelino Tertio, sem número, centro, Cacimbas/PB, inscrita no CNPJ nº 17.620.703/0001-15, representada neste ato por seu responsável técnico Renato Oliveira Lima do Rego Monteiro, Engenheiro civil CREA nº 1602719098, ART Nº PB 20180193113 executou os serviços da Construção de uma quadra de esporte, contrato de repasse 1028801-78, siconv 831415, os serviços foram prestados no período de 21/05/2018 a 31/12/2020, tendo o engenheiro fiscal do município Jefferson Cordeiro de Moraes, Engenheiro Civil CREA 1616725648, ART PB20190236734, sendo responsável por todas as medições da obra conforme os itens a seguir:

CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA NO MUNICÍPIO DE JURU / PB			
Contratada: Construtora Apodi LTDA - ME			
Número do Contrato nº: 034/2018			
Período de Medição 21/05/2018 à 31/12/2020			
Item	Serviço	Und.	Quantidades
			Executadas
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	m ²	10
1.2	LOCACAO ALVENARIA	M	116
2	FUNDAÇÕES		
2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS. AF. 03/2016	m ³	57,31
2.2	ALVENARIA EM PEDRA RACHAO OU PEDRA DE MAO, ASSENTADA COM ARGAMASSA TRACO 1:6 (CIMENTO E AREIA)	m ³	31,56
2.3	ALVENARIA EMBASAMENTO TIJOLO CERAMICO FURADO 10X20X20 CM	m ³	6,52
2.4	ATERRO COM AREIA COM ADENSAMENTO HIDRAULICO	m ³	39,19

Prefeitura Municipal de Juru - PB - CNPJ 08.888.950/0001-06 - Praça Cel. Manoel Florentino de Medeiros nº 29, Tel. (083) 3484 -1245, Centro - Juru PB - CEP. 58.750-000

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 166318/2021, emitida em 01/08/2021

Certidão nº 166318/2021
01/08/2021, 17:57

Chave de impressão: Y2C66

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/07/2021 e contém 14 folhas





Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Juru

2.5	REGULARIZACAO E COMPACTACAO MANUAL DE TERRENO COM SOQUETE	m ²	27,5
2.6	LASTRO DE CONCRETO, E=3CM, PREPARO MECÂNICO, INCLUSOS ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	m ²	27,5
2.7	ARMAÇÃO DE FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES E LAJES (DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO), UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6.3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	19,76
2.8	ARMAÇÃO DE FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES E LAJES (DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO), UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	306,67
2.9	ARMAÇÃO DE FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES E LAJES (DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO), UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	221,88
2.10	ARMAÇÃO DE FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES E LAJES (DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO), UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	31,22
2.11	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	m ³	25,75
2.12	LANÇAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES	m ³	25,75
3	INFRA-ESTRUTURA		
3.1	Concreto para Viga Baldrame		
3.1.1	FORMA TABUA P/ CONCRETO EM FUNDACAO RADIER C/ REAPROVEITAMENTO 10X.	m ²	43,48
3.1.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	171,75
3.1.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	61,99
3.1.4	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	m ³	4,35
3.1.5	LANÇAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES	m ³	4,35

Prefeitura Municipal de Juru - PB - CNPJ 08.888.950/0001-06 - Praça Cel. Manoel Florentino de Medeiros nº 29, Tel. (083) 3484 -1245, Centro - Juru PB - CEP. 58.750-000

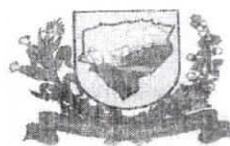
Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 166318/2021, emitida em 01/08/2021

Certidão nº 166318/2021
01/08/2021, 17:57

Chave de Impressão: Y2C66

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/07/2021 e contém 14 folhas





Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Juru

3.2	Concreto para Vigas e Pilares		
3.2.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MENOR OU IGUAL A 0,25 M ² , PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	m ²	305,94
3.2.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10.0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	801,9
3.2.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12.5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	631,11
3.2.4	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5.0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	293,73
3.2.5	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	m ³	19,01
3.2.6	LANÇAMENTO COM USO DE BOMBA, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	m ³	19,01
4	COBERTURA		
4.1	ESTRUTURA METALICA EM TESOURAS OU TRELICAS, VAO LIVRE DE 25M, FORNECIMENTO E MONTAGEM, NAO SENDO CONSIDERADOS OS FECHAMENTOS METALICOS, AS COLUNAS, OS SERVICOS GERAIS EM ALVENARIA E CONCRETO, AS TELHAS DE COBERTURA E A PINTURA DE ACABAMENTO	m ²	881,15
4.2	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO, COM ATÉ 2 AGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_06/2016	m ²	882,26
5	PAVIMENTAÇÃO		
5.1	LASTRO DE CONCRETO, E=5CM, PREPARO MECÂNICO, INCLUSOS LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	m ²	759,54
5.2	PISO EM CONCRETO 20 MPA PREPARO MECANICO, ESPESSURA 7CM, INCLUSO SELANTE ELASTICO A BASE DE POLIURETANO	m ²	203,6
5.3	PISO EM CONCRETO 20MPA PREPARO MECANICO, ESPESSURA 7 CM, COM ARMACAO EM TELA SOLDADA	m ²	510

Prefeitura Municipal de Juru – PB – CNPJ 08.888.950/0001-06 - Praça Cel. Manoel Florentino de Medeiros nº 29, Tel. (083) 3484 –1245, Centro – Juru PB – CEP. 58.750-000

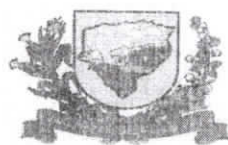
Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 166318/2021, emitida em 01/08/2021



Certidão nº 166318/2021
01/08/2021, 17:57
Chave de Impressão: Y2C66

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/07/2021 e contém 14 folhas





Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Juru

5.4	PISO CIMENTADO TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA) COM ACABAMENTO LISO ESPESSURA 2,0CM COM JUNTAS PLASTICAS DE DILATAÇÃO E PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	m ²	58,95
5.5	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	m ³	13,01
6	ELEVAÇÃO (ALVENARIA)		
6.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M ² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	m ²	263,94
6.2	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 9X19X19CM, 1 VEZ (ESPESSURA 19 CM), ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA MEDIA NAO PENEIRADA), PREPARO MANUAL, JUNTA 1 CM	m ²	67,36
6.3	COBOGO CERAMICO (ELEMENTO VAZADO), 9X20X20CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:4 DE CIMENTO E AREIA	m ²	353,94
7	REVESTIMENTO		
7.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	m ²	662,6
7.2	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA OU CERÂMICA, EM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, PREPARO MECÂNICO, APLICADO COM EQUIPAMENTO DE MISTURA E PROJEÇÃO DE 1,5 M ³ /H DE ARGAMASSA EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 5MM, SEM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m ²	662,6
8	ESQUADRIAS		
8.1	PORTAO DE FERRO EM CHAPA GALVANIZADA PLANA 14 GSG	m ²	7,81
9	PINTURA		
9.1	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m ²	595,24
9.2	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m ²	595,24
9.3	PINTURA ACRÍLICA EM PISO CIMENTADO DUAS DEMAOS	m ²	510
9.4	PINTURA ESMALTE FOSCO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFÍCIE METALICA	m ²	15,62
10	INTALAÇÕES ELETRICAS		

Prefeitura Municipal de Juru - PB - CNPJ 08.888.950/0001-06 - Praça Cel. Manoel Florentino de Medeiros nº 29, Tel. (083) 3484 -1245, Centro - Juru PB - CEP. 58.750-000

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 166318/2021, emitida em 01/08/2021



Certidão nº 166318/2021
01/08/2021, 17:57

Chave de Impressão: Y2C66

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/07/2021 e contém 14 folhas





Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Juru

10.1	REFLETOR REDONDO EM ALUMINIO COM SUPORTE E ALCA REGULAVEL PARA FIXACAO, COM LAMPADA VAPOR DE MERCURIO 250W	UN	25
10.2	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 20A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	UN	10
10.3	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	6
10.4	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 35 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1
10.5	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA P/ 6 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES SEM BARRAMENTO, DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1
10.6	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 4 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	M	103,98
10.7	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 2,5 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	M	110,3
10.8	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA AÉREA MONOFÁSICA 50A COM POSTE DE CONCRETO, INCLUSIVE CABEAMENTO, CAIXA DE PROTEÇÃO PARA MEDIDOR E ATERRAMENTO.	UN	1
10.9	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	M	103,98
10.10	ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	M	110,3
11	INCÊNDIO E PÂNICO		
11.1	EXTINTOR INCENDIO AGUA-PRESSURIZADA 10L INCL SUPORTE PAREDE CARGA COMPLETA FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2
11.2	EXTINTOR INCENDIO TP PO QUIMICO 6KG - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2
11.3	PLACA IDENTIFICACAO ACRILICO 25X8CM BORDA POLIDA FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	6
11.4	LUMINARIA DE EMERGENCIA 2X8W (ACIARAMENTO)	UN	6

Prefeitura Municipal de Juru - PB - CNPJ 08.888.950/0001-06 - Praça Cel. Manoel Florentino de Medeiros nº 29, Tel. (083) 3484 -1245, Centro - Juru PB - CEP. 58.750-000

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 166318/2021, emitida em 01/08/2021



Certidão nº 166318/2021
01/08/2021, 17:57

Chave de Impressão: Y2C66

C documento neste ato registrado foi emitido em 30/07/2021 e contém 14 folhas

Handwritten signature





Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Juru

12	DIVERSOS		
12.1	PINTURA ACRILICA DE FAIXAS DE DEMARCAÇÃO EM QUADRA POLIESPORTIVA, 5 CM DE LARGURA	M	464,98
12.2	CONJUNTO PARA QUADRA DE VOLEI COM POSTES EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3", H = *255* CM, PINTURA EM TINTA ESMALTE SINTETICO, REDE DE NYLON COM 2 MM, MALHA 10 X 10 CM E ANTENAS OFICIAIS EM FIBRA DE VIDRO	UN	1
12.3	CONJUNTO PARA FUTSAL COM TRAVES OFICIAIS DE 3,00 X 2,00 M EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3" COM REQUADRO EM TUBO DE 1", PINTURA EM PRIMER COM TINTA ESMALTE SINTETICO E REDES DE POLIETILENO FIO 4 MM	UN	1
12.4	PAR DE TABELAS DE BASQUETE EM COMPENSADO NAVAL DE *1,80 X 1,20* M, COM ARO DE METAL E REDE (SEM SUPORTE DE FIXAÇÃO)	UN	1
12.5	RAMPA DE ACESSO	UN	2
12.6	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m ²	798,6

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 166318/2021, emitida em 01/08/2021

Solange Maria Felix Barbosa
Solange Maria Felix Barbosa
Prefeita Constitucional
CPF:460.135.804-30

JEFFERSON CORDEIRO DE MORAIS
EIRELI:33418501000141
141
Assinado de forma digital por JEFFERSON CORDEIRO DE MORAIS
EIRELI:33418501000141
Dados: 2021.02.07 14:14:29 -03'00'
Jefferson Cordeiro de Moraes
Engenheiro Civil e Tec. Agrimensor
CREA 1616725648

CARTÓRIO ROCHA
SOLANGE MARIA FELIX BARBOSA: Dou. W.
CPF: 460.135.804-30
RSB: W. FELIX BARBOSA: Dou. W.
CPF: 460.135.804-30
Selo Digital: LD79405-9W01
Certificado Autenticado em: 01/08/2021 17:57
Odeir, Tereza da Rocha, R. Manoel Florentino de Medeiros, 29 - Centro - Juru - Paraíba, PB

Certidão nº 166318/2021
01/08/2021, 17:57

Chave de Impressão: Y2C66

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/07/2021 e contém 14 folhas

Prefeitura Municipal de Juru - PB - CNPJ 08.888.950/0001-36 - Praça Cel. Manoel Florentino de Medeiros nº 29, Tel. (083) 3484-1245, Centro - Juru PB - CEP. 58.750-000





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

149441/2019

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional **RENATO OLIVEIRA LIMA DO REGO MONTEIRO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **RENATO OLIVEIRA LIMA DO REGO MONTEIRO**
Registro: **3588/94 PB** RNP: **1602719098**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **PB20170128037** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **15/05/2017** Baixada em: **03/12/2019**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **CONSTRUTORA APODI LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA** CPF/CNPJ: **01.612.684/0001-45**
Endereço do contratante: **RUA CAPITÃO MANUEL LOPES** Nº: **S/N**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **São José de Princesa** UF: **PB** CEP: **58758000**
Contrato: **025/2017** Celebrado em: **05/05/2017**
Valor do contrato: **R\$ 456.319,41** Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA**
Ação institucional: **Órgão Público**
Endereço da obra/serviço: **RUA JOSÉ DE SIQUEIRA LOPES** Nº: **S/N**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **São José de Princesa** UF: **PB** CEP: **58758000**
Data de início: **05/05/2017** Conclusão efetiva: **05/10/2017**
Finalidade: **Esportivo**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA** CPF/CNPJ: **01.612.684/0001-45**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO 15 - EXECUÇÃO 1.00 unidade; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1003 - INSTALAÇÃO HIDRÁULICA 15 - EXECUÇÃO 1.00 unidade; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1004 - INSTALAÇÃO PLUVIAL 15 - EXECUÇÃO 1.00 unidade; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1005 - INSTALAÇÃO SANITÁRIA 15 - EXECUÇÃO 1.00 unidade; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1061 - REMOÇÃO DE ENTULHO 15 - EXECUÇÃO 912.00 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS CONSTRUTIVOS -> SISTEMA CONSTRUTIVO -> #1242 - EM ALVENARIA 15 - EXECUÇÃO 441.92 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS CONSTRUTIVOS -> SISTEMA CONSTRUTIVO -> #1243 - EM METÁLICO 15 - EXECUÇÃO 967.20 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS ESTRUTURAIS -> ESTRUTURA -> #1258 - CONCRETO ARMADO 15 - EXECUÇÃO 40.53 metro cúbico; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS ESTRUTURAIS -> ESTRUTURA -> #1258 - CONCRETO ARMADO 15 - EXECUÇÃO 65.88 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS ESTRUTURAIS -> #1264 - ESTRUTURA PRÉ-MOLDADA 15 - EXECUÇÃO 142.06 metro quadrado;**

Observações

CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA COBERTA, COM VESTIÁRIO, COM COBERTA EM ESTRUTURA DE AÇO EM TESOURA OU TRELIÇA, COM VÃO DE 30M E COBERTA EM TELHA DE AÇO ZINCADO TRAPEZOIDAL E=0,5MM. PISO EM GRANILITE E=8MM .NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA/PB.

Número da ART: **PB20180224261** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **21/11/2018** Baixada em: **25/10/2019**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **CONSTRUTORA APODI LTDA**

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CACIMBAS** CPF/CNPJ: **10.541.009/0001-63**
Endereço do contratante: **RUA SÃO JOSÉ** Nº: **S/N**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **CACIMBAS** UF: **PB** CEP: **58698000**
Contrato: **00127/2018-CPL** Celebrado em: **01/11/2018**
Valor do contrato: **R\$ 189.078,44** Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA**
Ação institucional: **Órgão Público**
Endereço da obra/serviço: **RUA JOSÉ LAURINDO** Nº: **S/N**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **CACIMBAS** UF: **PB** CEP: **58698000**
Data de início: **06/11/2018** Conclusão efetiva: **04/03/2019**
Finalidade: **Saúde**





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

149441/2019

Atividade concluída

Proprietário: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CACIMBAS

CPF/CNPJ: 10.541.009/0001-63

Atividade Técnica: 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO 15 - EXECUÇÃO 62.00 Pontos; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1003 - INSTALAÇÃO HIDRÁULICA 15 - EXECUÇÃO 4.00 unidade; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1005 - INSTALAÇÃO SANITÁRIA 15 - EXECUÇÃO 4.00 unidade; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1105 - REFORMA COM AMPLIAÇÃO 15 - EXECUÇÃO 160.88 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> LOCAÇÃO -> #1143 - OBRAS CIVIS 15 - EXECUÇÃO 160.88 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS CONSTRUTIVOS -> SISTEMA CONSTRUTIVO -> #1242 - EM ALVENARIA 15 - EXECUÇÃO 391.74 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS ESTRUTURAIS -> ESTRUTURA -> #1258 - CONCRETO ARMADO 15 - EXECUÇÃO 14.72 metro cúbico; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS ESTRUTURAIS -> LAJES -> #1280 - PRÉ-MOLDADA 15 - EXECUÇÃO 134.02 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL -> #1460 - ESCAVAÇÃO PARA OBRAS DE ENGENHARIA 15 - EXECUÇÃO 17.89 metro cúbico; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL -> PAVIMENTAÇÃO -> #1475 - EM CONCRETO 15 - EXECUÇÃO 144.46 metro quadrado;

Observações

EXECUÇÃO DA AMPLIAÇÃO DA UBS- UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA, MARIA NAZARÉ DA CUNHA NO MUNICÍPIO DE CACIMBAS - PB. ATRAVÉS DA PROPOSTA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE SOB O Nº 10541.0090001/18-001/MS/PMC/PB.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 10 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 149441/2019
23/12/2019, 15:16
81A85

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 81A85





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA
RUA Nº 21 312 DEB-0001-03 - Rua Cap. Antônio Jones, SVP - Centro

A TESTAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O candidato ao cargo de Engenheiro de Agronomia encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, inscrita sob o nº 149441/2019, emitida em 23/12/2019, vinculada à Certidão nº 81A85.

O candidato ao cargo de Engenheiro de Agronomia encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, inscrita sob o nº 149441/2019, emitida em 23/12/2019, vinculada à Certidão nº 81A85.

CONTRATANTE - MUNICÍPIO

NOME: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA
CNPJ: 13.072.001/0001-03
RUA Nº 21 312 DEB-0001-03 - Rua Cap. Antônio Jones, SVP - Centro
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA - ESTADO DA PARAÍBA

CONTRATADO

NOME: [Illegible]
CPF: [Illegible]
RUA [Illegible]
MUNICÍPIO DE [Illegible] - ESTADO DA PARAÍBA

REGISTRO PROFISSIONAL

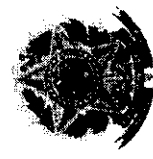
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA
RUA [Illegible]
MUNICÍPIO DE [Illegible] - ESTADO DA PARAÍBA

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES REALIZADAS

ITEM	DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES REALIZADAS	UN	QUANTIDADE
01	Serviços de Engenharia e Agronomia	UN	10000
02	Projeto de Engenharia e Agronomia	UN	10000
03	Execução de Engenharia e Agronomia	UN	10000
04	Supervisão de Engenharia e Agronomia	UN	10000
05	Assessoria de Engenharia e Agronomia	UN	10000
06	Consultoria de Engenharia e Agronomia	UN	10000
07	Perícia de Engenharia e Agronomia	UN	10000
08	Atividade de Engenharia e Agronomia	UN	10000
09	Atividade de Engenharia e Agronomia	UN	10000
10	Atividade de Engenharia e Agronomia	UN	10000
11	Atividade de Engenharia e Agronomia	UN	10000
12	Atividade de Engenharia e Agronomia	UN	10000
13	Atividade de Engenharia e Agronomia	UN	10000
14	Atividade de Engenharia e Agronomia	UN	10000
15	Atividade de Engenharia e Agronomia	UN	10000
16	Atividade de Engenharia e Agronomia	UN	10000
17	Atividade de Engenharia e Agronomia	UN	10000
18	Atividade de Engenharia e Agronomia	UN	10000
19	Atividade de Engenharia e Agronomia	UN	10000
20	Atividade de Engenharia e Agronomia	UN	10000

[Assinatura]
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA
RUA [Illegible]
MUNICÍPIO DE [Illegible] - ESTADO DA PARAÍBA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 149441/2019, emitida em 23/12/2019



Certidão nº 149441/2019
23/12/2019, 19:05
Chave de Impressão: 81A85

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/12/2019 e contém 10 folhas





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Nº 001/2019

Objeto: Licitação para contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos e instalações elétricas, hidráulicas, mecânicas e de ar condicionado, bem como de serviços de pintura e conservação de fachadas e interiores de prédios públicos, sob a forma de contrato de prestação de serviços, com prazo de validade de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do contrato, com início de vigência em 01/01/2020 e término em 31/12/2020.

1.1) Edital nº 001/2019

1.2) Edital nº 001/2019

1.3) Edital nº 001/2019

1.4) Edital nº 001/2019

1.5) Edital nº 001/2019

1.6) Edital nº 001/2019

1.7) Edital nº 001/2019

1.8) Edital nº 001/2019

1.9) Edital nº 001/2019

1.10) Edital nº 001/2019

1.11) Edital nº 001/2019

1.12) Edital nº 001/2019

1.13) Edital nº 001/2019

1.14) Edital nº 001/2019

1.15) Edital nº 001/2019

1.16) Edital nº 001/2019

1.17) Edital nº 001/2019

1.18) Edital nº 001/2019

1.19) Edital nº 001/2019

1.20) Edital nº 001/2019

1.21) Edital nº 001/2019

1.22) Edital nº 001/2019

1.23) Edital nº 001/2019

1.24) Edital nº 001/2019

1.25) Edital nº 001/2019

1.26) Edital nº 001/2019

1.27) Edital nº 001/2019

1.28) Edital nº 001/2019

1.29) Edital nº 001/2019

1.30) Edital nº 001/2019

1.31) Edital nº 001/2019

1.32) Edital nº 001/2019

1.33) Edital nº 001/2019

1.34) Edital nº 001/2019

1.35) Edital nº 001/2019

1.36) Edital nº 001/2019

1.37) Edital nº 001/2019

1.38) Edital nº 001/2019

1.39) Edital nº 001/2019

1.40) Edital nº 001/2019

1.41) Edital nº 001/2019

1.42) Edital nº 001/2019

1.43) Edital nº 001/2019

1.44) Edital nº 001/2019

1.45) Edital nº 001/2019

1.46) Edital nº 001/2019

1.47) Edital nº 001/2019

1.48) Edital nº 001/2019

1.49) Edital nº 001/2019

1.50) Edital nº 001/2019

1.51) Edital nº 001/2019

1.52) Edital nº 001/2019

1.53) Edital nº 001/2019

1.54) Edital nº 001/2019

1.55) Edital nº 001/2019

1.56) Edital nº 001/2019

1.57) Edital nº 001/2019

1.58) Edital nº 001/2019

1.59) Edital nº 001/2019

1.60) Edital nº 001/2019

1.61) Edital nº 001/2019

1.62) Edital nº 001/2019

1.63) Edital nº 001/2019

1.64) Edital nº 001/2019

1.65) Edital nº 001/2019

1.66) Edital nº 001/2019

1.67) Edital nº 001/2019

1.68) Edital nº 001/2019

1.69) Edital nº 001/2019

1.70) Edital nº 001/2019

1.71) Edital nº 001/2019

1.72) Edital nº 001/2019

1.73) Edital nº 001/2019

1.74) Edital nº 001/2019

1.75) Edital nº 001/2019

1.76) Edital nº 001/2019

1.77) Edital nº 001/2019

1.78) Edital nº 001/2019

1.79) Edital nº 001/2019

1.80) Edital nº 001/2019

1.81) Edital nº 001/2019

1.82) Edital nº 001/2019

1.83) Edital nº 001/2019

1.84) Edital nº 001/2019

1.85) Edital nº 001/2019

1.86) Edital nº 001/2019

1.87) Edital nº 001/2019

1.88) Edital nº 001/2019

1.89) Edital nº 001/2019

1.90) Edital nº 001/2019

1.91) Edital nº 001/2019

1.92) Edital nº 001/2019

1.93) Edital nº 001/2019

1.94) Edital nº 001/2019

1.95) Edital nº 001/2019

1.96) Edital nº 001/2019

1.97) Edital nº 001/2019

1.98) Edital nº 001/2019

1.99) Edital nº 001/2019

1.100) Edital nº 001/2019

[Assinatura]
 OBRAS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, HIDRÁULICAS, MECÂNICAS E DE AR CONDICIONADO, BEM COMO DE SERVIÇOS DE PINTURA E CONSERVAÇÃO DE FACHADAS E INTERIORES DE PRÉDIOS PÚBLICOS, SOB A FORMA DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, COM PRAZO DE VALIDADE DE 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO, COM INÍCIO DE VIGÊNCIA EM 01/01/2020 E TÉRMINO EM 31/12/2020.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 149441/2019, emitida em 23/12/2019



Certidão nº 149441/2019
 23/12/2019, 19:05
 Chave de Impressão: 81A85

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/12/2019 e contém 10 folhas





ESTADO DA PARAÍBA

PRESIDENTURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PRINCÍPIA

DECRETO Nº 001/2019, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2019, DO GOVERNADOR MUNICIPAL JOSÉ CARLOS DE ALMEIDA NETO - Centro

10.4
10.5
11.0	EDUCAÇÃO
11.1
11.2
11.3
11.4
11.5
12.0	SAÚDE
12.1
12.2
13.0	DESPORTOS, Lazer e Recreação
13.1
13.2
14.0	AGRICULTURA, Pecuária e Pesca
14.1
14.2
14.3
14.4
14.5
14.6
14.7

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 14944/2019, emitida em 23/12/2019



São José de Princesa - PB, 11 de dezembro de 2019

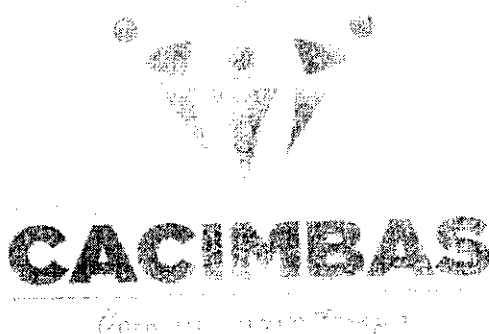
Handwritten signature: Maria Augusta de Jesus

Handwritten signature: José Carlos de Almeida Neto

Certidão nº 14944/2019
23/12/2019, 19:05
Chave de Impressão: 81R85

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/12/2019 e contém 10 folhas





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

Atestado técnico (127/2018-CPL)

Atesto para os devidos fins de direito, que a empresa CONSTRUTORA APODIETADA-ME CNPJ(MF) 17.620.703/001-15, CREA 060005417-09/PB, EXECUTOU TOTALMENTE sob a responsabilidade do engenheiro civil Sr. RENATO OLIVEIRA LIMA DO REGO MONTEIRO CREA 160271909-8 os serviços de execução da ampliação do caso - unidade de saúde da família, Maria Nazaré da Cunha no município de Cacimbas-pb. Através da proposta do ministério da saúde sob o nº 10541.009002/178-001/18-PMU/PB.

ART nº PB20180224261
Local de prestação de serviços : Rua José Laurindo s/n cop : 58 658-000
Período do contrato : 06/11/2018 a 04/03/2019
Valor do contrato : R\$ 189.078,44

ITEM	CÓDIGO SINAPORSE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
1.0		SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	73042/016	LIMPEZA MANUAL DO TERRENO (C/ RASPAGEM SUPERFICIAL)	m²	160,58
1.2	74077/002	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PORTÁTEIS, COM REAPROVEITAMENTO DE 10 VEZES	m²	180,89

[Assinatura]
Engenheiro Civil Pison
Luiz S. S. Leão Nunes
CREA-PB nº 12589500

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 149441/2019, emitida em 23/12/2019



Certidão nº 149441/2019
23/12/2019, 19:05
Chave de Impressão: 81A85

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/12/2019 e contém 10 folhas



1.3	97622	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	m³	2,05
1.4	74209/001	PLACA DA OBRA	m²	5,00
2.0 MOVIMENTO DE TERRA				
2.1	90527	ESCAVAÇÃO MANUAL, DE VALA PARA VIGA BALDRAME, COM PREVISÃO DE FÓRMAS	m³	15,09
3.0 INFRA-ESTRUTURA: FUNDAÇÕES				
3.1 SAPATAS ISOLADAS/ARRANQUE DOS PILARES				
3.1.1	90523	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA, COM PREVISÃO DE FÓRMA	m³	2,30
3.1.2	72951	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATÉ 20 CM DE ESPESSURA	m²	44,73
3.1.3	93617	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 3 CM	m²	44,73
3.1.4	92915	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES PROFUNDAS (DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, EDIFICAÇÃO TERREIA OU SOBRADO), UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 3,0 MM - MONTAGEM	kg	10,87
3.1.5	92919	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES PROFUNDAS (DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, EDIFICAÇÃO TERREIA OU SOBRADO), UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 10,0 MM - MONTAGEM	kg	182,40
3.1.6	94965	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,5:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L	m³	2,30
3.1.7	92873	LANÇAMENTO COM USO DE GALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS	m²	2,30
3.2 ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA				
3.2.1	95437	EMBASAMENTO C/ PEDRA ARGAMASSADA UTILIZANDO ARG C/ AREIA 1:4	m³	15,05
3.3 VIGA BALDRAME				
3.3.1	97066	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA RADIER, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES	m²	31,09
3.3.2	92775	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREIA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 3,0 MM - MONTAGEM	kg	51,15
3.3.3	92777	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREIA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 3,0 MM - MONTAGEM	kg	163,75
3.3.6	94965	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,5:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L	m³	3,11
3.3.7	92873	LANÇAMENTO COM USO DE GALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS	m²	3,11

Assinado
 Prefeitura Municipal de Cacimba-PB
 Engenheiro Civil Fiscal
 Lucas S. S. Leão Nunes
 CREA-PB 161593401

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 149441/2019, emitida em 23/12/2019



Certidão nº 149441/2019
 23/12/2019, 19:05
 Chave de impressão: 81A85

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/12/2019 e contém 10 folhas



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 149441/2019, emitida em 23/12/2019



Certidão nº 149441/2019
23/12/2019, 19:05

Chave de Impressão: 81A85

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/12/2019 e contém 10 folhas




3.3.8	72131	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO MACICO 6X10X20CM 1 VEZ (ESPESSURA 20CM), ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:2:3 (CIMENTO, CAL E AREIA)	m²	31,09
3.3.9	96095	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE	m³	43,34
4.0	SUPERESTRUTURA			
4.1	PILARES			
4.1.1	92418	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM AREA MEDIA DAS SEÇÕES MENOR OU IGUAL A 0,25 M², FE DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES	m²	75,60
4.1.2	92775	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADEO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM	kg	72,44
4.1.3	92776	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADEO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 10,0 MM - MONTAGEM	kg	207,31
4.1.6	94965	CONCRETO FCK = 25MPA, TRACO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MEDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECANICO COM BETONEIRA 400 L	m³	0,70
4.1.7	92873	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS	m³	3,78
4.2	VIGAS SUPERIORES			
4.2.1	92445	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE VIGA ESCORAMENTO COM PONTALETE DE MADEIRA, FE DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES	m²	83,75
4.2.2	92775	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADEO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM	kg	72,51
4.2.3	92777	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADEO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 8,0 MM - MONTAGEM	kg	110,43
4.2.7	94965	CONCRETO FCK = 25MPA, TRACO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MEDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECANICO COM BETONEIRA 400 L	m³	5,03
4.2.8	92873	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS	m³	5,03
4.3	LAJES			
4.3.1	74202/002	LAJE PRE-MOLDADA P/PISO, SOBRECARGA 200KG/M2, VAOS ATÉ 3,50M E=90CM, CLAJOTAS E CAPLO/CONC FCK=20MPA, 4CM, INTER-FIXO 35CM, ESCORAMENTO (REAPR 2X) E FERRAGEM NEGATIVA	m²	134,02
4.4	VERGAS E CONTRAVERGAS			
4.4.1	93152	VERGA PRE-MOLDADA PARA JANELAS COM ATÉ 1,50M DE VAO	m	15,40

[Assinatura]
Engenheiro Civil, Piston
Lucas S. S. Leffao Nunes
CREA-PB 161598/051

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 149441/2019, emitida em 23/12/2019



4.4.2	93184	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO.	m	10,44
4.4.3	93194	CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA PARA VÃOS DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO	m	15,40
5.0		ELEVAÇÃO		
5.1	87520	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 6X19X19CM (ESPESSURA 9CM), DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL.	m²	360,65
5.2	73937/001	COBOÇÓ DE CONCRETO (ELEMENTO VAZADO), 7X60X60CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA).	m²	5,75
6.0		COBERTURA		
6.1		TELHA FIBROCIMENTO		
6.1.1	92544	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENTO, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL.	m²	134,25
6.1.2	94210	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E + 3 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10° COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSIVE ICAMENTO.	m²	134,25
6.1.3	98108	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS.	m²	134,02
6.2		RUFO, CALHA E IMUNIZAÇÃO DA COBERTA		
6.2.1	94231	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24 CORTE DE 25 CM, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL.	m	63,92
6.2.2	94227	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 23 CM, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL.	m	27,35
6.2.3	52950	IMUNIZAÇÃO DE MADEIRAMENTO PARA COBERTURA UTILIZANDO CUPINICIDA INÓCULO.	m²	134,25
7.0		IMPERMEABILIZAÇÕES		
7.1	74506/001	IMPERMEABILIZAÇÃO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFÁLTICA, DUAS DEMÃOS.	m²	31,09
8.0		ESQUADRIAS		
8.1		PORTAS		
8.1.1	91341	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	m²	1,81
8.1.2	09564/ORSE	PORTA EM VIDRO TEMPERADO 10MM NA COR VERDE INCLUSIVE FERRAGENS E ACESSÓRIOS E INSTALAÇÃO.	m²	14,45
8.2		JANELAS		
8.2.1	94529	JANELA DE ALUMÍNIO MAXIMAR, FIXAÇÃO COM PARAFUSO SOBRE CONTRAMARCO (EXCLUSIVE CONTRAMARCO) COM VIDROS, PADRONIZADA.	m²	12,00


 Eng. Luiz S. S. Leitão Neto
 Engenheiro Civil Fiscal
 Rua S. S. Leitão Neto
 CEP: 51.155-500

Certidão nº 149441/2019

23/12/2019, 19:05

Chave de Impressão: 81A85

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/12/2019 e contém 10 folhas



9.0		INSTALAÇÕES HIDRAULICA		
9.1	01200/ORSE	PONTO DE ÁGUA FRIA EMBUTIDO, COMATERIAL PVC RÍGIDO SOLDÁVEL Ø 25MM	und	4,00
10.0		INSTALAÇÕES SANITÁRIA		
10.1		TUBULAÇÕES E COMPLEMENTOS		
10.1.1	01679/ORSE	PONTO DE ESGOTO COM TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DE Ø 40 MM (LAVATÓRIOS, MICTÓRIOS, RALOS SIFONADOS, ETC...)	und	4,00
10.2		LOUÇAS E METAIS		
10.2.1	86939	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 44 X 35,5" CM, PADRÃO POPULAR, INCLUIDO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VALVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E COM TORNEIRA CROMADA PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	3,00
10.2.2	93441	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO 150 X 80 CM, COM CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA VALVULA AMERICANA EM METAL CROMADO, SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, ENGATE FLEXÍVEL 30 CM, TORNEIRA CROMADA LONGA DE PAREDE, 1/2 OU 3/4 PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR-FORNEC. E INSTALAÇÃO	und	1,00
11.0		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
11.1	93128	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA)	und	21,00
11.2	00570/ORSE	LUMINÁRIA CALHA SOBREPOR P/LAMP.FLUORESCENTE 1X40W, COMPLETA, INCL REATOR CONVENCIONAL E LAMPADA	und	21,00
11.3	93141	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA,ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO	und	17,00
11.4	93143	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 20A/250V, CAIXA ELÉTRICA,ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO	und	3,00
12.0		REVESTIMENTOS		
12.1	87879	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 40CL.	m²	724,21
12.2	87530	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:6 PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS	m²	724,21
13.0		PAVIMENTAÇÃO		
13.1	95241	LASTRO DE CONCRETO MAGRO APLICADO EM PISOS OU RADIERS, ESPESSURA DE 3CM	m²	144,45

Lucas Nunes
 Prefeitura Municipal de Cacubas-PB
 Engenharia Civil Fiscal
 Rua 5 de Setembro N.º 100
 CEP: 56.155-000

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 149441/2019, emitida em 23/12/2019



Certidão nº 149441/2019
 23/12/2019, 19:05
 Chave de Impressão: 81A85

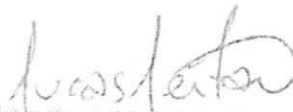
O documento neste ato registrado foi emitido em 23/12/2019 e contém 10 folhas



13.2	87620	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 2CM.	m²	144,46
13.3	84181	PISO EM GRANILITE, ESPESSURA 8 MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO PLÁSTICAS	m²	144,46
13.4	73850/001	RODAPE EM MARMORITE, ALTURA 10CM	m	140,73
13.5	94994	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 12 CM, ARMADO	m²	42,05
14.0 PINTURA				
PAREDES				
14.1	88497	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS	m²	802,04
14.2	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS	m²	802,04
15.0 SERVIÇOS FINAIS				
15.1	10759/ORSE	BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, E=2CM	m²	0,32
15.2	9537	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m²	160,86

Informamos ainda que os serviços foram executados rigorosamente obedecendo os padrões técnicos e de acordo com as normas do edital.

Cacimbas - PB 23 de outubro de 2019


 Prefeito Municipal de Cacimbas-PB
 Engenheiro Civil Fiscal
 Lucas S. S. Leitão Nunes
 CREA-PB 1615595961

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 149441/2019, emitida em 23/12/2019



Certidão nº 149441/2019

23/12/2019, 19:05

Chave de Impressão: 81A85

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/12/2019 e contém 10 folhas



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 149441/2019, emitida em 23/12/2019



Certidão nº 149441/2019
23/12/2019, 19:05

Chave de Impressão: 81A85

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/12/2019 e contém 10 folhas





**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM
ATESTADO**
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-PB

Nº 121084/2017
Emissão: 28/03/2017
Validade: Indefinida
Chave: wd2CY

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Descrição

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Interessado(a)

Profissional: PEDRO GUEDES PINHEIRO DE LIRA
Registro: 161258879-4
CPF: 055.570.004-61
Endereço: RUA MANOEL MARQUES, 13, CENTRO, BREJINHO, PE, 56740000
Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)
Data Inicial: 23/10/2013

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ART. 28 DO DECRETO 23.569 DE 11/12/1933. NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO 1048/2013 DO CONFEA.
Data de Formação: 19/10/2013

Empresa Contratada

CONSTRUTORA APODI LTDA

Informações / Notas

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada
- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

ART(s)

PB20160080304

Certidão nº 121084/2017
28/03/2017, 13:23
Chave de Impressão: wd2CY



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

ATESTADO

Atestamos para fins de ACERVO TÉCNICO que a Empresa CONSTRUTORA APODI LTDA -- ME, inscrita no CNPJ Nº 17.620.703/0001-15, com sede à Rua São José, 115 -- Centro -- Cacimbas -- PB, EXECUTOU para a Prefeitura Municipal de Cacimbas, CNPJ Nº 01.612.686/0001-34, os serviços de CONSTRUÇÃO DE BANHEIRO E ACESSIBILIDADE DA ESCOLA VEREADOR MANOEL DE ALMEIDA, nos termos do Contrato de prestação de Serviços da Dispensa nº 0001/2015 de 17 de dezembro de 2015, conforme planilha de quantitativos em anexo.

Os serviços foram executados sob a supervisão de Pedro Guedes Pinheiro de Lira, Engenheiro Civil Inscrito no CREA sob o nº 161258879-4, conforme ART Nº PB20160080304.

Cacimbas, 31 de janeiro de 2017.

Assinatura

Geraldo Tertto da Silva
Prefeito Constitucional

Geraldo Tertto da Silva
Prefeito
CPF. 022.808.864-05

RECONHEÇO a autenticidade das assinaturas em:

Em test. de Pedro Guedes Pinheiro de Lira
Cacimbas-PB de 28/03/2017

Assinatura de Geiza Luandra Tertto da Silva

Geiza Luandra Tertto da Silva
Oficiala Cacimbas-PB

Selo Digital: PE065887-7BWB
Consulte autenticidade em:
<https://selodigital.tjpb.jus.br>

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 121084/2017, emitida em 28/03/2017

Certidão nº 121084/2017
28/03/2017, 13:23
Chave de Impressão: wd2CY

O documento neste ato registrado foi emitido em 28/03/2017 e contém 10 folhas

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS, RUA SÃO JOSÉ, 55 -- CENTRO CEP: 58.698-000. TEL: 3476 1137
C.N.P.J (M.F.) 01.612.686/0001-34



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

ATESTADO

Atestamos para os devidos fins, que o Engenheiro Civil o Pedro Guedes Pinheiro de Lira. Inscrito no CREA sob o nº 161258879-4, através da Empresa CONSTRUTORA APODI LTDA - ME, inscrita no CNPJ Nº 17.620.703/0001-15, com sede à Rua São José, 115 - Centro - Cacimbas - PB, com inscrição no CREA sob nº 000341740-9 executou no município de Cacimbas - PB, os serviços de **CONSTRUÇÃO DE BANHEIRO E ACESSIBILIDADE DA ESCOLA VEREADOR MANOEL DE ALMEIDA**, nos termos do Contrato de prestação de Serviços da Dispensa nº 001/2015 de 17 de dezembro de 2015, conforme planilha de quantitativos abaixo descrito:

CONSTRUÇÃO DE BANHEIRO E ACESSIBILIDADE DA ESCOLA VEREADOR MANOEL DE ALMEIDA

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL R\$
1.0					
1.1	Locação de alvenaria	M	5,05	R\$ 3,94	R\$ 19,90
1.2	Placa de obra em chapa de aço galvanizado	M²	4,50	R\$ 224,50	R\$ 1.010,26
1.3	Demolição de telhas cerâmicas ou de vidro	M²	0,63	R\$ 5,20	R\$ 3,28
1.4	Demolição de piso de alta resistência	M²	14,88	R\$ 13,24	R\$ 197,01
SOBTOTAL					R\$ 1.230,44
2.0					
2.1	Escavação manual de vala de 1ª categoria até 1,5m, excluindo esgotamento e escoramento	M³	0,81	R\$ 39,30	R\$ 31,92
2.2	Aterro interno (edificações) compactado manualmente	M³	1,25	R\$ 31,10	R\$ 38,91
2.3	Regularização e compactação manual do terreno com soquete	M³	8,34	R\$ 2,79	R\$ 23,27
SOBTOTAL					R\$ 94,10
3.0					
3.1	Alvenaria em pedra rachão ou pedra de mão, assentada com argamassa traço 1:0 (cimento e areia)	M³	0,01	R\$ 394,56	R\$ 239,10

Handwritten signature and stamp area

Handwritten signature

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS, RUA SÃO JOSÉ, 35 - CENTRO CEP: 58.698-000. TEL. 3476 7137
CACIMBAS C.N.P.J (M.F.) 01.612.686/0001-34

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 121084/2017, emitida em 28/03/2017



Certidão nº 121084/2017
28/03/2017, 13:23
Chave de Impressão: wd2CY
O documento neste ato registrado foi emitido em 28/03/2017 e contém 10 folhas

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

3.2	Alvenaria em tijolo cerâmico furado 10X20X20cm 1 vez, assentado em argamassa traço 1:2:8 (cimento, cal e areia) juntas de 10mm. (embasamento)	M³	0,20	R\$ 401,10	R\$ 81,02
3.3	Lastro de concreto magro, e=3,0 cm, preparo mecânico, incluso aditivo impermeabilizante	M²	0,48	R\$ 23,62	R\$ 11,34
3.4	BLOCO DE CONCRETO ARMADO	TOTAL		R\$	173,86
3.4.1	Armação aço CA-60, Ø 3,4mm (1/4) a Ø 6,0mm (1/2) com perca de 10% - para blocos (Ø6,0mm)	KG	2,55	R\$ 8,95	R\$ 22,79
3.4.2	Concreto FCK=20MPA, virado em betoneira, sem lançamento para blocos	M³	0,29	R\$ 450,07	R\$ 129,62
3.4.3	Lançamento/aplicação manual de concreto em fundações	M³	0,29	R\$ 74,49	R\$ 21,45
3.5	VIGAS INFERIORES (BALDRAME)	TOTAL		R\$	235,93
3.5.1	Forma para estruturas de concreto (pilar, viga e laje) em chapa de madeira compensada resinada, de 1,10X2,20, espessura 12mm, 05 utilizações (fabricação, montagem e desmontagem)	M²	1,21	R\$ 31,29	R\$ 37,93
3.5.2	Armação aço CA-50, Ø 6,3mm (1/4) a Ø12,5mm (1/2) - (Ø8,0mm) viga baldrame	KG	7,94	R\$ 9,14	R\$ 72,56
3.5.3	Armação aço CA-60, Ø 3,4mm (1/4) a Ø 6,0mm (1/2) com perca de 10% - (Ø5,0mm) estribo viga baldrame	KG	6,91	R\$ 8,95	R\$ 61,87
3.5.4	Concreto FCK=20MPA, virado em betoneira, sem lançamento para blocos	M³	0,12	R\$ 450,07	R\$ 54,55
3.5.5	Lançamento/aplicação manual de concreto em fundações	M³	0,12	R\$ 74,49	R\$ 9,03
SOBTOTAL				R\$	741,26
4.0					
4.1	PILAR EM CONCRETO ARMADO	TOTAL		R\$	470,14
4.1.1	Forma para estruturas de concreto (pilar, viga e laje) em chapa de madeira compensada resinada, de 1,10x2,20, espessura 12mm, 05 utilizações (fabricação, montagem e desmontagem)	M²	5,04	R\$ 31,29	R\$ 157,72
4.1.2	Armação aço CA-50, Ø 6,3mm (1/4) a Ø12,5mm (1/2) - (Ø8,0mm) pilar	KG	16,60	R\$ 9,14	R\$ 151,74

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 121084/2017, emitida em 28/03/2017



Certidão nº 121084/2017
28/03/2017, 13:23
Chave de Impressão: wd2CY
O documento neste ato registrado foi emitido em 28/03/2017 e contém 10 folhas

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS, RUA CÃO JOSÉ, 35 - CENTRO - CEP: 58.693-000 - TEL: 3478-1137
CACIMBAS C.N.P.J (M.F.) 01.612.686/0001.34



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

4.1.3	Armação aço CA-60. Ø 3,4mm (1/4) a Ø 6,0mm (1/2) com perca de 10% - (Ø5,0mm) estribo pilar	KG	6,87	R\$ 8,95	R\$ 61,54
4.1.4	Concreto FCK=20MPA, virado em betoneira, sem lançamento para blocos	M³	0,19	R\$ 450,07	R\$ 85,06
4.1.5	Lançamento/aplicação manual de concreto em estruturas	M³	0,19	R\$ 74,49	R\$ 14,08
4.2	VIGAS SUPERIORES	TOTAL			RS 237,69
4.2.1	Forma para estruturas de concreto (pilar, viga e laje) em chapa de madeira compensada resinada, de 1.10X2.20, espessura 12mm, 05 utilizações (fabricação, montagem e desmontagem)	M²	1,52	R\$ 31,29	R\$ 47,41
4.2.2	Armação aço CA-50. Ø 6,3mm (1/4) a Ø12,5mm (1/2) - (Ø8,0mm) viga superior	KG	7,94	R\$ 9,14	R\$ 72,56
4.2.3	Armação aço CA-60. Ø 3,4mm (1/4) a Ø 6,0mm (1/2) com perca de 10% - (Ø5,0mm) estribo viga superior	KG	6,49	R\$ 8,95	R\$ 58,12
4.2.4	Concreto FCK=20MPA, virado em betoneira, sem lançamento para viga superior	M³	0,11	R\$ 450,07	R\$ 51,14
4.2.5	Lançamento/aplicação manual de concreto em estruturas	M³	0,11	R\$ 74,49	R\$ 8,46
SOBTOTAL					RS 707,83
5.0					
5.1	Alvenaria de vedação com blocos cerâmicos furados 9X19X19 cm, ½ vez	M²	13,34	R\$ 38,82	R\$ 517,82
5.2	Cobobo cerâmico (elemento vazado) 9X20X20cm assentado com argamassa traço 1:4 (cimento e areia)	M²	0,24	R\$ 114,82	R\$ 27,56
SOBTOTAL					RS 545,38
6.0					
6.1	Estrutura de madeira aparelhada para telha cerâmica apoiada em parede	M²	7,80	R\$ 105,42	R\$ 822,25
6.2	Cobertura em telhas cerâmica tipo plan, excluindo madeiramento	M²	7,80	R\$ 38,91	R\$ 303,46
SOBTOTAL					RS 1.125,71
7.0					
7.1	Chapisco rústico traço 1:3 (cimento e areia grossa) espessura de 2cm preparo da manual da argamassa	M²	26,68	R\$ 24,02	R\$ 640,93

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 121084/2017, emitida em 28/03/2017

Certidão nº 121084/2017
28/03/2017, 13:23


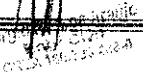
Chave de Impressão: wd2CY


O documento neste ato registrado foi emitido em 28/03/2017 e contém 10 folhas



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

7.2	Reboco com argamassa traço 1:2 (cal e areia fina peneirada), espessura 0,5cm. preparo da manual da argamassa	M²	26,68	R\$ 13,08	R\$ 348,95
7.3	Revestimento cerâmico para paredes internas com placas tipo grês 20X20cm	M²	12,46	R\$ 42,50	R\$ 529,59
SOBTOTAL					R\$ 1.519,47
8.0					
8.1	Lastro de concreto preparo mecânico, incluso aditivo impermeabilizante	M²	0,42	R\$ 581,67	R\$ 242,56
8.2	Contra piso em argamassa traço 1:4 (cimento e areia) preparo mecânico com betoneira 400L espessura de 2cm acabamento reforçado	M²	8,34	R\$ 25,13	R\$ 209,62
8.3	Revestimento cerâmico para piso com placas tipo grês de dimensões 35X35cm	M²	23,22	R\$ 28,81	R\$ 668,90
SOBTOTAL					R\$ 1.121,07
9.0					
9.1	Porta de madeira compensada lisa para pintura, 90X210X3,5cm, incluso aduela 2A, alisar 2A e dobradiças	UNID.	1,00	R\$ 354,91	R\$ 354,91
SOBTOTAL					R\$ 354,91
10.0					
10.1	Lavatorio louça branca suspenso, 29,5X39cm ou equivalente, padrão popular - fornecimento e instalação	UNID.	1,00	R\$ 89,79	R\$ 89,79
10.2	Vaso sanitário sifonado louça branca padrão popular com conjunto para fixação, fornecimento e instalação	UNID.	1,00	R\$ 198,64	R\$ 198,64
10.3	Tubo PVC soldavel água fria DN 20mm, inclusive conexões, fornecimento e instalação	M	8,07	R\$ 12,52	R\$ 101,06
10.4	Tubo PVC js esgoto predial 40mm inclusive conexões, fornecimento e instalação	M	3,12	R\$ 20,61	R\$ 64,32
10.5	Tubo PVC js esgoto predial 100mm inclusive conexões, fornecimento e instalação	M	4,09	R\$ 40,98	R\$ 167,48
10.6	Caixa sifonada PVC 150X150X150mm com grelha redonda branca fornecimento e instalação	UNID.	1,00	R\$ 36,04	R\$ 36,04


PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS, RUA SÃO JOSE, 35 - CENTRO CEP. 58.698-000 TEL. 3476 1137
 C.A.C. 01.612.688/0001-34

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado a Certidão nº 121084/2017, emitida em 28/03/2017



Certidão nº 121084/2017
 28/03/2017, 13:23
 Chave de Impressão: wd2CY

O documento neste ato registrado foi emitido em 28/03/2017 e contém 10 folhas



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

10.7	Caixa de inspeção em alvenaria de tijolo maciço 60X60X60cm, revestida internamente com barra lisa (cimento e areia, traço 1:4) e -2,0cm com tampa pré-moldada de concreto e fundo de concreto 15MPa tipo c, escavação e confecção	UNID.	1,00	R\$ 129,39	R\$ 129,39
SOBTOTAL				R\$	786,72
11.0					
11.1	Ponto de luz em teto ou parede, com eletroduto de pvc flexível sanfonado embutido Ø 3/4"	UNID.	1,00	R\$ 140,71	R\$ 140,71
11.2	Luminária tipo calha, de sobrepor, com reator de partida rápida e lâmpada fluorescente 1X20W, completa, fornecimento e instalação	UNID.	1,00	R\$ 55,63	R\$ 55,63
11.3	Interruptor simples de embutir 10A / 250V 1 Tecla, sem placa - fornecimento e instalação	UNID.	1,00	R\$ 9,82	R\$ 9,82
SOBTOTAL				R\$	206,16
12.0					
12.1	Pintura com tinta em pó industrializada a base de cal, duas demãos	M²	28,64	R\$ 6,21	R\$ 177,91
12.2	Pintura esmalte acetinado em madeira, duas demãos	M²	1,89	R\$ 13,51	R\$ 25,53
SOBTOTAL				R\$	203,44
13.0					
13.1	Rampas de acesso (NBR 9050/04) para portadores de necessidades físicas em concreto simples FCK 25MPa desempolada e pintada	TOTAL			494,43
13.1.1	Demolição de concreto simples	M³	0,23	R\$ 164,96	R\$ 37,86
13.1.2	Pintura epoxi, duas demãos	M²	2,16	R\$ 44,38	R\$ 95,87
13.1.3	Regularização de superfície de concreto aparente	M²	3,06	R\$ 6,91	R\$ 21,13
13.1.4	Concreto usinado bombeado FCK 20MPa, inclusive lançamento e adensamento	M³	0,15	R\$ 434,94	R\$ 66,55
13.1.5	Piso de borracha pastilhado (piso tátil)	M²	1,61	R\$ 169,58	R\$ 273,02

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 121084/2017, emitida em 28/03/2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS, RUA SÃO JOSÉ, 35 - CENTRO CEP: 58.656-000, TEL. 3478-1137
CACIMBAS C.N.P.J (M.F.) 01.612.888/001-34

Certidão nº 121084/2017
28/03/2017, 13:23

Chave de Impressão: wd2CY

O documento neste ato registrado foi emitido em 28/03/2017 e contém 10 folhas



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

13.2	Guarda corpo com corrimão em tubo de aço galvanizado 3/4"	MP	3,69	R\$ 109,58	R\$ 404,36
13.3	Barra de apoio tubular com alma em ferro. Espessura de 2,25mm. comprimento de 0,80cm, acabamento com pintura em esmalte sintético	MP	4,00	R\$ 100,67	R\$ 402,68
13.4	Limpeza final da obra	MP	9,77	R\$ 1,64	R\$ 16,04
SOBTOTAL					R\$ 1.317,50
					R\$ 9.954,00

Cacimbas, 17 de Maio de 2016.

Firma

Geraldo Tertio da Silva
Geraldo Tertio da Silva
Prefeito Constitucional
Cacimbas - PB

Sergio Pessoa Araújo
Sergio Pessoa Araújo
Engenheiro Civil
CREA 160.396.438-0

Geraldo Tertio da Silva
Geraldo Tertio da Silva

Geiza Leandra Tertio da Silva
Geiza Leandra Tertio da Silva

Geiza Leandra Tertio da Silva
Oficiala Cacimbas-PB

Selo Digital **AD166516-HDV3**
Consulte autenticidade em:
<https://selodigital.tjpb.jus.br>

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 121084/2017, emitida em 28/03/2017



Certidão nº 121084/2017
28/03/2017, 13:23

Chave de Impressão: wd2CY

O documento neste ato registrado foi emitido em 28/03/2017 e contém 10 folhas

CACIMBAS PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS, RUA SÃO JOSÉ, 36 - CENTRO CEP: 58.698-000, TEL. 3476 1137
C.N.P.J (M.F.) 01.612.686/0001-34



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PB

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PB20160080304

SUBSTITUIÇÃO à PB20160074379
INDIVIDUAL

1. Responsável Técnico

PEDRO GUEDES PINHEIRO DE LIRA
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**
Empresa contratada: **CONSTRUTORA APODI LTDA**

RNP: **161258879-4**
Registro: **000341740-9**

2. Contratante

Contratante: **Escola Vereador Manoel de Almeida**
AVENIDA Rua Vereador Manoel de Almeida

CPF/CNPJ: **03.134.449/0001-30**
Nº: **s/n**

Complemento:
Cidade: **Cacimbas**

Bairro: **Centro**
UF: **PB**

CEP: **58698000**

País: **Brasil**
Telefone:

Email:

Contrato: **Dispensa Nº 01/2015**

Celebrado em: **17/12/2015**

Valor: **R\$ 9.954,00**

Tipo de contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO**

Ação Institucional: **Órgão Público**

Situação: **BAIXA DE ART POR CONCLUSÃO TOTAL DE OBRA/SERVIÇO**

Data da Situação: **07/02/2017**

Atendido: **SIM**

Motivo: **CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO**

Descrição: **Finalização da obra**

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: **Escola Vereador Manoel de Almeida**
RUA Rua São José

CPF/CNPJ: **03.134.449/0001-30**
Nº: **12**

Complemento:

Bairro: **centro**
UF: **PB**

CEP: **58698000**

Cidade: **CACIMBAS**

Telefone:

Email:

Coordenadas Geográficas: **Latitude: 0 Longitude: 0**

Data de Início: **17/02/2016**

Previsão de término: **12/05/2016**

Finalidade: **Infraestrutura**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
1 - DIRETA		
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1128 - DETALHAMENTO DE REVESTIMENTOS	697,06	m²
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1141 - LOCAÇÃO	1.706,00	m²
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> LOCAÇÃO -> #1154 - TERRAPLENAGEM	1.546,00	m²
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS CONSTRUTIVOS -> SISTEMA CONSTRUTIVO -> #1242 - EM ALVENARIA	261,44	m²
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS ESTRUTURAIS -> ESTRUTURA -> #1258 - CONCRETO ARMADO	20,51	m³
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL -> #1460 - ESCAVAÇÃO PARA OBRAS DE ENGENHARIA	31,88	m³
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL -> #1473 - PAVIMENTAÇÃO	1.546,00	m²
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SANEAMENTO -> #1623 - MEIO FIO	711,00	m

5. Observações

Obra: **Serviços de acessibilidade da Escola Vereador Manoel de Almeida -Rua vereador Manoel de Almeida, S/Nº,centro,Distrito São Sebastião,Cacimbas-PB.N valor de R\$ 9.954,00.(Modificação das Atividades)**

6. Declarações

7. Entidade de Classe

ABEE-PB



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PB

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PB20160080304

SUBSTITUIÇÃO à PB20160074379
INDIVIDUAL

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

PEDRO GUEDES PINHEIRO DE LIRA - CPF: 055.570.004-61

Local _____ de _____ de _____
data

Escola Vereador Manoel de Almeida - CNPJ: 03.134.449/0001-30

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Esta ART é isenta de taxa

Registrada em: 10/06/2016

Certidão nº 121084/2017
28/03/2017, 13:23

Chave de Impressão: wd2CY

O documento neste ato registrado foi emitido em 28/03/2017 e contém 10 folhas



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

155210/2020

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional **RENATO OLIVEIRA LIMA DO REGO MONTEIRO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **RENATO OLIVEIRA LIMA DO REGO MONTEIRO**
Registro: **3588/94 PB** RNP: **1602719098**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **PB20200299676** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **12/02/2020** Baixada em: **15/07/2020**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **LRM CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA**

CPF/CNPJ: **08.993.909/0001-08**

Endereço do contratante: **RUA ANTENOR NAVARRO**

Nº: **837**

Complemento:

Bairro: **LIRIO VERDE**

Cidade: **ESPERANÇA**

UF: **PB**

CEP: **58135000**

Contrato: **00001/2020**

Celebrado em: **07/01/2020**

Valor do contrato: **R\$ 5.000.684,93**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **Órgão Público**

Endereço da obra/serviço: **RUA PROJETADA**

Nº: **S/N**

Complemento:

Bairro: **PORTAL**

Cidade: **ESPERANÇA**

UF: **PB**

CEP: **58135000**

Data de início: **17/02/2020**

Conclusão efetiva: **14/08/2020**

Finalidade: **Esportivo**

CPF/CNPJ: **08.993.909/0001-08**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO 15 - EXECUÇÃO 6463.06 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1003 - INSTALAÇÃO HIDRÁULICA 15 - EXECUÇÃO 6463.06 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1004 - INSTALAÇÃO PLUVIAL 15 - EXECUÇÃO 6463.06 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1005 - INSTALAÇÃO SANITÁRIA 15 - EXECUÇÃO 6463.06 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > LOCAÇÃO > #1153 - OBRAS DE TERRA 15 - EXECUÇÃO 1232.32 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS CONSTRUTIVOS > SISTEMA CONSTRUTIVO > #1241 - EM CONCRETO ARMADO 15 - EXECUÇÃO 6463.06 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS CONSTRUTIVOS > SISTEMA CONSTRUTIVO > #1242 - EM ALVENARIA 15 - EXECUÇÃO 3771.39 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > #1413 - REDE DE ÁGUA 15 - EXECUÇÃO 1.00 unidade; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > #1460 - ESCAVAÇÃO PARA OBRAS DE ENGENHARIA 15 - EXECUÇÃO 2728.60 metro cúbico; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > PAVIMENTAÇÃO > #1475 - EM CONCRETO 15 - EXECUÇÃO 4252.75 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > PAVIMENTAÇÃO > #1477 - EM LAJOTAS 15 - EXECUÇÃO 4587.46 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > PAVIMENTAÇÃO > #1478 - EM PARALELEPÍPEDOS 15 - EXECUÇÃO 9485.10 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1604 - REDE DE ESGOTO 15 - EXECUÇÃO 85.00 metro; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1615 - SUMIDOURO 15 - EXECUÇÃO 2.00 unidade; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1623 - MEIO FIO 15 - EXECUÇÃO 3127.02 metro; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1636 - FOSSAS SEPTICAS 15 - EXECUÇÃO 2.00 unidade;**

Observações

EXECUÇÃO DE OBRA REMANESCENTE DA CONSTRUÇÃO DA VILA OLÍMPICA. MUNICÍPIO DE ESPERANÇA/PB

Informações Complementares





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

155210/2020

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 40 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 155210/2020
16/07/2020, 18:30
b76Z8

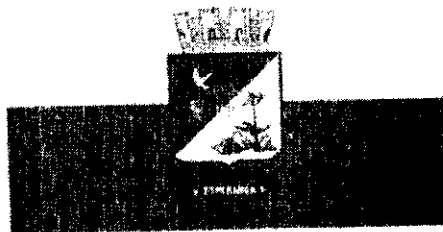
A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: b76Z8





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA PARCIAL

Atestamos para os devidos fins, que o Eng^o RENATO OLIVEIRA LIMA DO REGO MONTEIRO, CPF nº 309.268.234-34, CREA - PB nº 160271909-8, responsável técnico da empresa LRM CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 07.750.950/0001-82, sediada na Rodovia BR 230, 11054, Sala 102 - Shopping dos Construtores - Renascer - Cabedelo/PB, executou parcialmente os serviços de "OBRA REMANESCENTE DA CONSTRUÇÃO DA VILA OLÍMPICA, MUNICÍPIO DE ESPERANÇA/PB", conforme ART PB20200299676, atendendo todos os critérios técnicos exigidos pelo contratante.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANTIDADES PREVISTAS		QUANT. EXECUTADAS
		UNC	QTDE	NO PERÍODO ACUMULADA
SERVIÇOS PRELIMINARES				
1.1	SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS PARA PAVIMENTAÇÃO, INCLUSIVE NOTA DE SERVIÇOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE	m	1.096,15	
1.1.1	Limpeza Mecanizada do Terreno com Motoniveladora	m ²		
SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM				
1.2.1	Escavação de material de 1ª categoria	m ³		
1.2.2	Esc. Carga e descarga de material de 1ª categoria em jazida ou emprestimo com 10MT de 1 em	m ³		
1.2.3	TRANSPORTE COM CAMINHÃO PASSELANTE DE 6M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT A E 30 KM	m ³ x KM	147,26	
1.2.4	Carga, descarga e transporte de material (dois-fora)	m ³		
1.2.5	Compactação de aterro	m ²		
1.2.6	Regularização e compactação de sub-leito	m ²		
SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO				
CALÇADAS				
1.3.1.1	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL 25 X 25 CM, ESPESURA 8 CM	m ²	2.565,59	
1.3.1.2	ASSENTAMENTO DE GUA (MEXINHO) EM TREGED REFO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADA, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS	m	1.249,05	
DIÁDIAS				
1.3.2.1	Piso intertravado sobre cam de areia, esp 6,8 cm	m ²		
1.3.2.2	Mão de obra moldado	m		
CANTEIRO				
1.3.3.1	Planta Jequeira	m ²		

Westley ...
Eng.
CREA-PB

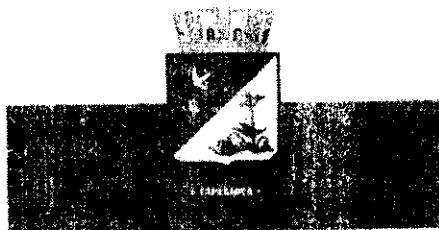
Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 1552/10/2020, emitida em 16/07/2020



Certidão nº 1552/10/2020
17/07/2020, às 07:25
Chave de Impressão: b7628

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/07/2020 e contém 40 folhas





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA PARCIAL

Atestamos para os devidos fins, que o Eng^o RENATO OLIVEIRA LIMA DO REGO MONTEIRO CPF nº 309.268.234-34, CREA - PB nº 160271909-8, responsável técnico da empresa LRM CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 07.750.950/0001-82, sediada na Rodovia BR 230, 11034, Sala 102 - Shopping dos Construtores - Renascer - Cabedelo/PB, executou parcialmente os serviços de "OBRA REMANESCENTE DA CONSTRUÇÃO DA VILA OLÍMPICA, MUNICÍPIO DE ESPERANÇA/PB", conforme ART PB20200299676, atendendo todos os critérios técnicos exigidos pelo contratante.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANTIDADES PREVISTAS		QUANT. EXECUTADAS
		UND	QTDE	NO PERÍODO ACUMULADA
1.3.3.2	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS	m	901,00	
2.1	SERVIÇOS PRELIMINARES			
2.1.1	SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS PARA PAVIMENTAÇÃO, INCLUSIVE NOTA DE SERVIÇOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE	m²	9.485,10	9.485,10
2.1.2	Limpeza Mecanizada do Terreno com Motoniveladora	m²		
2.2	SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM			
2.2.1	ESCAVAÇÃO VERTICAL A CÉU ABERTO, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA 9,8M³/111HP), FROTA DE 3 CAMINHÕES BASCULHANTE DE 14M³, DMT DE 0,2 KM e VELOCIDADE MÉDIA DE 4KM/H	m³	1.220,69	1.220,69
2.2.2	Impedimentação de estruturas enterradas, com tinta asfáltica, duas demãos	m²		
2.2.3	Relevo manual de valas com compactação mecanizada	m³ x km		
2.2.4	CARGA E DESCARGA MECANIZADAS DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 8 M³	m³	1.464,53	1.464,53
2.2.5	Compactação de aterro	m³		
2.2.6	Regularização e compactação da sub-leito	m²		
2.3	SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO			
2.3.1	REVESTIMENTO EM PARALELEPÍPEDO INCLUSIVE COLCHÃO AREIA	m²	9.485,10	3.000,00
2.3.2	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS	m	1.867,02	1.350,00
3.1	SERVIÇOS PRELIMINARES			
3.1.1	Limpeza mecanizada de terreno	m²		

Westley Fernandes Câmara
ENGENHEIRO CREA
CREA-PB Nº 161783213-8

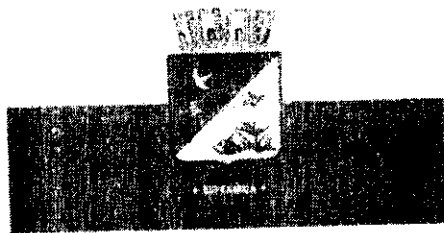
Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 155210/2020, emitida em 16/07/2020

Certidão nº 155210/2020
17/07/2020, 07:25

Chave de Impressão: b76Z8

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/07/2020 e contém 40 folhas





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA PARCIAL

Atestamos para os devidos fins, que o Eng^o RENATO OLIVEIRA LIMA DO REGO MONTEIRO, CPF nº 309.268.234-34. CREA - PB nº 160271905-8, responsável técnico da empresa LRM CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME inscrita no CNPJ sob nº 07.750.950/0001-82, sediada na Rodovia BR 230, 11034, Sala 102 - Shopping dos Construtores - Renascer - Cabedelo/PB, executou parcialmente os serviços da " OBRA REMANESCENTE DA CONSTRUÇÃO DA VILA OLIMPICA, MUNICÍPIO DE ESPERANÇA/PB", conforme ART 20200299676, atendendo todos os critérios técnicos exigidos pelo contratante.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANTIDADES PREVISITAS		QUANT. EXECUTADAS
		UND	QTDE	NO PERÍODO ACUMULADA
3.1.2	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRAS E SERVIÇOS DE CARIARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 1,50M SEM REAPROVEITAMENTO	m ²	512,52	
3.1.3	Placa indicativa da obra	m ²		
3.1.4	Barracão de obra	m ²		
3.1.6	Administração local da obra	mes	15,00	
3.2	MOVIMENTO DE TERRA			
3.2.1	Escavação manual de vala ou cova em material de 1ª categoria, profundidades até 1,50m	m ³	7,84	
3.2.2	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALA EM MATERIAL DE 2ª CATEGORIA ATÉ 2 M DE PROFUNDIDADE COM DIMENSÃO DE ESCAVAÇÃO HIDRÁULICA	m ³	218,46	
3.2.3	REATERRO MANUAL APILADO COM SOQUETE	m ³	124,31	
3.2.4	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE TERREPO COM SOLO PREDOMINANTE ARENOSO EXCLUSIVAMENTE ESCAVAÇÃO CARGA E TRANSPORTE E L.D.U.	m ³	2.684,09	
3.2.5	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA	m ³	410,92	
3.3	FUNDAÇÃO			
3.3.1	Alvenaria em pedra de mão calcareada com argamassa de ornato e areia no traço 1:3 (concreto ciclópico)	m ³		
3.3.2	CONCRETAGEM DE SAPATAS, FORNO MPA, COM USO DE BOMBA LANCAMENTO, ADENSAMENTO E CARAVANTO	m ³	52,26	
3.3.3	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3MM - MONTAGEM	kg	198,00	
3.3.4	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10MM - MONTAGEM	kg	3.114,00	
3.3.5	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5MM - MONTAGEM	kg	2.296,80	
3.3.6	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16MM	kg	216,00	
3.3.7	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SEBRAD, 1225 MM 2 UTILIZAÇÕES	m ²	38,20	
3.3.8	CONCRETO MAGRO PARA LASTRA, TRATADO COM 2,5% CIMENTO DE AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO, MEDIÇÃO COM RETONEIRA 4x3	m ³	3,69	
3.4	SUPERFÍCIE ÚTIL			

Wesley Fernandes Câmara
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA-PB nº 161763213-3

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 155210/2020, emitida em 16/07/2020



Certidão nº 155210/2020
 17/07/2020, às 07:25

Chave de Impressão: b7628

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/07/2020 e contém 40 folhas





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA PARCIAL

Atestamos para os devidos fins, que o Eng^o RENATO OLIVEIRA LIMA DO REGO MONTEIRO, CPF nº 309.268.234-34, CREA - PB nº 160271909-8, responsável técnico da empresa LRM CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 07.750.950/0001-82, sediada na Rodovia BR 230, 11034, Sala 102 - Shopping dos Construtores - Renascer - Cabedelo/PB, executou parcialmente os serviços de "OBRA REMANESCENTE DA CONSTRUÇÃO DA VILA OLÍMPICA, MUNICÍPIO DE ESPERANÇA/PB", conforme ART PB20200299676, atendendo todos os critérios técnicos exigidos pelo contratante

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANTIDADES PREVISTAS		QUANT. EXECUTADAS
		UND	QTDE	NO PERÍODO ACUMULADA
3.4.1	CONCRETAGEM DE VIGAS FOR=30 MPa, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO TERREIA, COM ÁREA MÉDIA DE LAJES MENOR OU IGUAL A 20 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	m³	52,43	
3.4.2	ARMAÇÃO DE VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREIA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM	kg	2.495,88	
3.4.3	ARMAÇÃO DE VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREIA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM	kg	533,40	
3.4.4	ARMAÇÃO DE VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREIA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM	kg	505,16	
3.4.5	ARMAÇÃO DE VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREIA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 5,0 MM - MONTAGEM	kg	385,50	
3.4.6	ARMAÇÃO DE VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREIA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 9,3 MM - MONTAGEM	kg	24,12	
3.4.7	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE VIGA ESCORRIMENTO METÁLICO, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES	m²	211,00	
3.4.8	CONCRETAGEM DE PILARES, FOR= 25 MPa, COM USO DE BALDES EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	m³	51,04	
3.4.9	ARMAÇÃO DE PILARES DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREIA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM	kg	622,80	
3.4.10	ARMAÇÃO DE PILARES DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREIA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM	kg	7.868,00	
3.4.11	ARMAÇÃO DE PILARES DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREIA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM -	kg	892,50	

Wesley Fernandes Câmara
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-PB nº 151783213-3

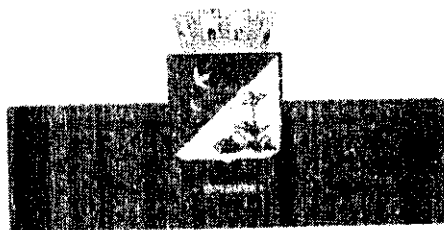
Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 155210/2020, emitida em 16/07/2020



Certidão nº 155210/2020
17/07/2020, 07:25
Chave de Impressão: b76Z8

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/07/2020 e contém 40 folhas





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA PARCIAL

Atestamos para os devidos fins, que o Eng^o RENATO OLIVEIRA LIMA DO REGO MONTEIRO, CPF nº 309.268.234-34, CREA - PB nº 160271909-8, responsável técnico da empresa LRM CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 07.750.950/0001-82, sediada na Rodovia BR 230, 11034, Sala 102 - Shopping dos Construtores - Renascer - Cabedelo/PB, executou parcialmente os serviços de "OBRA REMANESCENTE DA CONSTRUÇÃO DA VILA OLÍMPICA, MUNICÍPIO DE ESPERANÇA/PB", conforme ART 02002299676, atendendo todos os critérios técnicos exigidos pelo contratante.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANTIDADES PREVISTAS		QUANT. EXECUTADAS
		UND	QTDE	NO PERÍODO ACUMULADA
3.4.12	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE LARES DE ÁREAS RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MENOR OU IGUAL A 0,25 M ² PE-DIREITO SIMPLES EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA 2 UTILIZAÇÕES	m ²	190,04	
3.4.13	CONCRETAGEM DE LAJES, FCK=30 MPa, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO TERREA, COM ÁREA MÉDIA DE LAJES MENOR OU IGUAL A 20 M ² - LANCAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	m ³	72,98	
3.4.14	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADELO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM	kg	707,46	
3.4.15	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADELO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM	kg	1.528,80	
3.4.16	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADELO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM	kg	931,80	
3.4.17	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMAS DE LAJE MADEIRA COM ÁREA MÉDIA MAIOR QUE 20 M ² PE-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES	m ²	140,34	
3.4.18	LAJE PRE-MOLDADA P/FORRO, SOBRECARGA 100KG/M ² , VÃO 0,45x3,50M/E=6CM, CLAJOTAS E CAPACIDADE FCK=30MPa, COM INTEREIXO 38CM, O/ESCORAMENTO (REAL) DE 0,50 E CURVATURA NEGATIVA	m ²	246,30	
PAVIMENTAÇÃO				
3.5.1	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERIOR COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 25x40x2CM - ESPESURA 9 CM	m ²	1.050,87	
3.5.2	PISO EM GRANILITE, MARMOFITE OU GRANITO, ESPESURA 8 MM, INCLUSO JUNTA DE DILATAÇÃO ELASTICA	m ²	1.026,69	
3.5.3	REVESTIMENTO CERÂMICO P/INTERIO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 40x40 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 16 M ²	m ²	187,01	
3.5.4	RODAPE CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 40x40 CM	m ²	10,70	
3.5.5	Execução de passeio (raçada) ou piso de concreto com vergalhão de aço in loco feito em obra, acabamento convencional, não enfiado	m ²	99,47	
3.5.6	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRADICIONAL DE CIMENTO E AREIA, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA E COLAGEM EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADESOÇÃO DE 20% DE RESINA	m ²	1.920,62	

Wesley Fernandes Câmara
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-PB Nº 161780210-6

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 155210/2020, emitida em 16/07/2020

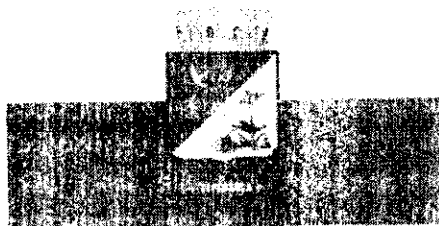


Certidão nº 155210/2020
17/07/2020, às 07:25

Chave de Impressão: b7628

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/07/2020 e contém 40 folhas





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA PARCIAL

Atestamos para os devidos fins, que o Eng^o **RENATO OLIVEIRA LIMA DO REGO MONTEIRO** CPF nº 309.268.234-34, CREA - PB nº 160271909-8, responsável técnico da empresa **LRM CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 07.750.950/0001-82, sediada na Rodovia BR 230, 11034, Sala 102 - Shopping dos Construtores - Renascer - Cabedelo/PB, executou parcialmente os serviços de "OBRA REMANESCENTE DA CONSTRUÇÃO DA VILA OLÍMPICA, MUNICÍPIO DE ESPERANÇA/PB", conforme ART PB20200299676, atendendo todos os critérios técnicos exigidos pelo contratante.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANTIDADES PREVISAS		QUANT. EXECUTADA NO PERÍODO ACUMULADA
		UNID	QTDE	
3.57	APLICAÇÃO DE TINTA A BASE DE EPOXI SOBRE PISO	m ²	540,30	
3.60	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45x45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 10 M ²	m ²	137,81	
3.6	ALVENARIA			
3.6.1	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de 9x19x19 cm (espessura 9 cm) com argamassa de assentamento com preparo em betoneira	m ³	2.423,14	
3.6.2	DIVISÓRIA EM GRANITO BRANCO POLIDO ESP = 3CM ASSENTADO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:4, ARRUMAÇÃO EM CIMENTO INGLÊS, EXCLUSIVE FERRAGENS	m ²	199,62	
3.6.3	COBOGO CERÂMICO (ELEMENTO VAZADO) 9X20X20CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 DE CIMENTO E AREIA	m ²	273,91	
3.7	ESQUADRIAS DE MADEIRA			
3.7.1	PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ, SEMI-OCIA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSIVE DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	unid	40,00	
3.7.2	PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ, SEMI-OCIA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSIVE DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	unid	4,00	
3.7.3	PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ, SEMI-OCIA (LEVE OU MÉDIA), 100X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSIVE DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	unid	10,00	
3.8	COBERTURA			
3.8.1	Estrutura de cobertura, incluindo perfil "U" com pintura em zinco (2 camadas) e telha em chapa de aço galvanizado	m ²	1,69	
3.8.2	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBRA DE VIDRO E = 0,8 MM, PARA TELHA DO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSIVE ICAMENTO	m ²	151,90	
3.9	REVESTIMENTO			
3.9.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VAOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA	m ²	5.536,96	
3.9.2	preparo mecânico com betoneira 400L, aplicado manualmente em faces internas de parede, para ambientes com área menor que 5m ² , espessura de 15 mm, com argamassa de traço 1:3	m ²	4.395,89	

Wesley Fernandes Câmara
ENGENHEIRO CREA
CREA-PB Nº 161103213-8

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 155210/2020, emitida em 16/07/2020

Certidão nº 155210/2020
17/07/2020, 07:25
Chave de Impressão: b76Z8

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/07/2020 e contém 40 folhas





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA PARCIAL

Atestamos para os devidos fins, que o Eng^o RENATO OLIVEIRA LIMA DO REGO MONTEIRO, CPF nº 309.268.234-34, CREA - PB nº 160271909-8, responsável técnico da empresa LRM CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 07.750.950/0001-82, sediada na Rodovia BR 230, 11634, Sala 102 - Shopping dos Construtores - Renascer - Cabedelo/PB, executou parcialmente os serviços de "OBRA REMANESCENTE DA CONSTRUÇÃO DA VILA OLÍMPICA, MUNICÍPIO DE ESPERANÇA/PB", conforme ART nº 0200299676, atendendo todos os critérios técnicos exigidos pelo contratante.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANTIDADES PREVISTAS		QUANT. EXECUTADAS NO PERÍODO ACUMULADA
		UND	QTD	
3.9.3	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERIORES COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 30X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 100 M ² PARA INTERIORES DAS PAREDES	m ²	359,81	
3.9.4	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM	m ²	10,70	
PINTURA				
3.10.1	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAINÉIS DE PRUMADA SEM PRESENÇA DE VÃOS, DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, UM DEZASSO	m ²	1.177,05	
3.10.2	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMONSTRações	m ²	1.427,65	
3.10.3	PINTURA ESMALTE FOSCO PARA MADEIRA BRANCA CHAMADA SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	m ²	49,14	
INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E ELÉTRICAS				
3.11.1	TUBO PVC SOLDÁVEL DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	49,00	
3.11.2	TUBO PVC SOLDÁVEL DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	24,00	
3.11.3	TUBO PVC SOLDÁVEL DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	133,50	
3.11.4	JOELHO 90 GRAUS, PVC SOLDÁVEL DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	unidade	70,00	
3.11.5	JOELHO 90 GRAUS, PVC SOLDÁVEL DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	unidade	36,00	
3.11.6	JOELHO 90 GRAUS, PVC SOLDÁVEL DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	unidade	58,00	
3.11.7	JOELHO 90 GRAUS, PVC SOLDÁVEL DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	unidade	74,00	
3.11.8	RÉGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATAÇÃO E REGISTRO E INSTALAÇÃO EM RESERVAÇÃO	unidade	76,00	
3.11.9	DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA PEDRIVA TIPO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	unidade	1,00	
3.11.10	TE DE REDUÇÃO PVC SOLDÁVEL DN 20MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	unidade	17,00	
3.11.11	TE DE REDUÇÃO PVC SOLDÁVEL DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	unidade	7,00	

Renato Oliveira Lima do Rego Monteiro
 Engenheiro Civil
 CREA/PB nº 1617332-10-8

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 155210/2020, emitida em 16/07/2020



Certidão nº 155210/2020

17/07/2020, 07:25

Chave de Ir-pressão: 67628

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/07/2020 e contém 40 folhas





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA PARCIAL

Atestamos para os devidos fins, que o Eng^o RENATO OLIVEIRA LIMA DO REGO MONTEIRO CPF nº 309.268.234-34, CREA - PB nº 160271909-8, responsável técnico da empresa LRM CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTOA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 07.750.950/0001-82, sediada na Rodovia BR 230, 11034, Sala 102 - Shopping dos Construtores - Renascer - Cabedelo/PB, executou parcialmente os serviços de "OBRA REMANESCENTE DA CONSTRUÇÃO DA VILA OLÍMPICA, MUNICÍPIO DE ESPERANÇA/PB", conforme ART PB20260299676, atendendo todos os critérios técnicos exigidos pelo contratante.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANTIDADES PREVISTAS		QUANT. EXECUTADAS NO PERÍODO ACUMULADA
		UNID.	QTD	
3.11.12	1000 REDUÇÃO PVC SOLDÁVEL DN 40MM X 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	unf	3,00	
3.11.13	1000 PVC SOLDÁVEL DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	unf	4,00	
3.11.14	1000 PVC SOLDÁVEL DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	unf	23,00	
3.11.15	1000 TE PVC SOLDÁVEL DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	unf	6,00	
3.11.16	1000 ELVA COM BUCHA DE LATÃO PVC SOLDÁVEL DN 25MM X 1/2" INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	unf	8,00	
3.12	APARELHOS E PEÇAS SANITÁRIAS			
3.12.1	1000 TUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 38 X 50CM OU EQUIVALENTE, INCLUSIVE VÁLVULA E SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	unf	26,00	
3.12.2	1000 Tomera temporizada deca ou similar	unf	26,00	
3.12.3	1000 SIFÃO DO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO 1" X 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	unf	26,00	
3.12.4	1000 MICTÓRIO SIFONADO DE LOUÇA BRANCA COM PERTENCES, COM REGISTRO DE PRESSÃO 1/2" COM CANOPLA CROMADA ACABAMENTO SIMPLES E CONJUNTO PARA FIXAÇÃO	unf	26,00	
3.12.5	1000 Depurador para papel tipo 1000 ou óptico ABS branco	unf	26,00	
3.12.6	1000 BACIA SANITÁRIA SIFONADA CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA, INCLUSIVE CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	unf	26,00	
3.12.7	1000 VÁLVULA DESCARGA 1/2" COM REGISTRO, ACABAMENTO EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	unf	26,00	
3.12.8	1000 CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO TIPO BUCHA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	unf	14,00	
3.12.9	1000 REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL 3/4" COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADAS, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA	unf	6,00	
3.12.10	1000 REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL 1" COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADAS, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	unf	3,00	

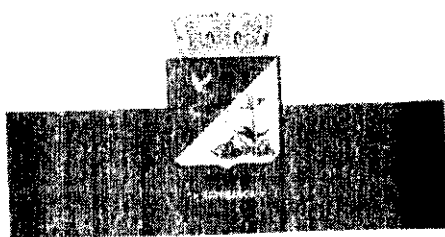
Westley Ferreira
 Engenheiro
 CREA/PB Nº 101762213-0

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 155210/2020, emitida em 16/07/2020.

Certidão nº 155210/2020
 17/07/2020, 07:25
 Chave de Impressão: b76Z8

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/07/2020 e contém 40 folhas





ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA PARCIAL

Atestamos para os devidos fins, que o Eng. **RENATO OLIVEIRA LIMA DO REGO MONTEIRO**, CPF nº 309.288.234-34, CREA - PB nº 150271909-8 responsável técnico da empresa **LRM CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME** inscrita no CNPJ sob nº 07.750.950/0001-82, sediada na Rodovia BR 230, 11004, Lota 102 - Shopping dos Construtores - Renascer - Cabedelo/PB, executou parcialmente os serviços de " **OBRA REMANESCENTE DA CONSTRUÇÃO DA VILA OLÍMPICA, MUNICÍPIO DE ESPERANÇA/PB**", conforme ART 1220200299676, atendendo todos os critérios técnicos exigidos pelo contratante.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANTIDADES PREVISTAS		QUANT. EXECUTADAS
		UND	QTD	NO PERÍODO ACUMULADA
3.12.11	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, 100% FORNECIDA E INST. COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADA E INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE 100L, 100% FORNECIDA E INSTALADO EM RESERVATÓRIO DE FIBRA-FIBRADO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	2,00	
3.12.12	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, 100% FORNECIDA E INST. COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADA, FORNECIDA E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA	und	14,00	
INSTALAÇÕES SANITÁRIAS				
3.13.1	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100, 100% FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAIS DE ENCAMBRIMENTO DE ÁGUA PLUMBAI	und	10,00	
3.13.2	RALO SIFONADO, PVC, DN 100, 100% FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO	und	12,00	
3.13.3	RALO SIFONADO, PVC, DN 100, 100% FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO	und	8,00	
3.13.4	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO SANITÁRIO, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA DE RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO	m	7,50	
3.13.5	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO SANITÁRIO, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA DE RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO	m	40,00	
3.13.6	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO SANITÁRIO, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA DE RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO	m	38,00	
3.13.7	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO SANITÁRIO, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA DE RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO	m	84,00	
3.13.8	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO SANITÁRIO, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA DE RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO	m	19,00	
3.13.9	CAIXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO, 100% FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA DE RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO	und	4,00	
3.13.10	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, 100% FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA DE RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO	und	2,00	
3.13.11	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, 100% FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA DE RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO	und	18,00	

Westley ...
 ENGENHEIRO ...
 CREA-PB nº ...

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 155210/2020, emitida em 16/07/2020

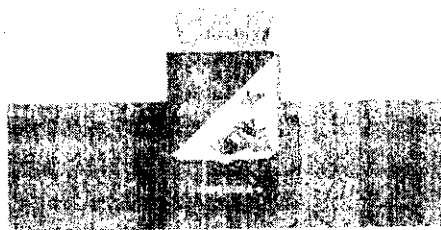
Certidão nº 155210/2020

17/07/2020, 07:25

Chave de Impressão: b7628

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/07/2020 e contém 40 folhas





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA PARCIAL

Atestamos para os devidos fins, que o Eng^o RENATO OLIVEIRA LIMA DO REGO MONTEIRO, CPF nº 209.288.234-34, CREA - PB nº 160271905-8 responsável técnico da empresa LRM CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 07.750.950/0001-82, sediada na Rodovia BR 230, 11004, Sala 102 - Shopping dos Construtores - Ransader - Cabedelo/PB, executou parcialmente os serviços de OBRA REMANESCENTE DA CONSTRUÇÃO DA VILA OLÍMPICA, MUNICÍPIO DE ESPERANÇAS/PB, conforme ART PB20200299676, atendendo todos os critérios técnicos exigidos pelo contratante.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANTIDADES PREVISIVAS		QUANT. EXECUTADA
		UNID.	VALOR	NO PERÍODO ACUMULADA
3.13.1	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREFABR, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO	2,00	6,00	
3.13.10	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREFABR, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO	2,00	6,00	
3.13.14	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREFABR, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO	2,00	2,00	
3.13.15	UNÇÃO SIMPLES, PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS	2,00	2,00	
3.13.16	UNÇÃO SIMPLES, PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO	2,00	10,00	
3.15.1	PVC SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	2,00	10,00	
3.14 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS				
3.14.1	CAPO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5MM ² , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	20	1.120,00	
3.14.2	CAPO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4MM ² , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	20	1.720,00	
3.14.3	CAPO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 0,3MM ² , ANTI-CHAMA 450/750V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	20	60,00	
3.14.4	CAPO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5MM ² , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	20	2.400,00	
3.14.5	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	1,00	60,00	
3.14.6	CAIXA RETANGULAR 4" X 4" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	2,00	2,00	
3.14.7	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	2,00	100,00	
3.14.8	CAIXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DN 50CM COM TAMPA H= 60CM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	1,00	4,00	
3.14.9	CURVA 90 GRAUS PARA ELÉTRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	2,00	75,00	
3.14.10	CURVA 90 GRAUS PARA ELÉTRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	2,00	5,00	

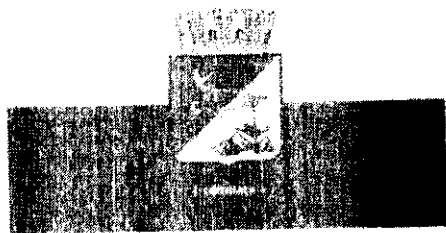
Wesley Fernandes Câmara
 ENGENHEIRO
 CREA/PB Nº 161762/0001

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 155210/2020, emitida em 16/07/2020

Certidão nº 155210/2020
 17/07/2020, 07:25
 Chave de Impressão: b76Z8

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/07/2020 e contém 40 folhas





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA PARCIAL

Atestamos para os devidos fins, que o Eng^o RENATO OLIVEIRA LIMA DO REGO MONTEIRO, CPF nº 309.268.234-34, CREA - PB nº 150271905-8 responsável técnico da empresa LRM CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 07.750.950/0001-82, sediada na Rodovia BR 230 - 11004, Sala 502 - Shopping dos Construtores - Renascer - Cabedelo/PB, executou parcialmente os serviços da "OBRA REMANESCENTE DA CONSTRUÇÃO DA VILA OLÍMPICA, MUNICÍPIO DE ESPERANÇA/PB", conforme ART 20200299676, atendendo todos os critérios técnicos exigidos pelo contratante.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANTIDADES PREVISTAS		QUANT. EXECUTADAS NO PERÍODO ACUMULADA
		UNID	QTD	
3.14.11	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	unid	17,00	
3.14.12	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	unid	4,00	
3.14.13	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 15A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	unid	7,00	
3.14.14	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	unid	30,00	
3.14.15	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	unid	2,00	
3.14.16	ELETRODUTO ELETRODUTO DE PVC, ROLOS, PARA 25MM, 100M, PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM LOCAL PROTEGIDO E INSTALAÇÃO	m	50,00	
3.14.17	ELETRODUTO ELETRODUTO DE PVC, ROLOS, PARA 25MM, 100M, PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM LOCAL PROTEGIDO E INSTALAÇÃO	m	346,00	
3.14.18	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MODELO) COM 200V, 15A, COM SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	unid	35,00	
3.14.19	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MODELOS) COM 250V, 15A, COM SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	unid	5,00	
3.14.20	INTERRUPTOR SIMPLES (4 MODELOS) COM 250V, 15A, COM SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	unid	2,00	
3.14.21	PARTIDA RÁPIDA E LÂMPADAS FLUORESCENTES COM 15W, COMPLETAS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	unid	38,00	
3.14.22	LUMINÁRIAS TIPO CALHA, DE 500MM, COM 15W, COM 5 DE PARTIDA RÁPIDA E LÂMPADAS FLUORESCENTES COM 15W, COMPLETAS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	unid	12,00	
3.14.23	LIVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROLOS, PARA 25MM, 100M, PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM LOCAL PROTEGIDO E INSTALAÇÃO	m	2,00	
3.14.24	LIVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROLOS, PARA 25MM, 100M, PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM LOCAL PROTEGIDO E INSTALAÇÃO	m	146,00	
3.14.25	LUMINÁRIA FECHADA PARA LUMINÁRIA DE PLACA COM LÂMPADAS DE 250/500W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO EXCLUSIVO DE LUMINÁRIAS	unid	18,00	
3.14.26	LÂMPADA VAPOR METÁLICO 400W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	unid	18,00	
3.14.27	REFLETOR EM ALUMÍNIO COM TUBO DE 150MM, COM 15W, COM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	unid	12,00	
3.14.28	REATOR PARA LÂMPADA VAPOR METÁLICO 400W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	unid	18,00	

Atestado emitido em 17/07/2020, às 07:25
 Eng^o Renato Oliveira Lima do Rego Monteiro
 CREA-PB nº 150271905-8

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 155210/2020, emitida em 16/07/2020

Certidão nº 155210/2020
 17/07/2020, 07:25
 Chave de impressão: b76Z8

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/07/2020 e contém 40 folhas





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA PARCIAL

Atestamos para os devidos fins, que o Eng^o RENATO OLIVEIRA LIMA DO REGO MONTEIRO, CPF nº 309.268.234-34, CREA - PB nº 160271908-8, responsável técnico da empresa LRF CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 07.730.950/0001-82, sediada na Rodovia BR 230, 11034, Sala 102 - Shopping dos Construtores - Ransulcar - Cabedelo/PB, executou parcialmente os serviços de "OBRA REMANESCENTE DA CONSTRUÇÃO DA VILA OLÍMPICA, MUNICÍPIO DE ESPERANÇA/PB", conforme ART PB20200298676, atendendo todos os critérios técnicos exigidos pelo contrato.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANTIDADES PREVISTAS		QUANT. EXECUTADAS NO PERÍODO AGUILOREIRA
		UND	QTD	
3.14.29	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METÁLICA, PARA 18 DISJUNTORES TERMOMAGNÉTICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	2,00	
3.14.30	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METÁLICA, PARA 24 DISJUNTORES TERMOMAGNÉTICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	1,00	
3.14.31	TOMADA BARRA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+1T 30 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	47,00	
3.14.32	HASTE DE ATERRAMENTO 3/4 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	4,00	
3.14.33	CADA DE PASSAGEM 30X20X40 COM TAMPA E DRENO BRITA	und	3,00	
3.15.1	LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOÇÃO DE CAMADA VEGETAL, UTILIZANDO MOTONIVELADORA	m ²	8,00	
3.15.2	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 1,50M, SEM REAPROVEITAMENTO	m ²	4,00	
3.15.3	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	m ³	22,37	
3.15.4	CARGA E DESCARGA MECANIZADAS DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3	m ³	26,17	
3.15.5	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M. EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA	m ²	6,54	
3.15.6	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ÁREA MÉDIA BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L	m ³	1,27	
3.15.7	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 19X19X19CM (ESPESSURA 19CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 9M ² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL	m ²	30,00	
3.15.8	Tempo - Laje de concreto armado	m ²	0,07	
3.15.1	LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOÇÃO DE CAMADA VEGETAL, UTILIZANDO MOTONIVELADORA	m ²	4,00	
3.15.2	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 1,50M, SEM REAPROVEITAMENTO	m ²	2,00	

Renato Oliveira Lima do Rego Monteiro
ENGENHEIRO CIVIL
 CREA-PB Nº 161783213-8

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 155210/2020, emitida em 16/07/2020.



Certidão nº 155210/2020
 17/07/2020, 07:25
 Chave de Impressão: b76Z8

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/07/2020 e contém 40 folhas





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA PARCIAL

Atestamos para os devidos fins, que o Eng^o **RENATO OLIVEIRA LIMA DO REGO MONTEIRO**, CPF nº 309.268.234-34, CREA - PB nº 160271908-8, responsável técnico da empresa **LRW CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 07.750.050/001-82, sediada na Rodovia BR 230, 11034, Sala 102 - Shopping dos Construtores - Fátima - Cabedelo/PB, executou parcialmente os serviços de "OBRA REMANESCENTE DA CONSTRUÇÃO DA VILA OLÍMPICA, MUNICÍPIO DE ESPERANÇA/PB", conforme ART PB20200290676, atendendo todos os critérios técnicos exigidos pelo contratante.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANTIDADES PREVISTAS		QUANT. EXECUTADAS NO PERÍODO ACUMULADA
		UND	QTDE	
4.2.10	Carga, descarga e transporte de material (bota-forn)	m³		
4.3	FUNDAÇÃO			
4.3.1	EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA UTILIZANDO ARG. CIMA-REIA 1:4	m³	46,14	19,97
4.3.2	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 19X19X19CM (ESPESURA 19CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 8M² COM VÁO E ARGAMASSA DE ASENTAMENTO COM PREPARO MANUAL	m³		
4.3.3	Concreto armado FCK=25 MPa, para sapata, frizado em betoneira, inclusive forma de tábuas de madeira utilizada duas vezes, (preparo e lançamento)	m³		
4.3.4	Concreto armado FCK=25 MPa, para sapata, frizado em betoneira, inclusive forma de tábuas de madeira utilizada duas vezes, (preparo e lançamento)	m³		
4.4.1	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPa, COM USO DE BALDES EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	m³	5,42	
4.4.2	ARMAÇÃO DE PILARES DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÊRREA OU SOBRADEO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM	kg	436,77	
4.4.3	ARMAÇÃO DE PILARES DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÊRREA OU SOBRADEO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM	kg	83,81	
4.4.4	ARMAÇÃO DE PILARES DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÊRREA OU SOBRADEO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM	kg	417,84	
4.4.5	ARMAÇÃO DE PILARES DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÊRREA OU SOBRADEO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM	kg	129,83	
4.4.6	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MENOR OU IGUAL A 0,25 M², PE-CORRETO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA REBINADA, 2 UTILIZAÇÕES	m²	50,26	
4.4.7	CONCRETAGEM DE VIGAS, FCK=30 MPa, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO TÊRREA, COM ÁREA MÉDIA DE LAJES MENOR OU IGUAL A 20 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	m³	48,45	

Wesley Fernandes Câmara
ENGENHEIRO CIVIL
 CREA-PB Nº 161783213-8

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 155210/2020, emitida em 16/07/2020.

Certidão nº 155210/2020
 17/07/2020, 07:25
 Chave de Impressão: b7628

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/07/2020 e contém 40 folhas





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA PARCIAL

Atestamos para os devidos fins, que o Eng. **RENATO OLIVEIRA LIMA DO REGO MONTEIRO**, CPF nº 309.268.234-34, CREA - PB nº 150271909-2, responsável técnico da empresa **LRM CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 07.750.950/0001-82, sediada na Rodovia BR 200, nº 24, S/O 102 - Shopping dos Construtores - Renascar - Cabedelo/PB, executou parcialmente as obras de " **OBRA REMANESCENTE DA CONSTRUÇÃO DA VILA OLÍMPICA, MUNICÍPIO DE ESPERANÇA/PB**", conforme ART 20200299676, atendendo todos os critérios técnicos exigidos pelo contratante.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANTIDADES PREVISTAS		QUANT. EXECUTADAS NO PERÍODO ACUMULADA
		EXT	QTDE	
4.4.8	ARMAÇÃO DE VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO FERRETA SOB O TETO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 10 CM - MONTAGEM		7,36	
4.4.9	ARMAÇÃO DE VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO FERRETA SOB O TETO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 CM - MONTAGEM		1.397,43	
4.4.10	ARMAÇÃO DE VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO FERRETA SOB O TETO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 CM - MONTAGEM		363,79	
4.4.11	ARMAÇÃO DE VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO FERRETA SOB O TETO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 CM - MONTAGEM		945,00	
4.4.12	ARMAÇÃO DE VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO FERRETA SOB O TETO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 CM - MONTAGEM		140,22	
4.4.13	ARMAÇÃO DE VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO FERRETA SOB O TETO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 10 CM - MONTAGEM		473,40	
4.4.14	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMAS DE LAJE DE SUPORTE METALICO, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA NÃO ACABADA, 4 UTILIZAÇÃO		182,00	
4.4.15	CONCRETAGEM DE LAJES (MARRÃO) DE 10 CM DE ESPESURA PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BARRAS DE AÇO CA-50 FERRETA, COM ÁREA MÉDIA DE LAJES DE 10,00 M ² POR LAJE, LANÇAMENTO, ADERÊNCIA E CURA DE LAJES		37,10	
4.4.16	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMAS DE LAJE DE SUPORTE (MARRÃO) COM ÁREA MÉDIA DE 10,00 M ² POR LAJE, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA NÃO ACABADA, 4 UTILIZAÇÃO		56,26	
4.4.17	Concreto armado (preparo e lançamento) em laje pré-moldada, com forma em tabua (ca), aproveitamento de 50% de madeira			
4.4.18	LAJE PRÉ-MOLDOADA P/FOFORO SOB O TETO DE 12,00 X 12,00 M ATÉ 3,50 M E 90 CM CILAJOTAR E CANTO DE 12,00 X 12,00 M, 100% DE APROVEITAMENTO, REPERTE DE 100% DE APROVEITAMENTO		1.161,89	
4.4.19	Concreto armado FCK = 25 MPa (apoiamento) em pilares e pilares com forma em chapas de madeira, aproveitamento de 50% de madeira		1,11	

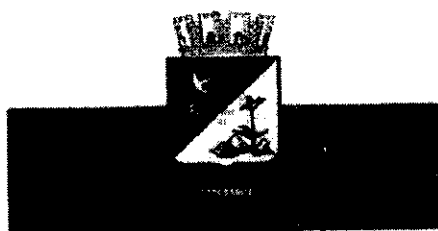
Atestado emitido em 16/07/2020
 Assinado por: RENATO OLIVEIRA LIMA DO REGO MONTEIRO
 CPF nº 309.268.234-34

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 155210/2020, emitida em 16/07/2020

Certidão nº 155210/2020
 17/07/2020, 07:25
 Chave de Impressão: b7628

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/07/2020 e contém 40 folhas





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA PARCIAL

Atestamos para os devidos fins, que o Eng^o RENATO OLIVEIRA LIMA DO REPO MONTENHO, CPF nº 309.289.234-34, CREA - PB nº 180271909-8, responsável técnico da empresa **CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 07.751.160/0001-82, sediada na Rodovia BR 230, 11034, Sala 102 - Shopping dos Cascatórios - Bairro Cabedelo/PB, executou parcialmente os serviços de "OBRA REMANESCENTE DA CONSTRUÇÃO DA VILA OLÍMPICA, MUNICÍPIO DE ESPERANÇA/PB" conforme BR/PB20200299676, atendendo todos os critérios técnicos exigidos pelo contrato.

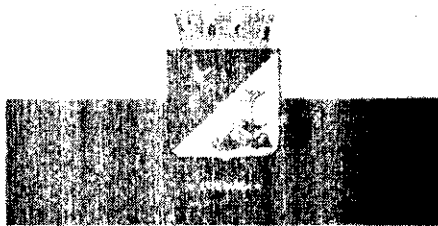
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANTIDADES PREVISTAS		QUANT. EXECUTADA NO PERÍODO DE VALIDADE
		UNID.	QTON.	
4.4.20	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO	m	163,00	
4.4.21	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO (contraverga)	m	129,00	
4.4.22	Passagem do Mirante em estrutura metálica	kg		
4.4.23	Rampa em estrutura metálica	kg		
4.5	ALVENARIA			
4.5.1	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de 14x19 cm (espessura 9 cm) com argamassa de assentamento com preparo em betoneira	m²	1.147,00	
4.5.2	DIVISÓRIA EM GRANITO BRANCO POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:4, ARREIMATE EM CIMENTO BRANCO, EXCLUSIVE FERRAGENS - @visão	m²	42,00	
4.5.3	DIVISÓRIA EM GRANITO BRANCO POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:4, ARREIMATE EM CIMENTO BRANCO, EXCLUSIVE FERRAGENS - Tapa vista	m²	5,20	
4.6	CANALIZAÇÃO			
4.6.1	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECORRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSIVE KIAMENTO	m²	673,00	
4.6.2	RUFO EM FIBROCIMENTO PARA TELHA ONDULADA E = 6 MM, ABA DE 20 CM, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL	m	250,00	
4.6.3	CAIXA EM CONCRETO SIMPLES, EM MEIA CANA, DIAMETRO 200 MM	m	61,00	
4.7	REVESTIMENTO			
4.7.1	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/AREIA MÉDIA/BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L	m³	26,00	
4.7.2	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 2CM	m²	980,00	
4.7.3	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA, ESPESSURA 8 MM, INCLUSIVE JUNTA DE DILATAÇÃO PLÁSTICAS	m²	960,00	
4.7.4	RODAPE EM MARMORITE, ALTURA 10CM	m²	490,00	

Wesley Fernandes Câmara
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA - PB Nº 151783213-8

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 155210/2020, emitida em 16/07/2020

Certidão nº 155210/2020
 17/07/2020, 07:25
 Chave de Impressão: b7628
 O documento neste ato registrado foi emitido em 16/07/2020 e contém 40 folhas





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA PARCIAL

Atestamos para os devidos fins, que o Eng^o RENATO OLIVEIRA LIMA DO REGO MONTEIRO, CPF nº 309.268.234-34, CREA - PB nº 180271909-8, responsável técnico da empresa LRM CONSTRUÇÕES E EMPREENHADORIA LTDA - ME inscrita no CNPJ sob nº 07.750.950/0001-82, sediada na Rodovia BR 209, 11994, Sala 102 - Shopping dos Construtores - Renascer - Cabedelo/PB, executou parcialmente os serviços de "OBRA REMANESCENTE DA CONSTRUÇÃO DA VILA OLÍMPICA, MUNICÍPIO DE ESPERANÇA/PB", conforme ART 020200299676, atendendo todos os critérios técnicos exigidos pelo contratante.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANTIDADES PREVISTAS		QUANT. EXECUTADAS NO PERÍODO ACUMULADA
		UNID	QTDE	
4.8.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA E EM ESTRUTURAS DE CONCRETO DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRACO 1:2:0	m ²	3.124,88	
4.8.2	Emboço para recebimento de paredes com argamassa tipo 1:1:6, preparo mecânico com betoneira 400l, aplicado manualmente em lâminas inflexíveis de parede, para ambientes com acabamento que tenha espessura de 10 mm, com execução de juntas	m ²	207,34	
4.8.3	MASSA ÚNICA PARA RECEBIMENTO DE PINTURA EM ARGAMASSA TRACO 1:2:0, PREPARO MECÂNICO COM BATEDOR MANUAL APLICADO MANUALMENTE EM TETO E PINTURA DE TETO	m ²	2.917,64	
4.8.4	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES, TUBO DE 100MM, ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÃO PADRÃO PARA AMBIENTES DE ÁREA ÚMIDA	m ²	207,34	
4.9	EDIFICAÇÕES			
4.9.1	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA ALVENARIA (MÉDIA) PADRÃO POPULAR, 80X210CM, PINTURA EM TINTA INCLUIDOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO BATERIAS SEM FECHADURA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	unidade	15,00	
4.9.2	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA (MÉDIA) PADRÃO POPULAR, 80X210CM, E SPESURA DE 3,5CM, INCLUIDO O FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	unidade	2,00	
4.9.3	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA ALVENARIA (MÉDIA) PADRÃO POPULAR, 80X210CM, PINTURA EM TINTA INCLUIDOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO BATERIAS SEM FECHADURA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	unidade	12,00	
4.9.4	PORTA DE VIDRO TEMPERADO, 80X210CM, INCLUIVE ACESSÓRIOS	unidade	1,00	
4.9.5	JANELA DE ALUMÍNIO MAXIMAR, 80X210CM, INCLUIVE CONTRAMARCO (EXCLUIVE CONTRAMARCO) PADRÃO POPULAR	m ²	92,70	
4.10	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS			
4.10.1	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5MM ² , 220V, 60KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS	m	1.917,50	

Atestado emitido em
 Cabedelo, PB, em 16/07/2020
 Eng^o Renato Oliveira Lima do Rego Monteiro
 CREA - PB nº 180271909-8

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 155210/2020, emitida em 16/07/2020



Certidão nº 155210/2020
 17/07/2020, 07:25
 Chave de Impressão: b7628
 O documento neste ato registrado foi emitido em 16/07/2020 e contém 40 folhas





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA PARCIAL

Atestamos para os devidos fins, que o Eng^o **RENATO OLIVEIRA LIMA DO REGO MONTEIRO**, CPF nº 309.268.234-34, CREA - PB nº 160271909-8, responsável técnico da empresa **CREA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 07.750.050/0001-82, sediada na Rodovia BR 230, 11034, Sala 102 - Shopping dos Construtores - Transposol Cabedelo/PB, executou parcialmente os serviços de "OBRA REMANESCENTE DA CONSTRUÇÃO DA VILA OLÍMPICA, MUNICÍPIO DE ESPERANÇA/PB", conforme ART PB20200299676, atendendo todos os critérios técnicos exigidos pelo contrato.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANTIDADES PREVISTAS		QUANT. EXECUTADAS
		UND	QTD	
4.10.2	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM ² , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	3.560,00	
4.10.3	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM ² , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	629,00	
4.10.4	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	26,00	
4.10.5	CABO DE COBRE NU 80MM ² - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	40,00	
4.10.6	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	63,00	
4.10.7	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	2,00	
4.10.8	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	2,00	
4.10.9	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	2,00	
4.10.10	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	2,00	
4.10.11	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 60A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	1,00	
4.10.12	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METÁLICA, PARA 18 DISJUNTORES TERMOMAGNÉTICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	2,00	
4.10.13	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METÁLICA, PARA 24 DISJUNTORES TERMOMAGNÉTICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	1,00	
4.10.14	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METÁLICA, PARA 24 DISJUNTORES TERMOMAGNÉTICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	1,00	

Wesley Fernandes Câmara
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA/PB nº 161783213-8

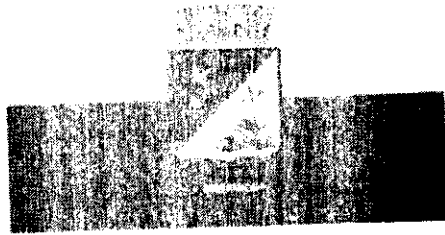
Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 155210/2020, emitida em 16/07/2020.

Certidão nº 155210/2020
 17/07/2020, 07:25

Chave de Impressão: b7628

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/07/2020 e contém 40 folhas





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA PARCIAL

Atestamos para os devidos fins, que o Eng.º **RENATO OLIVEIRA LIMA DO REGO MONTEIRO**, CPF nº 309.268.234-34, CREA - PB nº 100371909-8, responsável técnico da empresa **LRM CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 07.750.950/0001-82, sediada na Rodovia BR 230, Km 103, Lote 102 - Shopping dos Construtores - Renascar - Cabedelo/PB, executou parcialmente as atividades de "OBRA REMANESCENTE DA CONSTRUÇÃO DA VILA OLÍMPICA, MUNICÍPIO DE ESPERANÇA/PB", conforme ART 20200299676, atendendo todos os critérios técnicos exigidos pelo contratante.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	QUANTIDADES PREVISTAS		QUANT. EXECUTADAS NO PERÍODO ACUMULADA
		UNID	QTDE	
4.10.15	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FIDELIDADE DE 12 POSIÇÕES METÁLICA PARA 40 DISJUNTORES DE 250V E 250V/250V MONOPOLARES, COM BANHAMAS DE 100A, 100V/250V, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	unid	1,00	
4.10.16	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FIDELIDADE DE 12 POSIÇÕES TERMOMAGNÉTICOS MONOPOLARES SERVIDORES DE 250V/250V EMBUTIR, EM CHAPA METÁLICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	unid	1,00	
4.10.17	CAIXA DE PASSAGEM 30,0x30,0x40,0 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	unid	3,00	
4.10.16	RASTE DE ATERRAMENTO 24 RAIS DE 10,0x1,0x1,0 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	unid	4,00	
4.10.19	TOMADA MÉDIA DE LIMBUZIR (12Módulos) 250V/250V/250V/250V SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	unid	56,00	
4.10.20	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 Módulos) 250V/250V/250V/250V SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	unid	23,00	
4.10.21	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO 100x100x100 PARA CIRCUITOS TERMINAIS - INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	50,00	
4.10.22	ELETRODUTO RÍGIDO 100x100x100 PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	50,00	
4.10.23	ELETRODUTO RÍGIDO 100x100x100 PARA CIRCUITOS TERMINAIS - INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	600,00	
4.10.24	INTERRUPTOR SIMPLES (1 Módulo) 250V/250V/250V/250V SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	unid	8,00	
4.10.25	INTERRUPTOR SIMPLES (2 Módulos) 250V/250V/250V/250V SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	unid	3,00	
4.10.26	INTERRUPTOR SIMPLES (2 Módulos) 250V/250V/250V/250V SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	unid	11,00	
4.10.27	INTERRUPTOR SIMPLES (1 Módulo) 250V/250V/250V/250V SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	unid	1,00	

Renato Oliveira Lima do Rego Monteiro
 Engenheiro Eletricista
 CREA - PB nº 100371909-8

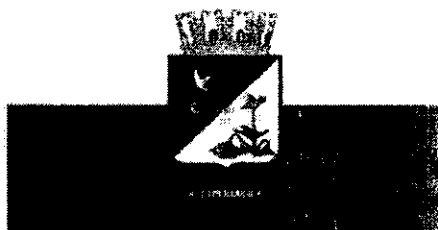
Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 155210/2020, emitida em 16/07/2020



Certidão nº 155210/2020
 17/07/2020, 07:25
 Chave de Impressão: b7628

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/07/2020 e contém 40 folhas





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA PARCIAL

Atestamos para os devidos fins, que o Eng^o **RENATO OLIVEIRA LIMA DO REGO** MONTENEGRO, CPF nº 309.268.234-34, CREA - PB nº 160271909-8, responsável técnico da empresa **CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 17.010.970/0001-82, sediada na Rodovia BR 230, 11034, Sala 102 - Shopping dos Construtores - Bairro Cabedelo/PB, executou parcialmente os serviços de "OBRA REMANESCENTE DA CONSTRUÇÃO DA VILA OLÍMPICA, MUNICÍPIO DE ESPERANÇA/PB", contrato nº PB20200299676, atendendo todos os critérios técnicos exigidos pelo contratante.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANTIDADES PREVISÍVEIS	
		UND	QTD
4.10.28	PONTO DE UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS, RESIDENCIAL, INCLUINDO SUPORTE E PLACA, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO - Ar condicionado	pt	2
4.10.29	LUMINÁRIAS TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATORES DE PARTIDA RÁPIDA E LÂMPADAS FLUORESCENTES 2X2X18W, COMPLETAS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	31
4.10.30	LUMINÁRIAS TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATORES DE PARTIDA RÁPIDA E LÂMPADAS FLUORESCENTES 2X2X36W, COMPLETAS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	108
4.10.31	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA PARA 1 LÂMPADA LED - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	18
4.10.32	REFLETOR EM ALUMÍNIO COM SUPORTE E ALÇA, LÂMPADA 125 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	3
4.10.33	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	161
4.10.34	CAIXA RETANGULAR 4" X 4" BADA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	1
4.10.35	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BADA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	13
4.10.36	CAIXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DN 80CM COM TAMPA Nº 80CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	2
4.10.37	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	104
4.10.38	LUMINÁRIAS TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATORES DE PARTIDA RÁPIDA E LÂMPADAS FLUORESCENTES 2X2X18W, COMPLETAS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	14
4.11.1	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PANOS DE FACHADA SEM PRESENÇA DE VÃOS, DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃOS	m ²	4.350
4.11.2	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS	m ²	4.350

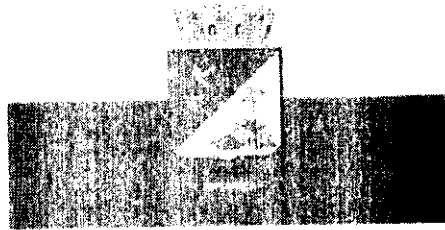
Wesley Fernandes Câmara
ENGENHEIRO CIVIL
 CREA/PB Nº 161783213-8

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 155210/2020, emitida em 16/07/2020.

Certidão nº 155210/2020
 17/07/2020, 07:25
 Chave de Impressão: b7628

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/07/2020 e contém 40 folhas





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA PARCIAL

Atestamos para os devidos fins, que o Eng. **RENATO OLIVEIRA LIMA DO REGO MONTEIRO**, CPF nº 309.266.234-34, CREA nº 0271909/3, responsável técnico da empresa **LRM CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 07.750.960/0001-82, sediada na Rodovia BR 230, Km 5, s/nº Shopping dos Construtores - Renascer - Cabedelo/PB, executou obras de instalação de saneamento básico na **OBRA REMANESCENTE DA CONSTRUÇÃO DA VILA OLÍMPICA, MUNICÍPIO DE ESPERANÇA/PB**, conforme ART 20200299676, atendendo todos os critérios técnicos exigidos pelo contratante.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	QUANTIDADES PREVISTAS		QUANT. EXECUTADAS NO PERÍODO ACUMULADA
		UNID.	QTDE	
4.11.3	PINTURA ESMALTE FORÇO PARA FUNDO NIVELAMENTO		90,00	
4.12 - INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS				
4.12.1 - APARELHOS E PEÇAS SANITÁRIAS				
4.12.1.1	VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO E VEDAÇÃO COM ENGATE AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO		14,00	
4.12.1.2	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SIFONADO COM ENGATE EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO EM PVC, VALVULA E ENGATE FLEXÍVEL PARA INSTALAÇÃO E TORNEIRA CROMADA DE MESA - PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO		14,00	
4.12.1.3	MICTÓRIO SIFONADO DE LOUÇA BRANCA COM ENGATE EQUIVALENTE, REGISTRO DE PRENSÃO, TORNEIRA CROMADA DE MESA, ACABAMENTO SIMPLES E COFETE PARA INSTALAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO		13,00	
4.12.1.4	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA SIFONADA EQUIVALENTE, INCLUSO VALVULA E ENGATE FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO		1,00	
4.12.1.5	TANQUE DE LOUÇA BRANCA COM ENGATE EQUIVALENTE - FORNECIMENTO		1,00	
4.12.1.6	TORNEIRA CROMADA DE MESA - PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO		15,00	
4.12.2 - TUBOS E CONEXÕES PLÁSTICAS				
4.12.2.1	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SORTEADA PARA RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO		17,00	
4.12.2.2	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SORTEADA PARA RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO		1,00	
4.12.2.3	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SORTEADA PARA RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO		14,00	

Renato Oliveira Lima do Rego Monteiro
 Engenheiro Civil
 CREA/PB 0271909/3

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 155210/2020, emitida em 16/07/2020



Certidão nº 155210/2020
 17/07/2020, 07:25
 Chave de impressão: b7628
 O documento neste ato registrado foi emitido em 16/07/2020 e contém 40 folhas





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA PARCIAL

Atestamos para os devidos fins, que o Eng^o **RENATO OLIVEIRA LIMA DO NASCIMENTO**, CPF nº **309.266.234-34**, CREA - PB nº **160271909-8**, responsável técnico da empresa **CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº **08.701.856/0001-82**, sediada na Rodovia BR 230, 11034, Sala 102 - Shopping dos Construtores - Pinaçol, Cabedelo/PB, executou parcialmente os serviços de "OBRA REMANESCENTE DA CONSTRUÇÃO DA VILA OLÍMPICA, MUNICÍPIO DE ESPERANÇA/PB" conforme ATO PB20200229676, atendendo todos os critérios técnicos exigidos pelo contrato.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANTIDADES	
		UND	VALOR UNITÁRIO
4.12.2.4	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	1,00
4.12.2.5	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	1,00
4.12.2.6	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	5,00
4.12.2.7	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	5,00
4.12.2.8	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	1,00
4.12.2.9	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	4,00
4.12.2.10	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	30,00
4.12.2.11	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM X 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	1,00
4.12.2.12	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	2,00
4.12.2.13	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	50,00
4.12.2.14	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	90,00
4.12.2.15	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	53,00

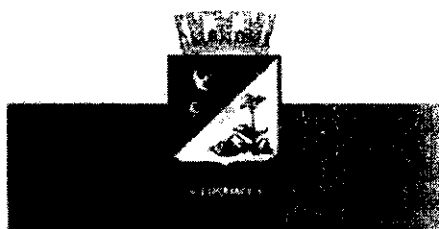
Wesley Fernandes Câmara
ENGENHEIRO CIVIL
 CREA - PB Nº 161783213-8

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 155210/2020, emitida em 16/07/2020.

Certidão nº 155210/2020
 17/07/2020, 07:25
 Chave de Impressão: b76z8

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/07/2020 e contém 40 folhas





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA PARCIAL

Atestamos para os devidos fins, que o Eng^o RENATO OLIVEIRA LIMA (C.R.E.A. Nº 161783213-8) CPF nº 309.288.234-34, CREA - PB nº 160271909-8, responsável técnico da empresa LRF CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 07.735.056/0001-82, sediada na Rodovia BR 230, 11034, Sala 102 - Shopping dos Construtores - Remanescente Cabedelo/PB, executou parcialmente os serviços de "OBRA REMANESCENTE DA CONSTRUÇÃO DA VILA OLÍMPICA, MUNICÍPIO DE ESPERANÇA/PB" inscrita no CNPJ nº PB20200299878, atendendo todos os critérios técnicos exigidos pelo contrato nº

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANTIDADES PREVISITAS		QUANT. EXECUTADA
		UND	QTDE	
4.12.3.12	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO	m	8,00	
4.12.3.13	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO	m	87,00	
4.12.4	PREPARO MECÂNICO DE TERRENO (1,00 m)			
4.12.4.1	LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOÇÃO DE CAMADA VEGETAL, UTILIZANDO MOTONIVELADORA	m ²	6,00	
4.12.4.2	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 1,50M, SEM REAPROVEITAMENTO	m ²	4,00	
4.12.4.3	CARGA E DESCARGA MECANIZADAS DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 8 M3	m ³	12,00	
4.12.4.4	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 2CM	m ²	8,00	
4.12.4.5	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/AREIA MÉDIA BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L	m ³	1,00	
4.12.4.6	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 180X180X90 (ESPESSURA 19CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 8M ² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL	m ²	10,00	
4.12.4.7	Concreto armado FCK = 25 MPa (preparo e lançamento) em vigas e pilares com forma em chapa de madeira compensada resinada com aproveitamento de 3 vezes, com betoneira	m ³	1,00	
4.12.5	PREPARO MECÂNICO DE TERRENO			
4.12.5.1	LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOÇÃO DE CAMADA VEGETAL, UTILIZANDO MOTONIVELADORA	m ²	6,00	
4.12.5.2	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 1,50M, SEM REAPROVEITAMENTO	m ²	2,00	

Westley Fernandes Câmara
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA Nº 161783213-8

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 155210/2020, emitida em 16/07/2020.

Certidão nº 155210/2020
 17/07/2020, 07:25
 Chave de Impressão: b76Z8

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/07/2020 e contém 40 folhas



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA PARCIAL

Atestamos para os devidos fins, que o Eng.º RAYATO OLIVEIRA LIMA DO REGO MONTEIRO, CPF nº 309.268.234-34 CRBA 155210/2020-07-25 responsável técnico da empresa LRM CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME inscrita no CNPJ sob nº 07.750.950/0001-82, sediada na Rodovia BR 230, km 10, s/n, bairro dos Construtores - Renascer - Cabedelo/PB, executou parte da obra denominada "OBRA REMANESCENTE DA CONSTRUÇÃO DA VILA OLÍMPICA, MUNICÍPIO DE ESPERANÇA/PB", conforme ART nº 0200299676, atendendo todos os critérios técnicos exigidos pelo contratante.

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QUANTIDADES PREVISTAS		QUANT. EXECUTADAS NO PERÍODO ACUMULADA
		QTD	QTD	
4.12.5.3	Escavação manual de valas com profundidade de 0,30m	8,22		
4.12.5.4	CARGA E DESCARGA MECANIZADAS DE BLOCO E CÁMERA BASCULANTE 100L	10,27		
4.12.5.5	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRADICIONAL DE 10CM DE ESPESURA PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA, COM APLICAÇÃO EM 2 CAMADAS SECAS SOBRE LAJE ADERIDA, COM REFINO	2,83		
4.12.5.6	CONCRETO MACRO PARA LAJES DE 10CM DE ESPESURA COM AREIA MÉDIA BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA	0,80		
4.12.5.7	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCO CERÂMICO 15X15X30CM VERTICAL DE 10X10X30CM (SEM REFORÇO) COM REFORÇO EM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OBTIDA A SERVIDOR, COM REFINO E ASSENTAMENTO COM ARGAMASSA TRADICIONAL	16,30		
4.12.5.8	Concreto armado FCK = 20 MPa (para lajes) com 10% de aço em pilares com forma em cunha de madeira e 20% de aço em vigas com aproveitamento de 2 vezes em cada etapa	0,16		
DIVERSOS				
4.13.1	ESPELHO CRISTAL ESPESURA DE 5MM COM REFINO E FIXAÇÃO EM PAREDE	14,40		
4.13.2	ORÇARIA EM GESSO BRANCO EM 2 CAMADAS COM REFINO E ARGAMASSA TRADICIONAL DE 10CM DE ESPESURA EXTERNA DE 10CM DE ESPESURA	3,75		
4.13.3	CONDUTA DE 100MM DE DIÂMETRO	957,28		
4.13.4	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES PLANAS COM 2 CAMADAS DE MEMBRANA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE BARRAS EM JUNTAS			
RESUMO				
5.1	RESUMO DOS PREÇOS			
5.1.1	LOTAÇÃO DE ADITORAL	566,50		408,00
5.2	RESUMO DE OBRAS			
5.2.1	RECONSTRUÇÃO DE LAJES	452,52		452,52
5.2.1.1	Escavação de valas	181,01		
5.2.1.2	Escavação de 0,30m de profundidade			

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 155210/2020, emitida em 16/07/2020

Certidão nº 155210/2020
17/07/2020, 07:25
Chave de Impressão: b76z8

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/07/2020 e contém 40 folhas





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA PARCIAL

Atestamos para os devidos fins, que o Eng^o RENATO OLIVEIRA LIMA, OAB nº 120044/PTT/PB, CPF nº 309.268.234-34, CREA - PB nº 160271909-8, responsável técnico da empresa **CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº 09.137.234/0001-82, sediada na Rodovia BR 230, 11034, Sala 102 - Shopping dos Caracóis, 58000-000, Cabedelo/PB, executou parcialmente os serviços de "OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA VILA OLÍMPICA, MUNICÍPIO DE ESPERANÇA - PB", sob o nº de processo nº PB20200298676, atendendo todos os critérios técnicos exigidos pelo contrato nº

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANTIDADES	
		UNID	
5.2.1.3	Escavação em rocha branda até 2,00 m	m ³	
5.2.1.4	Escavação de vala a frio, em material de 3ª categoria, com perfuratriz manual e compressor	m ³	
5.2.1.5	Escavação mecânica em terra de 2,01 até 4,00 m	m ³	
5.2.1.6	Escavação mecânica em pilares de 2,01 até 4,00 m	m ³	
5.2.1.7	Escavação de vala a frio, em material de 3ª categoria, com perfuratriz manual e compressor	m ³	
5.2.1.8	Escavação de vala a frio, em material de 3ª categoria, com perfuratriz manual e compressor	m ³	
5.2.2	REATERRO DE VALAS		
5.2.2.1	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO 0,26 M ³ / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA ATÉ 0,8 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,6 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA	m ³	
5.2.2.2	Com material de empréstimo	m ³	
5.2.4	ABERTURAS DE VALAS		
5.2.4.1	Aberta com iluminação	m	
5.2.4.2	Aberta sem iluminação	m	
5.2.5	REDES DE VALAS		
5.2.5.1	REDE DE CONCRETO TIPO VARGAS FABRICADA EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS SOBRE PAVIS 125 mm, COM CANTO 1,7 x 1,4 M, PESO OPERACIONAL	m ² x km	
5.2.5.2	NOVA FORA	m ²	
5.2.5.3	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 400 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	m	
5.2.5.2	Tubo de concreto para redes coletoras de águas pluviais, diâmetro de 800 mm, junta rígida, instalado em local com baixo nível de interferências - fornecimento e assentamento	m	
5.2.5.3	Tubo concr. em classe CA-2, D=1000mm p/ gal. águas pluv., rejunt. com/ argam. classe 1:4, stereo/soce até alt. geratriz sup. tubo. Forn/assent. incl. Tuba/mat. p/ rejunta.	m	

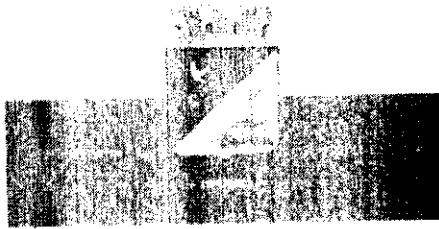
Wesley
 CREA
 160271909-8

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 155210/2020, emitida em 16/07/2020

Certidão nº 155210/2020
 17/07/2020, 07:25
 Chave de Impressão: b7628

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/07/2020 e contém 40 folhas





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA PARCIAL

Atestamos para os devidos fins que o Eng. **REGATO OLIVEIRA LIMA DO REGO MONTEIRO**, CPF nº 309.268.234-34, CREA - PB nº 0271009-8, responsável técnico da empresa **LRM CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 07.760.960/0001-82, sediada na Rodovia BR 210, Km 17,5, s/n, Zona Rural, Município de Esperança - Paraíba, executou parte da obra denominada **"OBRA REMANESCENTE DA CONSTRUÇÃO DA VILA OLÍMPICA, MUNICÍPIO DE ESPERANÇA/PB"**, conforme ART 320200299876, atendendo todos os critérios técnicos exigidos pelo contratante.

ITEM	DESCRIÇÃO DAS OBRAS	QUANTIDADES PREVISTAS		QUANT. EXECUTADAS NO PERÍODO ACUMULADA
		UNID	QTDE	
5.2.8.4	Fornecimento tubo corrugado de 1,20m de diâmetro externo e 1,20m de comprimento			
5.3	CAIXAS D'ÁGUA			
5.3.1	Em atendimento do item 5.3.1.1 do projeto			
5.3.1.1	Caixa de pesagem / poço de visita em concreto armado, inclusive tampa, dimensionada para 1,00 x 1,00 x 2,00m		10,00	10,00
5.3.1.2	1,00 x 1,00 x 2,00m			
5.3.1.3	1,00 x 1,00 x 2,00m			
5.3.1.4	1,00 x 1,00 x 2,00m			
5.3.1.5	1,00 x 1,00 x 2,00m			
5.3.1.6	Caixa de retenção boca de lobo 1,00 x 1,00 x 2,00m		34,00	
5.3.1.7	CAIXA EM CONCRETO SIMPLES 1,00 x 1,00 x 2,00m		40,00	
5.3.2	LIMPEZA E TAPETA		586,30	
5.3.3	POÇO DE VISITA			
5.3.3.1	Escavação manual para 1,00 x 1,00 x 2,00m		23,66	
5.3.3.2	Escavação manual para 1,00 x 1,00 x 2,00m			
5.3.3.3	Escavação manual para 1,00 x 1,00 x 2,00m			
5.3.3.4	Escavação manual para 1,00 x 1,00 x 2,00m			
5.3.3.5	ENROCAMENTO COM RESINA ARGAL		37,60	
5.3.3.6	CONCRETO CICLOPICO PARA TAMPAS		52,18	
6	REDE DE ÁGUA E ESGOTO			
6.1	RESERVAÇÃO DE ÁGUA			
6.1.1	SERVIÇO DE LIMPEZA			
6.1.1.1	LIMPEZA MECANICA DE TUBULOS		61,56	
6.1.1.2	REMOÇÃO DE ENTULHO DE TUBULOS		36,16	
6.1.2	MOVIMENTO DE TERRA			
6.1.2.1	Escavação manual para 1,00 x 1,00 x 2,00m		19,20	
6.1.2.2	REATERRO MANUAL DE VALAS EM C		9,60	
6.1.2.3	ATERRO MANUAL DE VALAS COM		6,40	
6.1.2.4	TRANSPORTE COM CARRIÃO 300L		12,80	
6.1.3	ALVENARIA			
6.1.3.1	CONCRETO EM DEBARRANDA DE LANCAMENTO		7,74	

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 155210/2020, emitida em 16/07/2020

Certidão nº 155210/2020
17/07/2020, 07:25
Chave de Impressão: b7628
O documento neste ato registrado foi emitido em 16/07/2020 e contém 40 folhas





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA PARCIAL

Atestamos para os devidos fins, que o Eng^o **RENATO OLIVEIRA LIMA** (CPF nº 309.268.234-34, CREA - PB nº 160271909-8, responsável técnico da empresa **CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº 07.924.513/0001-82, sediada na Rodovia BR 230, 11034, Sala 102 - Shopping dos Camelos, Cabedelo - PB, executou parcialmente os serviços de "OBRA DE AMEDIAMENTO DE CONSTRUÇÃO DA VILA OLÍMPICA, MUNICÍPIO DE ESPERANÇA - PB", sob o nº de processo nº **PB20200299676**, atendendo todos os critérios técnicos exigidos pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Paraíba, vinculado à Certidão nº 155210/2020, emitida em 16/07/2020.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANTIDADE	
		UND	
8.2.1.2	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 1,50M, SEM REAPROVEITAMENTO	m ²	
8.2.2	PREPARO DE VALA	m	
8.2.2.1	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	m ³	
8.2.2.2	CARGA E DESCARGA MECANIZADAS DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 MS	m ³	
8.2.2.3	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA	m ²	
8.2.3	FUNDAMENTO	m ³	
8.2.3.1	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=30 MPA, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO TERREA, COM ÁREA MÉDIA DE LAJES MENOR OU IGUAL A 20 M ² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.	m ³	
8.2.3.2	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=26 MM, 2 UTILIZAÇÕES	m ²	
8.2.4	FUNDOS	und	
8.2.4.1	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=30 MPA, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO TERREA, COM ÁREA MÉDIA DE LAJES MENOR OU IGUAL A 20 M ² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.	m ³	
8.2.4.2	ARMAÇÃO DE VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM	kg	
8.2.4.3	ARMAÇÃO DE VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 5,0 MM - MONTAGEM	kg	
8.2.4.4	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE VIGA, ESCORAMENTO METÁLICO, PE-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA 4 UTILIZAÇÕES	kg	
8.2.4.5	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK= 25 MPA, COM USO DE BALDES EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M ² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	m ³	

Wesley Fernandes Câmara
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA/PB Nº 161763213-8

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 155210/2020, emitida em 16/07/2020.

Certidão nº 155210/2020
 17/07/2020, 07:25
 Chave de Impressão: b76z8

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/07/2020 e contém 40 folhas





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA PARCIAL

Atestamos para os devidos fins, que o Eng.º **RENATO OLIVEIRA LIMA DO REGO MONTEIRO**, CPF nº 309.268.234-34, CREA - PB nº 155210/2009-9, responsável técnico da empresa **LRM CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 07.750.960/0001-82, sediada na Rodovia BR 230, Km 10, Bairro São Domingos dos Construtores - Renacer - Cabedelo/PB, executou parcialmente a obra denominada **OBRA REMANESCENTE DA CONSTRUÇÃO DA VILA OLÍMPICA, MUNICÍPIO DE ESPERANÇA/PB**, conforme ART 1320200299676, atendendo todos os requisitos técnicos exigidos pelo contratante.

ITEM	DESCRIÇÃO DAS OBRAS	QUANTIDADES PREVISTAS		QUANT. EXECUTADAS NO PERÍODO ACUMULADA
		QTDE	UNIT	
6.1.3.0	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE SAPATA EM MADEIRA SERRADA	7,13		
6.1.4	ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO			
6.1.4.1	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, EMPILHAMENTO DE LAJE COM BALDES EM COEFICIENTE MÉDIA DE LAJES MENOR OU IGUAL A 1,00, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	26,06		
6.1.4.2	ARMAÇÃO DE VIGA DE UMA ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO UTILIZANDO ACC CA 50 E 6,0	97,20		
6.1.4.3	ARMAÇÃO DE VIGA DE UMA ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO UTILIZANDO ACC CA 50 E 6,0	25,20		
6.1.4.4	ARMAÇÃO DE VIGA DE UMA ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO UTILIZANDO ACC CA 50 E 6,0	135,00		
6.1.4.5	CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO UTILIZANDO ACC CA 50 E 6,0	420,30		
6.1.4.6	ARMAÇÃO DE VIGA DE UMA ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO UTILIZANDO ACC CA 50 E 6,0	67,80		
6.1.4.7	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE TAPALHEIRO METÁLICO, PÉ-DIREITO SIMPLES E COM ABERTURAS	17,40		
6.1.5	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES PLANAS			
6.1.5.1	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES PLANAS, INCLUSIVE ABERTURAS DE PORTAS E JANELAS	37,40		
6.1.6	REVESTIMENTOS			
6.1.6.1	REVESTIMENTO DE PAREDES E TETO	36,16		
6.2	RESERVATÓRIO EM CONCRETO			
6.2.1	SERVIÇO PRELIMINAR			
6.2.1.1	FORÇA MECANIZADA DE TRATAMENTO DE RESÍDUO VEGETAL (PREPARAÇÃO DE COMPOSTO)	16,44		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 155210/2020, emitida em 16/07/2020



Certidão nº 155210/2020
17/07/2020, às 07:25
Chave de impressão: b7628

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/07/2020 e contém 40 folhas





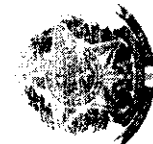
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA PARCIAL

Atestamos para os devidos fins, que o Eng^o RENATO OLIVEIRA DA SILVA, inscrito no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraíba, sob o nº 155210/2020, CPF nº 309.268.234-34, CREA - PB nº 160271909-8, responsável técnico da empresa **CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº 17.762.234/0001-82, sediada na Rodovia BR 230, 11034, Sala 102 - Shopping dos Carreiros, Cabedelo - Paraíba - Cabedelo/PB, executou parcialmente os serviços de "OBRAS DE RECONSTRUÇÃO E CONSTRUÇÃO DA VILA OLÍMPICA, MUNICÍPIO DE ESPERANÇA/PB", inscrita no CNPJ nº PB20200299676, atendendo todos os critérios técnicos exigidos pelo Edital nº 001/2020.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANTIDADE	
		UNID.	VALOR UNITÁRIO
6.2.4.6	ARMAÇÃO DE PILARES DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 10,0 MM - MONTAGEM	kg	
6.2.4.7	ARMAÇÃO DE PILARES DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM	kg	
6.2.4.8	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MENOR OU IGUAL A 0,25 M², PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES	m²	
6.2.4.9	ALVENARIA EM TUILO CERÂMICO MACIÇO 5X10X20CM 1 VEZ (ESPESSURA 20CM), ASSENTADO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA)	m²	
6.2.5	TAMPA	unid	
6.2.5.1	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=30 MPa, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO TÉRREA, COM ÁREA MÉDIA DE LAJES MENOR OU IGUAL A 20 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	m³	
6.2.5.2	ARMAÇÃO DE VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 8,0 MM - MONTAGEM	kg	
6.2.5.3	ARMAÇÃO DE VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM	kg	
6.2.5.4	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE VIGA, ESCORAMENTO METÁLICO, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA 4 UTILIZAÇÕES	m²	
6.2.6	PROTEÇÃO	unid	
6.2.6.1	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM	m²	
6.2.7	ACABAMENTO	unid	
6.2.7.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VAÓS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLMER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L	m²	

Wesley Fernandes Câmara
ENGENHEIRO CIVIL
 CREA-PB Nº 161783213-8

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraíba, vinculado à Certidão nº 155210/2020, emitida em: 16/07/2020



Certidão nº 155210/2020
 17/07/2020, 07:25
 Chave de Impressão: b762E

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/07/2020 e contém 40 folhas



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA PARCIAL

Atestamos para os devidos fins, que o Eng. RICHARD OLIVEIRA LIMA DO REGO MONTEIRO, CPF nº 309.268.234-34, CREA nº 155210/2020, responsável técnico da empresa LRM CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 07.750.950/0001-82, sediada na Rodovia BR 230, Km 10,5, Sítio Engenheiros dos Construtores - Renascer - Cabedelo/PB, executou os serviços de execução da OBRA REMANESCENTE DA CONSTRUÇÃO DA VILA OLÍMPICA, MUNICÍPIO DE ESPERANÇA/PB, conforme ART 320200299676, atendendo todos os critérios técnicos exigidos pelo contratante.

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QUANTIDADES PREVISTAS		QUANT. EXECUTADAS NO PERÍODO ACUMULADA
		QTDE		
6.2.7.2	MASSA ÚNICA, PARA REDEEMBO... TRAÇO 1:2:8, PREPARO MEGAY... MANUALMENTE, EM CUBAS...	48,04		
6.2.8	DIURETOS			
6.2.8.1	Limpieza...	3,06		
6.3	TUBOS E CONEXÕES DE PLÁSTICO			
6.3.1	CURVA 90 GRAUS, PVC, 50 CM DI... PRUMADA DE ÁGUA FORTISSIMA...	12,00		
6.3.2	ORNEIRA DE BOMBA... INSTALAÇÃO EM...	2,00		
6.3.3	TUBO, PVC, SOLDADOS, EM 90 CM DI... ÁGUA FORTISSIMA...	67,10		
6.3.4	VÁLVULA DE RETENÇÃO DE... FORNECIMENTO...	5,00		
6.3.5	VÁLVULA DE PÉ COM CURVO 90 CM DI... INSTALAÇÃO...	2,00		
6.3.6	CONJUNTO HIERÁRICO 24 X 3/4... RODÁVEL, DN SUGÃO 40... BOPICACAO ENTRE 4 E 6... INSTALAÇÃO...	2,00		
6.3.7	INSTALAÇÃO DE CONJUNTO...	2,00		
6.4	PERCE...			
6.4.1	TUBO, PVC, SOLDADOS, EM 90 CM DI... ÁGUA FORTISSIMA...	625,00		
6.4.1.1	CURVA 90 GRAUS, PVC, 50 CM DI... PRUMADA DE ÁGUA FORTISSIMA...	1,00		
6.4.1.2	CURVA 90 GRAUS, PVC, 50 CM DI... PRUMADA DE ÁGUA FORTISSIMA...	1,00		
6.4.1.3	PA DE PVC 100 CM DI...	4,00		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 155210/2020, emitida em 16/07/2020

Certidão nº 155210/2020
17/07/2020, 07:25
Chave de Impressão: b76Z8

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/07/2020 e contém 40 folhas





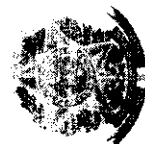
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA PARCIAL

Atestamos para os devidos fins, que o Eng^o RENATO OLIVEIRA LIMA, inscrito no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraíba, sob o CPF nº 309.268.234-34, CREA - PB nº 160271909-8, responsável técnico da empresa **CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº 07.012.712/0001-07, localizada na Rodovia BR 230, 11034, Sala 102 - Shopping das Palmeiras, Cabaço, Cabedelo/PB, executou parcialmente os serviços de "OBRAS DE INFRAESTRUTURA PARA A CONSTRUÇÃO DA VILA OLÍMPICA, MUNICÍPIO DE ESPERANÇA/PB", sob o nº de processo nº PB20200299676, atendendo todos os critérios técnicos exigidos pelo Edital nº 001/2020.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANTIDADES	
		UNID	VALOR UNITÁRIO
6.4.1.5	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 2, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	unidade	
6.4.1.6	Pasta Lubrificante e tubos de PVC, anel de borracha 500 G	unidade	
6.4.2	Preparo de Obris	m	
6.4.2.1	Escavação mecânica em terra até 2,00m	m³	
6.4.2.2	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA	m³	
6.4.2.3	Colchão de Areia	m³	
6.4.2.4	CARGA E DESCARGA MECANIZADAS DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3	m³	
6.4.2.5	Transporte de tubo PVC JE DN 50 pr água	m	
6.4.2.6	Assentamento de tubo PVC JE DN 50 pr água	m	
6.5	Instalação de Tubos (EXTENSÃO)	m	
6.5.1	Instalação	m	
6.5.1.1	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	unidade	
6.5.1.2	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	unidade	
6.5.1.3	Tê de PVC PBA pr água JE PB 90° DN 50	m	
6.5.1.4	Pasta Lubrificante e tubos de PVC, anel de borracha 500 G	unidade	
6.5.2	Preparo de Obris	unid	
6.5.2.1	ESCAVAÇÃO VERTICAL A CÉU ABERTO, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA COM ESCAVADORA HIDRÁULICA (CACAMBA: 0,8 M³ 111 HP), FROTA DE 3 CAMINHÕES BASCULANTES DE 14 M³, DMT DE 0,2 KM E VELOCIDADE MÉDIA 4 KM/H	m³	
6.5.2.2	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA	m³	
6.5.2.3	Colchão de Areia	m³	
6.5.2.4	CARGA E DESCARGA MECANIZADAS DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3	m³	

Westley Fernandes Câmara
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA - PB nº 161783213-8

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraíba, vinculado à Certidão nº 155210/2020, emitida em 16/07/2020.



Certidão nº 155210/2020
 17/07/2020, 07:25
 Chave de Impressão: 67828

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/07/2020 e contém 40 folhas



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA PARCIAL

Atestamos para os devidos fins, que o Eng.º (10) OLIVEIRA LIMA DO REGO MONTEIRO, CPF nº 309.268.234-34, CREA nº 155210/2020, responsável técnico da empresa LRM CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 07.750.950/0001-82, sediada na Rodovia BR 201, Km 10, s/n, Bairro dos Construtores - Renacer - Cabedelo/PB, executou parcialmente a OBRA REMANESCENTE DA CONSTRUÇÃO DA VILA OLÍMPICA, MUNICÍPIO DE ESPERANÇA/PB, conforme ART 020200299676, atendendo todos os requisitos técnicos exigidos pelo contratante.

ITEM	DESCRIÇÃO DE MATERIAIS	QUANTIDADES PREVISTAS		QUANT. EXECUTADAS NO PERÍODO ACUMULADA
		UNID.	QTDE	
6.5.2.5	Transporte de 1000 kg			
6.5.2.6	Assentamento de 1000 kg			
MATERIAIS				
7.1.1	POSTE DE AÇO CÔNICO COM JANELA DE INSPEÇÃO		37,00	
7.1.2	POSTE DE AÇO CÔNICO COM JANELA DE INSPEÇÃO		26,00	
7.1.3	LUMINÁRIA RECHADA PARA 2500/300W - FORNECIMENTO		94,00	
7.1.4	LAMPADA DE VAPOR DE 2500/300W		94,00	
7.1.5	GIADOR PARA LAMPADA DE VAPOR		94,00	
7.1.6	CAIXA DE PASSAGEM SOLERA		16,00	
7.1.7	CABO DE COBRE FLEXÍVEL 10MM ² PARA CIRCUITOS TERMINAIS		3.137,00	
7.1.8	CABO DE COBRE FLEXÍVEL 10MM ² PARA CIRCUITOS TERMINAIS		4.318,00	
7.1.9	CABO DE COBRE FLEXÍVEL 10MM ² PARA CIRCUITOS TERMINAIS		905,00	
7.1.10	LETRODO C/ RIGID. TERMOELÉTRICO		2.890,00	
7.1.11	CABO DE COBRE FLEXÍVEL 10MM ²		5,00	
7.1.12	CONECTOR PARAFUSO RENDIM. 10MM ² - 10MM ²		3,00	
7.1.13	COTOVELO DE AÇO DE 90°		4,00	
7.1.14	DISJUNTOR 2P/250V/10A		4,00	
7.1.15	ELETROD. C/ RIGID. TERMOELÉTRICO		1,00	

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 155210/2020, emitida em 16/07/2020

Certidão nº 155210/2020
17/07/2020, 07:25
Chave de Impressão: b76Z8

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/07/2020 e contém 40 folhas





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA PARCIAL

Atestamos para os devidos fins, que o Eng^o **RENATO OLIVEIRA LIMA**, inscrito no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CAE nº 01/2020, CPF nº 309.268.234-34, CREA - PB nº 160271909-8, responsável técnico da empresa **CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº 17.070.202-01, localizada na Rodovia BR 230, 11034, Sala 102 - Shopping das Palmeiras, Cabedelo/PB, executou parcialmente os serviços de "OBRAS DE RECONSTRUÇÃO E RECONSTRUÇÃO DA VILA OLÍMPICA, MUNICÍPIO DE ESPERANÇA/PB", inscrita no CNPJ nº 17.070.202-01, inscrita no CNPJ nº PB20200299676, atendendo todos os critérios técnicos exigidos pelo contrato nº 16/07/2020.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANTIDADES	
		UND	VALOR
7.1.16	RELE FOTOELETRICO P/ COMANDO DE ILUMINACAO EXTERNA 220V/1000W - FORNECIMENTO E INSTALACAO	unidade	
7.1.17	Cabo de aluminio nu esorcado fios - 4/, awg - fornecimento	kg	
SERVIÇOS PRELIMINARES			
8.1.1	LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOCAO DE CAMADA VEGETAL, UTILIZANDO MOTONIVELADORA	m²	
8.1.2	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVES DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 1,50M, SEM REAPROVEITAMENTO	m²	
FUNDACÃO			
8.2.1	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	m³	
8.2.2	EMBASAMENTO C/ PEDRA ARGAMASSADA UTILIZANDO ARG. COM AREIA 1:4	m³	
8.2.3	CONCRETAGEM DE SAPATAS, FCK 30 MPa, COM USO DE JERICA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	m³	
8.2.4	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 8 MM - MONTAGEM	kg	
8.2.5	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 10 MM - MONTAGEM	kg	
8.2.6	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 12,5 MM - MONTAGEM	kg	
8.2.7	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM	kg	
8.2.8	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 2 UTILIZAÇÕES	m²	
8.2.9	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 19X19X19CM (ESPESSURA 19CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL	m²	
8.2.10	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE CORDÃO E VIGAS BALDRAME, FCK 30 MPa, COM USO DE JERICA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	m³	

Wesley Fernandes Pinheiro
 Engenheiro Civil
 CREA-PB Nº 161763213-8

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - Paraíba, vinculado ao Contrato nº 155210/2020, emitido em 16/07/2020.

Certidão nº 155210/2020
 17/07/2020, 07:25
 Chave de Impressão: b7528

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/07/2020 e contém 40 folhas



ATESTADO DE EXECUÇÃO DE TÉCNICA PARCIAL

Atestamos para os devidos fins, que o Sr. **RENATO OLIVEIRA LIMA DO REGO MONTEIRO**, CPF nº 309.268.234-34, CREA nº 155210/2020, responsável técnico da empresa **LRM CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 07.750.950/0001-82, sediada na Rodovia BR 230, km 10, s/n, Jd. São José, 51.100-000, São José do Bonfim/PB, executou a obra denominada **OBRA REMANESCENTE DA CONSTRUÇÃO DA VILA OLÍMPICA, MUNICÍPIO DE ESPERANÇA/PB**, conforme ART 2020029676, atendendo todos os critérios técnicos exigidos pelo contratante.

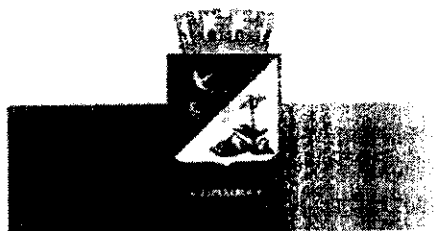
ITEM	DESCRIÇÃO DA OBRA	QUANTIDADES PREVISTAS	QUANT. EXECUTADAS NO PERÍODO ACUMULADA
		QTDE	
8.2.11	ARMADURA DE BLOCO, VIGA BALDRAME DE 80x80x200	30,95	
8.2.12	ARMADURA DE BLOCO, VIGA BALDRAME DE 80x80x200	28,80	
8.2.13	ARMADURA DE BLOCO, VIGA BALDRAME DE 80x80x200	30,33	
8.2.14	ARMADURA DE BLOCO, VIGA BALDRAME DE 80x80x200	25,11	
8.2.15	ARMADURA DE BLOCO, VIGA BALDRAME DE 80x80x200	33,93	
8.2.16	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE BALDRAME EM MADEIRA DE 80x80x200	21,18	
8.2.17	REATERRO MANUAL DE VALAS PARA REALIZAÇÃO DE BALDRAMES	11,22	
8.2.18	ATERRO MANUAL DE VALAS PARA REALIZAÇÃO DE BALDRAMES	6,48	
8.3	ESTRUTURAS		
8.3.1	CONCRETAGEM DE PILARES DE CONCRETO ARMADO EM EDIFICAÇÃO COM SUPORTE METÁLICO, LANCAMENTO DE 0,25 M - LANCAMENTO DE 0,25 M	3,41	
8.3.2	CONCRETAGEM DE PILARES DE CONCRETO ARMADO EM SOBRADO UTILIZANDO ARMADURA DE BLOCO	160,29	
8.3.3	CONCRETAGEM DE PILARES DE CONCRETO ARMADO EM SOBRADO UTILIZANDO ARMADURA DE BLOCO	65,68	
8.3.4	CONCRETAGEM DE PILARES DE CONCRETO ARMADO EM SOBRADO UTILIZANDO ARMADURA DE BLOCO	49,50	
8.3.5	CONCRETAGEM DE PILARES DE CONCRETO ARMADO EM SOBRADO UTILIZANDO ARMADURA DE BLOCO	55,32	
8.3.6	CONCRETAGEM DE PILARES DE CONCRETO ARMADO EM SOBRADO UTILIZANDO ARMADURA DE BLOCO	54,84	

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 155210/2020, emitida em 16/07/2020

Certidão nº 155210/2020
17/07/2020, 07:25
Chave de impressão: b76Z8

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/07/2020 e contém 40 folhas





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA PARCIAL

Atestamos para os devidos fins, que o Eng^o RENATO OLIVEIRA LIMA, inscrito no Conselho Regional de Engenharia e Agrimensura de Paraíba - CREA - PB nº 160271909-8, responsável técnico da empresa **CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº 07.012.101/0001-06, localizada na Rodovia BR 230, 11034, Sala 102 - Shopping dos Caracóis, Cabedelo/PB, executou parcialmente os serviços de "Obras de infraestrutura para a CONSTRUÇÃO DA VILA OLÍMPICA, MUNICÍPIO DE ESPERANÇA, ESTADO DE PARAÍBA, PROCESSO Nº PB20200299676, atendendo todos os critérios técnicos exigidos pelo edital nº 001/2020.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANTIDADE	
		UNID	VALOR UNITÁRIO
8.3.7	CONCRETO ARMADO DE VIGAS E PILARES, FERRAGEM E FERRAGEM NEGATIVA TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO TÉRREA, COM ÁREA MÉDIA DE LAJES MENOR OU IGUAL A 20 M ² - LANÇAMENTO, ACABAMENTO E ACABAMENTO	m ³	
8.3.8	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,3 MM- MONTAGEM	kg	
8.3.9	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM- MONTAGEM	kg	
8.3.10	ARMAÇÃO DE VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM	kg	
8.3.11	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM	kg	
8.3.12	ARMAÇÃO DE VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM- MONTAGEM	kg	
8.3.13	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE VIGA, ESCORAMENTO METÁLICO, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA 4 UTILIZAÇÕES	m ²	
8.3.14	LAJE PRE-MOLDADA PIFORRO, SOBRECARGA 100KG/M2, VAOS ATE 3,50M/E=8CM, CALAJOTAS E CAP C/CONC FCK=20MPA, 3CM, INTER-EIXO 38CM, C/ESCORAMENTO (REAPR.3X) E FERRAGEM NEGATIVA	m ²	
8.4	ACABAMENTO PAREDES E PAVIMENTO		
8.4.1	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de 6x16x18 cm (espessura 9 cm) com argamassa de assentamento com prapapno em betoneira	m ²	
8.4.2	COBOGO CERAMICO (ELEMENTO VAZADO), 6X20X20CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 DE CIMENTO E AREIA	m ²	
8.5	PAVIMENTAÇÃO		
8.5.1	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA MÉDIA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 800 L	m ³	

Wesley Fernandes Camaro
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA-PB Nº 161763213-8

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agrimensura de Paraíba, vinculado à Certidão nº 155210/2020, emitida em 16/07/2020.



Certidão nº 155210/2020
 16/07/2020, 07:25
 Chave de Impressão: b7625
 O documento neste ato registrado foi emitido em 16/07/2020 e contém 40 folhas



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA PARCIAL

Atestamos para os devidos fins, que o Eng. (RÉG. Nº) OLIVEIRA LIMA DO REGO MONTEIRO, CPF nº 309.268.234-34, CREA - PB nº 155210/2020, responsável técnico da empresa LRM CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS S/A, inscrita no CNPJ sob nº 07.750.950/0001-82, sediada na Rodovia BR 309, km 10, na Vila Olímpica, Cus Construtores - Renascer - Cabedelo/PB, executou o serviço de REVESTIMENTO DA OBRA REMANESCENTE DA CONSTRUÇÃO DA VILA OLÍMPICA, MUNICÍPIO DE ESPERANÇA/PB, conforme ART 20200299676, atendendo todas as condições técnicas exigidas pelo contratante.

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QUANTIDADES PREVISTAS		QUANT. EXECUTADAS NO PERÍODO ACUMULADA
		QTDE	VALOR	
8.5.2	CONTRAPISO EM ARGAMASSA DE PREPARO MECÂNICO COM REFORÇO EM SECAS SOBRE LAJE	59,00		
8.5.7	FISCO ORIENTADO, TRACÇO RÚSTICO EXPRESSO EM REVESTIMENTO RÚSTICO EXPRESSO EM REVESTIMENTO	59,00		
8.6	REVESTIMENTO			
8.6.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA, ESTRUTURAS DE CONCRETO E PEDREIRO, ARGAMASSA TRACÇO RÚSTICO	534,67		
8.6.2	MALTA ÚNICA, PARA REVESTIMENTO, PREPARO MECÂNICO MANUALMENTE ENTÃO	534,67		
8.7	PINTURA			
8.7.1	GAZAPAO INT OU EXT SOBRE MATA DE TINTURA EM PAREDES	534,67		
8.7.2	PINTURA DE PAREDES	24,50		
8.8	ACABAMENTO			
8.8.1	Capa de piso, em concreto	143,06		
8.8.2	INDISPONIBILIZAÇÃO DE SERVIÇO, INCLUSIVE ALOJAMENTO	68,13		
8.8.3	AREADAO EM TRIPLEX	12,13		
8.8.4	Capa de piso	1.200,58		
8.9	SMALTIMENTO			
8.9.1	POSTE CONCRETO DE 10 CM DE DIAMETRO NOMINAL NO TOPO E PROTEÇÃO	9,00		
8.9.2	CRUZETA DE PISA EM CONCRETO	16,90		
8.9.3	Capa de piso	1.300,00		
8.9.4	Capa de piso	220,00		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 155210/2020, emitida em 16/07/2020

Certidão nº 155210/2020

17/07/2020, 07:25

Chave de impressão: b7628

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/07/2020 e contém 40 folhas





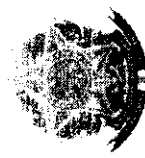
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA PARABÁ

Atestamos para os devidos fins, que o Eng^o RENATO OLIVEIRA S. DE A. JUNIOR, inscrito no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA - PB nº 160271909-8, responsável técnico da empresa **CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº 16.123.551/0001-82, sediada na Rodovia BR 230, 11034, Sala 102 - Shopping Shopping Cabedelo, Cabedelo/PB, executou parcialmente os serviços de "OBRAS DE INFRAESTRUTURA DE CONSTRUÇÃO DA VILA OLÍMPICA, MUNICÍPIO DE ESPERANÇA/PB", sob o nº de processo nº PB20200299676, atendendo todos os critérios técnicos exigidos pelo Edital nº 001/2020.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANTIDADE	
		UNID	VALOR UNITÁRIO
8.9.5	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIERS	m²	
8.9.6	ESCAVAÇÃO EM ROCHA BRANDA ATÉ 2,0 M (MANUAL)	m³	
8.9.7	ESCAVAÇÃO EM ROCHA DURA ATÉ 2,0 M(MANUAL)	m³	
8.9.8	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS EM ROCHA COM USO DE EXPLOSIVOS E PERFURAÇÃO MANUAL ATÉ 2,00M DE PROFUNDIDA	m³	
8.9.9	CHAVE FUSÍVEL UNIPOLAR, 15KV - 100A, EQUIPADA COM COMANDO PARA HASTE DE MANOBRA . FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	
8.9.10	ELO FUSÍVEL DE 6K	und	
8.9.11	ELO FUSÍVEL DE 10K	und	
8.9.12	ALCA PRÉ-FORMADA DISTRIBUIÇÃO EM AÇO RECOBERTO COM ALUMÍNIO NU PARA CABO 25MM2, ENCAPADO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	
8.9.13	PÁRA RAIO POLIMÉRICO 15KV	und	
8.9.14	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	
8.9.15	MUFLA TERMINAL PRIMÁRIA UNIPOLAR USO INTERNO PARA CABO 35/120MM2, ISOLAÇÃO 15/25KV EM EPR - BORRACHA DE SILICONE, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	
8.9.16	MUFLA TERMINAL PARA 15KV OU 25KV EXTERNA	und	
8.9.17	FÉCHO PARA FITA DE AÇO INOX(PRESILHA)	und	
8.9.18	FITA DE AÇO INOX DE 3/4"(FITA BANDIT 3/4")	und	
8.9.19	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO, CLASSE LEVE, DN 25 MM (1), APARENTE, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	
8.9.20	Disjuntor tripolar, a vácuo, comando automático, acionamento frontal, montagem fixa em carrinho, classe de tensão 23kV/25kA, corrente nominal 630A, cap.int.simétrica 350MVA, 60Hz, NI 95kV cl prot. Sobrecorrente	und	
8.9.21	SUPORTE PARA TRANSFORMADOR EM POSTE DE CONCRETO CIRCULAR	und	
8.9.22	CHAVE SECCIONADORA TRIPOLAR ABERTURA SEM CARCA	und	

Wesley Fernandes Cândido
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA/PB nº 161783213-5

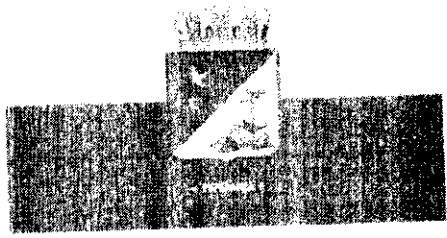
Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 155210/2020, emitida em 16/07/2020.



Certidão nº 155210/2020, emitida em 17/07/2020, 07:25
 Chave de Impressão: b7628

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/07/2020 e contém 40 folhas





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA PARCIAL

Atestamos para os devidos fins, que o Eng^o RENATO OLIVEIRA LIMA DO REGO MONTEIRO, CPF nº 309.268.234-34, CREA - PB nº 150271904-2 responsável técnico da empresa LRM CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 07.750.950/0001-82, sediada na Rodovia BR 230, 91024, Sala 102 Shopping dos Construtores - Renascer - Cabedelo/PB, executou parcialmente os serviços de OBRA REMANESCENTE DA CONSTRUÇÃO DA VILA OLÍMPICA, MUNICÍPIO DE ESPERANÇA/PB, conforme ART 20200299676, atendendo todos os critérios técnicos exigidos pelo contratante.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANTIDADES PREVISTAS		QUANT. EXECUTADAS NO PERÍODO ACUMULADA
		UNID.	QTDE	
8.9.23	CHAPA SUPORTE PARA BARRAS DE FERRO	un	1,00	
8.9.24	LUMINÁRIA ABERTA PARA ILUMINAÇÃO DE VÍDEO PAREDE DE VAPOR DE MERCÚRIO ATÉ 400MM E MISTA ATÉ 500W COM BARRA DE TUBO DE AÇO GALV. DE 50MM PROFUNDIDADE 2,200MM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	1,00	
8.9.25	Transformador De Potencia 15 KV ou 25 KV - fornecimento e instalação	un	2,00	
8.9.26	ISOLADOR DE SUSPENSÃO (DISCO) DE CAVILHA DE 5KV - fornecimento e instalação	un	27,00	
8.9.27	CONDULETE DE ALUMÍNIO T-300 TAPA PROTETORA DE AÇO GALVANIZADO DN 25 MM - fornecimento e instalação	un	9,00	
8.9.28	HASTE DE ATERRAMENTO 50 PARA 10KV - fornecimento e instalação	un	19,00	
8.9.29	EXTINTOR DE CO2 10L - fornecimento e instalação	un	2,00	
8.9.30	CABO PARA FLEX. DE 10KV	un	1,00	
8.9.31	CABO DE COBRE NU 50MM ² - fornecimento e instalação	un	90,00	
8.9.32	CAIXA PARA MEDIÇÃO	un	1,00	
8.9.33	ISOLAD. DE PROTEÇÃO 40KV	un	4,00	
8.9.34	PORTA EM AÇO DE ABSORÇÃO DE CALOR COM FEIXES DE 20X210CM FIXAÇÃO COM REDE DE 10KV - fornecimento e instalação	un	1,00	
8.9.35	Transformador de 225 kVA - fornecimento e instalação	un	1,00	
8.9.36	Transformador de 150 kVA - fornecimento e instalação	un	2,00	
8.9.37	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO 10KV - ANTI-CHAMA 50MM ² KV PARA CIRCUITOS TERMINAIS - fornecimento e instalação	un	50,00	
8.9.38	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO 10KV - ANTI-CHAMA 50MM ² KV PARA DISTRIBUIÇÃO - fornecimento e instalação	un	45,00	
8.9.39	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO 10KV - ANTI-CHAMA 50MM ² KV PARA DISTRIBUIÇÃO - fornecimento e instalação	un	15,00	
8.9.40	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO 10KV - ANTI-CHAMA 50MM ² KV PARA DISTRIBUIÇÃO - fornecimento e instalação	un	80,00	

RENATO OLIVEIRA LIMA DO REGO MONTEIRO
 ENGENHEIRO
 CREA-PB Nº 150271904-2

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 155210/2020, emitida em 16/07/2020

Certidão nº 155210/2020
 17/07/2020, 07:25
 Chave de Impressão: b76Z8

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/07/2020 e contém 40 folhas





Wesley Fernandes Câmara
 Engenheiro Civil
 CREA-PB nº 161783213-8

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA PARCIAL

Atestamos para os devidos fins, que o Engº RENATO OLIVEIRA LIMA DO REGO MONTEIRO CPF nº 309.268.234-34, CREA - PB nº 160271909-8, responsável técnico da empresa LRM CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 07.750.560/0001-82, sediada na Rodovia BR 230, 11034, Sala 102 - Shopping dos Construtores - Renascar - Cabedelo/PB, executou parcialmente os serviços de " OBRA REMANESCENTE DA CONSTRUÇÃO DA VILA OLÍMPICA, MUNICÍPIO DE ESPERANÇA/PB", conforme ART PB20200299676, atendendo todos os critérios técnicos exigidos pelo contratante

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANTIDADES PREVISTAS		QUANT. EXECUTADAS (NO PERÍODO ACUMULADA)
		UND	QTDE	
8.9.41	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 70 MM², ANTI-CHAMA 0,8/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	30,00	
8.9.42	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR EM CAIXA MOLDADA 175 A 225A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	und	1,00	
8.9.43	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR EM CAIXA MOLDADA 300 A 400A 500V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	und	1,00	
8.9.44	Disjuntor termo magnético tripolar 10 RA 35 A	und	5,00	
8.9.45	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSAO - PARA CABO 150MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	und	5,00	
8.9.46	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSAO - PARA CABO 120MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	und	5,00	
8.9.47	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSAO - PARA CABO 95MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	und	5,00	
8.9.48	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSAO - PARA CABO 70MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	und	5,00	
8.9.49	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 40 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	und	1,00	
8.9.50	SINALIZACAO COM INDICATIVO DE "PERIGO DE MORTE"	m²	1,00	
8.9.51	SINALIZACAO COM INDICATIVO DE POTENCIA DO TRANSFORMADOR NA GRADE DO CUBICULO	m²	2,00	
8.9.52	ELETRODUTO RIGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 110 MM (4") - FORNECIMENTO E INSTALACAO	und	12,00	

ESPERANÇA(PB), 15 DE JULHO DE 2020

Wesley Fernandes Câmara

Wesley Fernandes Câmara
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA-PB Nº 161783213-8

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 155210/2020, emitida em 16/07/2020

Certidão nº 155210/2020
 17/07/2020, 07:25

Chave de Impressão: b7628

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/07/2020 e contém 40 folhas





CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: CONSTRUTORA APODI EIRELI		Protocolo: PBC2101178190			
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)					
NIRE (Sede) 25600115420	CNPJ 17.620.703/0001-15	Arquivamento do Ato Constitutivo 21/02/2013	Início de Atividade 21/02/2013		
Endereço Completo Rua MARCELINO TERÇO, Nº S/N, CENTRO - Cacimbas/PB - CEP 58698-000					
Objeto EXPLORAÇÃO DA ATIVIDADE NO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL EM GERAL, OBRAS DE SANEAMENTO, OBRAS DE TERRAPLANAGEM, OBRAS DE INFRA ESTRUTURA, OBRAS RODOVIÁRIAS, OBRAS NA ÁREA DE TRANSPORTES, OBRAS INDUSTRIAIS, CONSULTORIAS, AUDITORIAS, PROJETOS, AVALIAÇÕES, FISCALIZAÇÕES, GERENCIAMENTO DE OBRAS E PROJETOS, SERVIÇOS GERAIS EM MANUTENÇÃO REFORMAS E AMPLIAÇÃO, SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS, LOCAÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, AUTOMÓVEIS, COMÉRCIO, REPRESENTAÇÕES E IMOBILIÁRIA, ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PREMOLDADOS E METÁLICAS, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DE ALTA E BAIXA TENSÃO, INSTALAÇÕES TELEFÔNICAS, INSTALAÇÕES DE REDE DE PROCESSAMENTO DE DADOS E CABEAÇÃO ESTRUTURADA, INSTALAÇÕES DE DADOS, CIRCUITO FECHADO DE TELEVISÃO (CFTV), ALARME E AUTOMAÇÃO BANCÁRIA E HOTELARIA EM GERAL, OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÃO CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO, CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO, SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS, PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS, CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÃO CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO, CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA ÁGUA E ESGOTO, MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS, OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL, DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS, PERFURAÇÕES E SONDAGENS, SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, OBRAS DE ALVENARIA, COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS, INSTALAÇÃO HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS, SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS, ALUGUEL DE ANDAIMES, LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA;					
Capital R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado		
Titular Nome JOSE ALEXANDRE SOUSA RODRIGUES		CPF 009.351.814-58	Administrador S	Início do Mandato 21/02/2013	Término do Mandato Indeterminado
Dados do Administrador Nome JOSE ALEXANDRE SOUSA RODRIGUES		CPF 009.351.814-58	Início do Mandato 03/01/2013	Término do Mandato Indeterminado	
Último Arquivamento Data 05/03/2021		Número 20210211741	Ato/eventos 223 / 223 - BALANÇO	Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 28/12/2021, às 16:24:31 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.redesim.pb.gov.br>, com o código XKG3JFU1.



PBC2101178190

Maria de Fatima Ventura Venancio
Secretário Geral



Estado da Paraíba
 Prefeitura Municipal de Cacimbas
 Secretaria de Finanças

Alvará de licença e funcionamento.

O Prefeito de Cacimbas-PB, usando as atribuições legais AUTORIZA a concessão de LICENÇA à:

Razão Social CONSTRUTORA APODI EIRELI	CNPJ/CPF 17.620.703/0001-15
---	---------------------------------------

Nome Fantasia CONSTRUTORA APODI

Endereço RUA MARCELINO TERTO, S/N, BAIRRO: CENTRO, CEP: 58.698-000, CACIMBAS - PB.
--

CNAE - Atividade Econômica Principal 4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS.

CNAE - Atividades Econômica Secundárias 4221-9/05 - MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES; 4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLANAGEM; 4923-0/02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA.

Número do Alvará 0046/2021

Data de Emissão 22/12/2021

Validade 22/12/2022

Visto funcional  Fernando Danilo Torres Porte! Matrícula 1509
--

01.612.686/0001-34
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS-PB
 Rua São José, 35 - Centro
 CEP 58.698-000
 Cacimbas - PB.

Este alvará deverá ser exposto em local de DESTAQUE.

Qualquer mudança ou alteração de endereço, atividade, Razão social ou denominação deverá ser comunicada a Prefeitura no prazo de 30(trinta) dias.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS – PB
 RUA SÃO JOSÉ, 35 – CENTRO – CACIMBAS – PB – 58.698-000 – CNPJ: 01.612.686/0001-34

JOSE ALEXANDRE SOUSA Assessor de Forma Digital para RFB
 RODRIGUES:00935181458
ALEXANDRE SOUSA RODRIGUES:00935181458
 Data: 2021.12.22 15:58:49 -05'00"

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/57362212218422531359>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 57362212218422531359-1
 Data: 22/12/2021 15:52:34
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: AMK16138-K4NF;



CNJ: 06370-0

Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


 Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
 Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Gabriel De Oliveira Gugelmin, em quarta-feira, 22 de dezembro de 2021 15:59:21 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa autenticidade pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CONSTRUTORA APODI LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CONSTRUTORA APODI LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CONSTRUTORA APODI LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **22/12/2021 16:13:16 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CONSTRUTORA APODI LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 57362212218422531359-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

Deferido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bcda35399ead3160d17232e58ed899c2150f8e5bfff344fcfac3a084dde4b865a41bbca68b63a6e89bb5f4aab9f3cbbc6105e822401e5551873cc80584f19c649



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





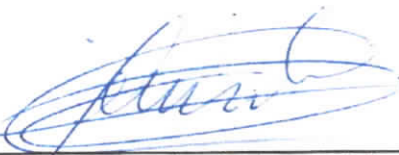
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS
Rua São José nº 35. Bairro: CENTRO CNPJ.:01612686000134
Estado da Paraíba
FICHA CADASTRAL

Impresso por: fernando.danilo

FICHA Nº 8

Nome : CONSTRUTORA APODI EIRELI			
Documento 17.620.703/0001-15	Inscrição Municipal 1620212053	Inscrição Estadual	CNPJ/CPF 17620703000115
Endereço: MARCELINO TERTO		Número: sn	
Bairro: CENTRO	Cidade: Cacimbas	UF: PB	CEP 58698000
Complemento:			
Fone: 83996874749		Email: construtoraapodi@hotmail.com	
			Tipo Jurídica
Razão Social			
Regime Jurídico 2	Cobrança ISS 0 - Não 1 - Sim 1	Cadastro Único 0	
ATIVIDADE:			
<p>4120-4/00 - Construção de edifícios 4221-9/05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica 4329-1/03 - Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes, exceto de fabricação própria 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor 6190-6/99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 4221-9/04 - Construção de estações e redes de telecomunicações 4222-7/02 - Obras de irrigação 4313-4/00 - Obras de terraplenagem 4213-8/00 - Obras de urbanização ruas, praças e calçadas 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas</p>			

EXERCÍCIOS DE CONTRIBUIÇÃO



Departamento de Administração Tributária

Fernando Danilo Torres Portela
Matrícula 1509

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/57362707213065816977>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 57362707213065816977-1
Data: 27/07/2021 12:27:36
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALV18763-05PC;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 27 de julho de 2021 12:31:47 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provedor: CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CONSTRUTORA APODI LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CONSTRUTORA APODI LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CONSTRUTORA APODI LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **27/07/2021 14:14:57 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CONSTRUTORA APODI LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 57362707213065816977-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

Referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bac1666173ff9bc7c6f7c7ee49c35def2d8a3f8271be54877746f9738972c2d924bd26abdb61b7aa1380574b4e06eb69c105e822401e5551873cc80584f19c649



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS

FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO
16.224.854-7	BAIXADO EX OFFICIO
FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	
CONSTRUTORA APODI EIRELI	
NOME FANTASIA	
CONSTRUTORA APODI	
CNPJ/CPF	INSC. JUNTA COMERCIAL
17.620.703/0001-15	2520059818-1
LOGRADOURO	NÚMERO
*****	*****
COMPLEMENTO	BAIRRO
*****	*****
MUNICÍPIO	CEP
*****	*****

ATIVIDADE ECONÔMICA

ICMS	DENOMINAÇÃO
6190-6/99	OUTRAS ATIVIDADES DE TELECOMUNICACOES NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
PRINCIPAL	DENOMINAÇÃO
4120-4/00	CONSTRUCAO DE EDIFICIOS
SECUNDÁRIO	DENOMINAÇÃO
4329-1/03	INSTALACAO, MANUTENCAO E REPARACAO DE ELEVADORES, ESCADAS E ESTEIRAS ROLANTES
4213-8/00	OBRAS DE URBANIZACAO RUAS, PRACAS E CALCADAS
3321-0/00	INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS
4211-1/01	CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4211-1/02	PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS
4221-9/04	CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICACOES
4221-9/05	MANUTENCAO DE ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICACOES
4222-7/01	CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES
4222-7/02	OBRAS DE IRRIGACAO
4223-5/00	CONSTRUCAO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA AGUA E ESGOTO
4292-8/01	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS
4299-5/01	CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
4299-5/99	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4311-8/02	PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
4313-4/00	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4321-5/00	INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA
4330-4/04	SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL
4330-4/99	OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO
6190-6/99	OUTRAS ATIVIDADES DE TELECOMUNICACOES NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
7711-0/00	LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR
NATUREZA JURIDICA	COD. NATUREZA JURIDICA
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	2062
TIPO DE ESTABELECIMENTO	
MATRIZ	
TIPO DE UNIDADE	
UNIDADE PRODUTIVA	
FORMA DE ATUAÇÃO	
ESTABELECIMENTO FIXO	
REGIME DE RECOLHIMENTO	INÍCIO DE ATIVIDADE
SIMPLES NACIONAL	09/12/2013
RESPONSÁVEL LEGAL	CPF
JOSE ALEXANDRE SOUSA RODRIGUES	009.351.814-58
REPARTIÇÃO FISCAL	VALIDADE
CENTRO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO DA GR4 DA SEFAZ -	04/07/2022
CONTROLE	DATA DE EMISSÃO
202201041131426441	04/01/2022 11:31:42

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL/PB**

Você está recebendo sua Carta Fiança digital emitida pela Bank Network, referência no mercado brasileiro de garantias. Aqui você encontra todas as informações sobre a cobertura assegurada, valor do prêmio, vigência, partes envolvidas e as condições contratuais da fiança.

Nossas fianças também estão registradas em nosso site www.banknetwork.com.br tudo isso para propiciar maior facilidade e comodidade na leitura dos principais dados da sua fiança em formato PDF. Podendo ser consultado e verificado de qualquer dispositivo.

Pode contar conosco.
Bank Network

Fiança Digital Nº 840734

Nº Fiança: **840734**
Controle Interno: **7042-2918-0816**
Data de Emissão: **13/01/2022**

Após 07 (sete) dias úteis da emissão desta Fiança, o mesmo poderá ser consultado sob o Nº 840734 no site www.banknetwork.com.br através da aba "Consultar Fiança".

Documento eletrônico digitalmente assinado por:**ICP
Brasil**

Assinado digitalmente por:
Francisco Aires T. Neto

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2/2001 de 24/08/2001, que Instituiu a Infra - estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por Signatários(as): FRANCISCO AIRES TEIXEIRA NETO Nº de Série do Certificado: 1B31210505647176



Fiança: 840734

Controle Interno: 7042-2918-0816
 Após a emissão deste documento, poderá ser verificado se o mesmo foi corretamente registrado no site www.banknetwork.com.br responsável para análise e consulta das Fianças de nossos clientes.
 Atendimento: comercial@banknetwork.com.br
 Telefone: (85) 98104-1078

Frontispício da Fiança

A **BANK NETWORK**, inscrita no CNPJ: 27.275.028/0001-98, com sede na Rua C, nº 521 - CJ, Padre Romualdo, Caucaia/CE, CEP: 61601-320, por meio desta FIANÇA, garante ao SEGURADO, **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL/PB**, CNPJ: 08.888.968/0001-08, R CEL MARCOLINO, Nº: S N, CENTRO, PRINCESA ISABEL, PB, CEP: 58.755-000, as obrigações do TOMADOR **CONSTRUTORA APODI EIRELI**, CNPJ: 17.620.703/0001-15, R MARCELINO TERTO, Nº: S/N - ***** , CENTRO, CACIMBAS, PB, CEP: 58698-000, até o valor de R\$ 5.906,44 (Cinco Mil, Novecentos E Seis Reais E Quarenta E Quatro Centavos), na modalidade abaixo descrita.

Modalidade	Limite Máximo da Fiança (L.M.F.)	Ramo
Licitante	R\$ 5.906,44	GARANTIA LICITANTE – SETOR PÚBLICO

Descrição da Fiança
 (Coberturas, Valores e Prazos previstos)

Modalidade e Cobertura Adicional	Importância Segurada	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 5.906,44	14/01/2022	14/06/2022

Não se aplica franquia a nenhuma das coberturas contratadas por esta Fiança.

Objeto da Fiança

CONFORME EDITAL.
 TOMADA DE PREÇOS Nº 00042/2021
 Fica condicionada a validade da Fiança no sistema de certificação do site www.banknetwork.com.br
ESTA FIANÇA NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DA FIANÇA ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA INSTITUIÇÃO REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTA FIANÇA.



Fiança: 840734

Controle Interno: 7042-2918-0816

Após a emissão deste documento, poderá ser verificado se o mesmo foi corretamente registrado no site www.banknetwork.com.br responsável para análise e consulta das Fianças de nossos clientes.

Atendimento: comercial@banknetwork.com.br

Telefone: (85) 98104-1078

Frontispício da Fiança

Demonstrativo de Prêmio

Importância Segurada	R\$	R\$ 5.906,44
Prêmio Líquido Licitante	R\$	R\$ 140,00
Adicional de Fracionamento	R\$	R\$ 0,00
D.F	R\$	R\$ 0,00
Prêmio Total	R\$	R\$ 140,00

Condições de Pagamento

Parcela	Vencimento	Nº Boleto	Valor(R\$)
1	15/01/2022	840734	R\$ 140,00

Caucaia - CE - 13/01/2022
www.banknetwork.com.br



CONDIÇÕES GERAIS

BANK NETWORK pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.275.028/0001-98, com sede na Rua C, Nº 521 - CJ Padre Romualdo - na cidade de Caucaia/CE, CEP: 61601-320, na qualidade de Fiador (a), declara responsabilizar-se pelas obrigações nesta inseridas, nos termos dos artigos 826 a 838 da Lei 5.869/73 e artigos 818 a 829 da Lei nº 10.406/02, e em consonância com os objetivos sociais constantes no Contrato Social desta empresa, conforme atos constitutivos arquivados e registrados junto a Junta Comercial do Estado do Ceará. Esta Fiança não cobre indenizações referentes às obrigações de natureza Trabalhista, Previdenciária e/ou Multas de qualquer natureza. Esta fiança não contempla quaisquer obrigações anteriores a sua vigência, ficando a FIADORA, exonerada de qualquer responsabilidade contraída antes da data mencionada. A presente Fiança é concedida de forma proporcional ao prazo de sua vigência, ou seja, pelo prazo assinalado – Pro Rata Temporis, estando devidamente contabilizada. A apresentação do comprovante de pagamento do prêmio é condição imprescindível para pagamento de eventual Sinistro, bem como apresentação do Contrato de Contra Garantia – CCG, devidamente assinado pelo AFIANÇADO de acordo com os critérios estabelecidos pela FIADORA, restando invalidada essa Fiança, caso as exigências do item anterior não sejam devidamente cumpridas no prazo estipulado. Expirado o prazo de validade da Fiança, essa perderá imediatamente sua eficácia, ficando a FIADORA exonerada de quaisquer responsabilidades, por descumprimento das obrigações impostas a AFIANÇADA. Em caso de descumprimento de qualquer obrigação prevista no contrato pelo (a) Afiançado (a), com expectativa de Sinistro, deverá o (a) Beneficiário(a) comunicar a FIADORA por escrito no prazo máximo de 03(três) dias após a sua ocorrência, sob pena de perder o direito a recebimento do valor da cobertura. A Fiadora, recebendo a comunicação para honrar a Garantia dentro do prazo previsto, efetuará o pagamento do valor devido dentro de 48 (quarenta e oito) horas seguintes à excussão dos bens da Afiançada, nos termos do artigo 827 da Lei 10.406/2002. Para total eficácia da execução desta carta de fiança, o Favorecido/Beneficiário deverá estar em dias com suas obrigações contratuais, em especial as financeiras.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A aceitação da fiança estará sujeita à análise do risco

OBJETO: Carta Fiança garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas no contrato principal, firmado com o Favorecido/Beneficiário, conforme os termos descritos no objeto da Carta Fiança e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidades e ou cobertura (s) adicional (is) expressamente contratada (s).

3.- COBERTURA ADICIONAL DE GARANTIA TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA Tem por objetivo, baseado no contrato principal, garantir exclusivamente ao Favorecido/Beneficiário até o valor fixado na Carta Fiança, o reembolso ou o pagamento dos prejuízos que venha a sofrer em virtude de obrigação trabalhista e previdenciária de responsabilidade do Afiançado na ocasião de condenação subsidiária, em que proceda ao pagamento da quantia fixada pelo juízo, por razão de sentença transitada e julgada.

4.- COBERTURA ADICIONAL DE GARANTIA DA MULTAS Tem por objetivo a garantia do valor das multas de caráter punitivo relacionadas ao Contrato Principal. A somatória das garantias cobertas pela fiança para um mesmo contrato não poderá ultrapassar 100% (cem por cento) do valor da garantia ou valor do contrato principal.

DEFINIÇÕES: 4.1 Afiançado: Devedor das obrigações por ele assumidas no contrato principal.

4.2 Carta Fiança: Documento assinado pelo BANK NETWORK® que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Afiançado no contrato principal, conforme as condições contratadas.

4.3 Contrato Principal: O documento contratual e seus anexos, que especificam as obrigações e direitos do Favorecido/Beneficiário e do Afiançado.

4.4 Favorecido/Beneficiário: Favorecido das obrigações assumidas pela Afiançada no contrato principal.

4.5 Endosso: Documento emitido pelo Fiador, após aceitação do aditivo firmado entre as partes e que modificam os termos da Carta Fiança.

4.6 Fiador: A sociedade garantidora, nos termos da Carta Fiança, do cumprimento das obrigações assumidas pelo Afiançado no contrato principal.

Comissão de Fiança: Importância devida pelo Afiançado ao Fiador, para obtenção da cobertura da fiança.

Inadimplemento: O inadimplemento das obrigações cobertas e descritas no objeto da fiança.

Indenização: O pagamento dos prejuízos resultantes do inadimplemento das obrigações pela fiança.

Primeiro Risco Absoluto: O Fiador responde pelos prejuízos, até o montante máximo de garantia definido na Carta Fiança.

4.11 Proposta: Instrumento formal de pedido de emissão de Carta Fiança, firmada nos termos da legislação em vigor.



4.12 Regulação de Inadimplemento: Procedimento pelo qual será constatada ou não pelo Fiador, a procedência da reclamação apresentada, bem como apuração dos prejuízos cobertos pela Carta Fiança.

4.13 Termo Aditivo: Instrumento formal, que introduz modificações no contrato principal, assinado pelas partes. Valor Máximo Nominal: Valor máximo que o Fiador se responsabilizará perante o Favorecido/Beneficiário em função dos prejuízos e multas decorrentes do Inadimplemento do Afiançado. 5. FORMA DE CONTRATAÇÃO DA CARTA FIANÇA Esta fiança será contratada a Primeiro Risco Absoluto.

6. ÂMBITO GEOGRÁFICO Considera-se como âmbito geográfico das coberturas o local de risco definido no objeto da Carta Fiança.

7. CONTRATAÇÃO/ACEITAÇÃO/VIGÊNCIA

7.1. A vigência da cobertura do objeto da fiança será do prazo estabelecido na Carta Fiança.

7.2. Quando efetuadas alterações de prazos previamente estabelecidas ou não no contato principal, embasadas em termo aditivo, o prazo de vigência da cobertura poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pelo fiador, por meio da emissão de Endosso.

7.3. A contratação/alteração do contrato da fiança somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor/produtor cadastrado junto ao Fiador.

7.4. O Fiador terá 15 (quinze) dias para manifestar-se sobre a proposta, contados da data de seu recebimento, seja para fiança nova ou renovação, bem como para alterações que impliquem na modificação do risco. A ausência de manifestação no prazo previsto poderá caracterizar a Recusa da proposta.

7.5. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez durante o prazo de (15 dias), onde o Fiador indicará os fundamentos do pedido de novos elementos para a avaliação do risco.

7.6. No caso de solicitação de documentos complementares para análise do risco, o prazo de 15 (quinze) dias ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação requisitada.

7.7. O Fiador deverá realizar a comunicação formal, no caso de não aceitação da proposta.

7.8. As Cartas de Fiança e os endossos terão início e término de vigência às 24:00hs das datas neles indicadas.

7.9. Não havendo o pagamento da comissão de fiança quando do protocolo da proposta, o início de vigência da cobertura deverá coincidir com a data de aceitação, ou com data distinta acordada entre as partes.

7.10. As Cartas de Fiança cujas propostas tenham sido recepcionadas com adiantamento de valor para pagamento parcial ou total da comissão de fiança, terão início de vigência a partir da data de recepção da proposta pelo Fiador.

7.11. Eventuais valores de adiantamentos são devidos até a formalização da recusa, devendo ser restituídos ao Afiançado, em até 10 (dez) dias corridos, deduzida a parcela Pro Rata Temporis correspondente ao período em que tiver prevalecido a cobertura.

7.12. A emissão da Carta Fiança, ou do endosso, será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

8. CONCORRÊNCIA DE GARANTIAS

8.1. No caso de existirem duas ou mais garantias, cobrindo cada uma delas o objeto desta fiança, o Fiador responderá, proporcionalmente, com os demais participantes.

9. ALTERAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DOS VALORES CONTRATADOS

9.1. O valor da garantia desta Carta Fiança deve ser entendido como valor máximo nominal por ela garantido.

9.2. Quando efetuadas alterações de valores previamente estabelecidas ou não no contrato principal, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pelo Fiador por meio da emissão de endosso.

10. PAGAMENTO DE COMISSÃO DE FIANÇA:

10.1. O Afiançado é o responsável pelo pagamento da comissão de fiança ao Fiador por todo o prazo de vigência da cobertura.

10.2. O pagamento da comissão de fiança deverá ser feito à vista, se outra forma não foi convencionada na Proposta. Caso a Proposta preveja pagamento da Comissão de fiança em parcelas, incidirá sobre as parcelas vencidas a taxa de juros mensal estipulada nas mesmas, sendo permitido ao Afiançado, a qualquer tempo, antecipar o pagamento de quaisquer das parcelas vencidas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

10.2.1. Em caso de a Proposta prever pagamento da Comissão de fiança em parcelas, é vedado ao Fiador cobrar quaisquer taxas e valores adicionais a título de custo administrativo de fracionamento, ressalvado pela cobrança dos juros, na forma prevista na Cláusula 9.2.

10.3. Fica entendido e acordado que a Fiança perderá sua vigência e eficácia automaticamente quando o Afiançado não pagar a comissão de fiança nas datas convencionadas.

10.4. Se a data limite para o pagamento da comissão de fiança à vista ou de qualquer uma de suas parcelas coincidirem com o dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente em que houver expediente bancário.

10.5. O Fiador encaminhará o documento de cobrança diretamente ao Afiançado ou seu representante indicado, ou ainda, por expressa solicitação de qualquer um destes, ao representante comercial, observada a antecedência mínima de 02 (dois) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

11. ATUALIZAÇÃO DAS OBRIGAÇÕES DECORRENTES DO CONTRATO:

11.1. O índice utilizado para atualização monetária será o IGPM/FGV – Índice Geral de Preços/Mercado da Fundação Getúlio Vargas – ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

11.2. Os valores devidos a título de devolução de comissão de fianças, sujeitam-se à atualização monetária pela variação do índice estabelecido no plano, a partir da data em que se tornarem exigíveis:

11.2.1. No caso de cancelamento do contrato: a partir da data de recebimento da solicitação de cancelamento ou a data do efetivo cancelamento, se o mesmo ocorrer por iniciativa do Fiador;

11.2.2. No caso de recebimento indevido de comissão de fiança: a partir da data de recebimento da comissão de fiança.

11.2.3. No caso de recusa da proposta: a partir da data de formalização da recusa, se ultrapassado o prazo de 10 (dez) dias. 11.3. Em caso de mora, os valores relativos às obrigações pecuniárias do Afiançado serão acrescidos de multa de 1% (um por cento) ao mês e de juros moratórios, além de multa penal não compensatória de 10% (dez por cento), contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado em contrato.

12. EXPECTATIVA, RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO INADIMPLEMENTO

12.1. Expectativa: Quando o Favorecido/Beneficiário tomar conhecimento de inadimplência na execução do Contrato Principal efetuará notificação extrajudicial ao Afiançado indicando claramente os itens não cumpridos do contrato, concedendo-lhe prazo para regularização da inadimplência apontada, com cópia concomitante ao Fiador, com o objetivo de comunicar e registrar a expectativa de inadimplemento, sendo que a inadimplência e a comunicação deverão ocorrer dentro do prazo de vigência da Carta Fiança.

12.2. Reclamação: Ao resultar infrutífera a notificação ao Afiançado, o Favorecido/Beneficiário deverá comunicar imediatamente ao Fiador, apresentando documentação que indique claramente os itens não cumpridos do contrato, data em que restará oficializada a reclamação do inadimplemento.

12.3. Caracterização: Se dará quando, ao final do Processo de Regulação do inadimplemento, o Fiador tiver recebido todos os documentos solicitados e necessários, e ficar comprovada a inadimplência do Afiançado em relação às obrigações cobertas pela Carta Fiança.

13. INDENIZAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DE INADIMPLENTOS

13.1. Caracterizado o inadimplemento, o Fiador cumprirá a obrigação descrita na Carta Fiança, até o limite de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo: I. Realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, acordado com o Favorecido/Beneficiário, de forma a lhe dar continuidade e o concluir, sob a sua integral responsabilidade. II. Indenizando os prejuízos causados pela inadimplência do Afiançado, cobertos pela Carta Fiança.

13.2. O pagamento da indenização, ou o início do cumprimento da obrigação, deverá ocorrer no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de entrega de todos os documentos relacionados pelo Fiador como necessários à caracterização e à regulação do inadimplemento:

13.3. No caso de solicitação de documentação e/ou informação complementar, com base em dúvida fundada e justificável, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

13.4. O Fiador poderá exigir atestado ou certidões de autoridades competentes, bem como o resultado de inquéritos ou processos instaurados em virtude do fato que produziu o inadimplemento, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido. Alternativamente, poderá solicitar cópia da certidão de abertura do inquérito, que porventura tiver sido instaurado.

13.5. O não pagamento do valor devido, nos termos do inciso II do item destas condições contratuais, dentro do prazo estabelecido nos itens anteriores, respeitando-se a faculdade de suspensão da respectiva contagem, quando for o caso, acarretará em: a) atualização monetária, sendo considerada como a data de obrigação de pagamento, a data de ocorrência do evento; e b) incidência de juros moratórios calculados pro rata Temporis, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

13.6. O índice utilizado para atualização monetária será o IGPM/FGV – Índice Geral de Preço/Mercado da Fundação Getúlio Vargas – ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

13.7. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo afixado para pagamento da indenização, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

13.8. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independentemente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores do contrato.

14. SUB – ROGAÇÃO

Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo Afiançado, ao Fiador sub-rogar-se - á nos direitos do Favorecido/Beneficiário contra o Afiançado, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao inadimplemento.

15. EXTINÇÃO DA GARANTIA

15.1 A garantia dada por esta Carta Fiança extinguir-se-á, além das hipóteses previstas na cláusula 8, incisos e subitens:

15.2. Quando o objeto do contrato principal garantido pela Carta Fiança for definitivamente realizado mediante termo ou declaração



assinada pelo Favorecido/Beneficiário ou devolução da Carta Fiança;

15.3 Quando Favorecido/Beneficiário e o Fiador assim o acordarem;

15.4. Com o pagamento da indenização;

15.5. Quando do término da vigência previsto na Carta Fiança, ou quando prorrogado por meio de endosso, em caso de alteração do prazo do contrato principal;

15.6. Quando da ocorrência de alteração das obrigações contratuais garantidas por esta Carta Fiança, que tenham sido acordadas entre Favorecido/Beneficiário e Afiançado, sem prévia anuência do Fiador;

15.7. Caso o Favorecido/Beneficiário não aceite, formal e justificadamente, a Carta Fiança apresentada pelo Afiançado.

16. DA RESCISÃO DO CONTRATO

16.1. O presente Contrato poderá ser rescindido, a qualquer tempo, pelo Fiador ou pelo Favorecido/Beneficiário, mediante a anuência prévia, expressa e escrita da outra parte (Favorecido/Beneficiário ou Fiador, conforme o caso). A referida faculdade de rescisão não poderá ser exercida pelo Afiançado, sem a prévia, expressa e escrita anuência conjunta do Favorecido/Beneficiário e do Fiador.

16.2. No caso de rescisão a pedido do Fiador, este reterá a comissão de fiança recebida, proporcionalmente ao prazo de vigência da cobertura, além dos emolumentos.

16.3. No caso de rescisão a pedido do Favorecido/Beneficiário ou pelo Afiançado, neste último caso, com a prévia, expressa e escrita anuência do Favorecido/Beneficiário e do Fiador, o Fiador reterá, no máximo, além dos emolumentos, a comissão de fiança recebida, proporcionalmente ao prazo de vigência da cobertura.

17. PERDA DE DIREITOS

17.1. O Favorecido/Beneficiário perderá o direito à indenização se agravar intencionalmente o risco.

17.2. O Favorecido/Beneficiário terá o direito à indenização prejudicada se este, seu representante ou seu corretor, fizer declarações inexatas ou omitir circunstâncias que possam influir na aceitação da proposta ou no valor da comissão de fiança, além de estar obrigado ao pagamento da comissão de fiança vencida.

17.2.1. Se a inexatidão ou a omissão nas declarações a que se refere à cláusula

17.2. Acima, não resultar de má-fé do Favorecido/Beneficiário, o Fiador poderá:

1 – Na hipótese de não ocorrência do inadimplemento: a) cancelar a fiança, retendo, da comissão de fiança originalmente pactuada, a parcela proporcional ao tempo decorrido: b) ou permitir a continuidade da fiança, cobrando a diferença da comissão de fiança cabível.

2 – Na hipótese de ocorrência de inadimplemento sem indenização integral: a) cancelar a fiança, após o pagamento da indenização, retendo, da comissão de fiança originalmente pactuada, acrescida da diferença cabível, a parcela calculada proporcionalmente ao tempo decorrido: ou b) permitir a continuidade da fiança, cobrando a diferença de comissão de fiança cabível ou deduzindo-a do valor a ser indenizado.

3 – Na hipótese de ocorrência de inadimplemento com indenização integral, cancelar a fiança, após o pagamento da indenização, deduzindo, do valor a ser indenizado, a diferença de comissão de fiança cabível.

17.3. O Favorecido/Beneficiário está obrigado a comunicar ao Fiador, logo que saiba, qualquer fato suscetível de agravar o risco, sob pena de perda do direito à indenização, se restar comprovado que silenciou de má-fé.

17.4. No prazo de 15 (quinze) dias seguintes ao recebimento do aviso de agravação do risco, o Fiador cancela o contrato, mediante aviso, por escrito, ao Favorecido/Beneficiário, ou, mediante acordo entre as partes, restringir a cobertura contratada, ou ainda, em caso de continuidade do contrato, com o risco agravado, cobrar a diferença da comissão de fiança cabível.

17.5. O cancelamento do contrato, nos termos da cláusula

17.6, acima, só será eficaz 30 (trinta) dias após a notificação, devendo ser restituída a diferença da comissão de fiança calculada proporcionalmente ao período a decorrer.

17.7. Sob pena de perder direito à indenização, o Favorecido/Beneficiário, participará o inadimplemento ao Fiador, tão logo tome conhecimento do fato, e adotará imediatas providências para minorar suas consequências.

17.8. Fica estabelecido que, especificamente para fins indenizatórios, não estarão cobertos pela presente carta fiança os prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes de atos e/ou fatos que violem normas de anticorrupção, perpetrados pelo Afiançado no âmbito do contrato ora garantido, com envolvimento do Favorecido/Beneficiário, seus Sócios/Acionistas, representantes, titulares ou funcionários, bem como prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes de relações contratuais estranhas ao objeto da presente Carta Fiança, em conformidade com a legislação nacional.

18. REINTEGRAÇÃO

A critério exclusivo do Fiador, o limite máximo da garantia poderá ser reintegrado, quando da ocorrência de inadimplemento, hipótese em que a reintegração estará condicionada ao pagamento de comissão de fiança adicional informado pelo Fiador ao Favorecido/Beneficiário, calculado a partir da data da ocorrência do inadimplemento até o término da vigência do contrato.

19. PRESCRIÇÃO: Os prazos prescricionais são aqueles previstos na lei.

20. FORO: As questões judiciais entre o Fiador e Favorecido/Beneficiário serão processadas em foro do domicílio deste.